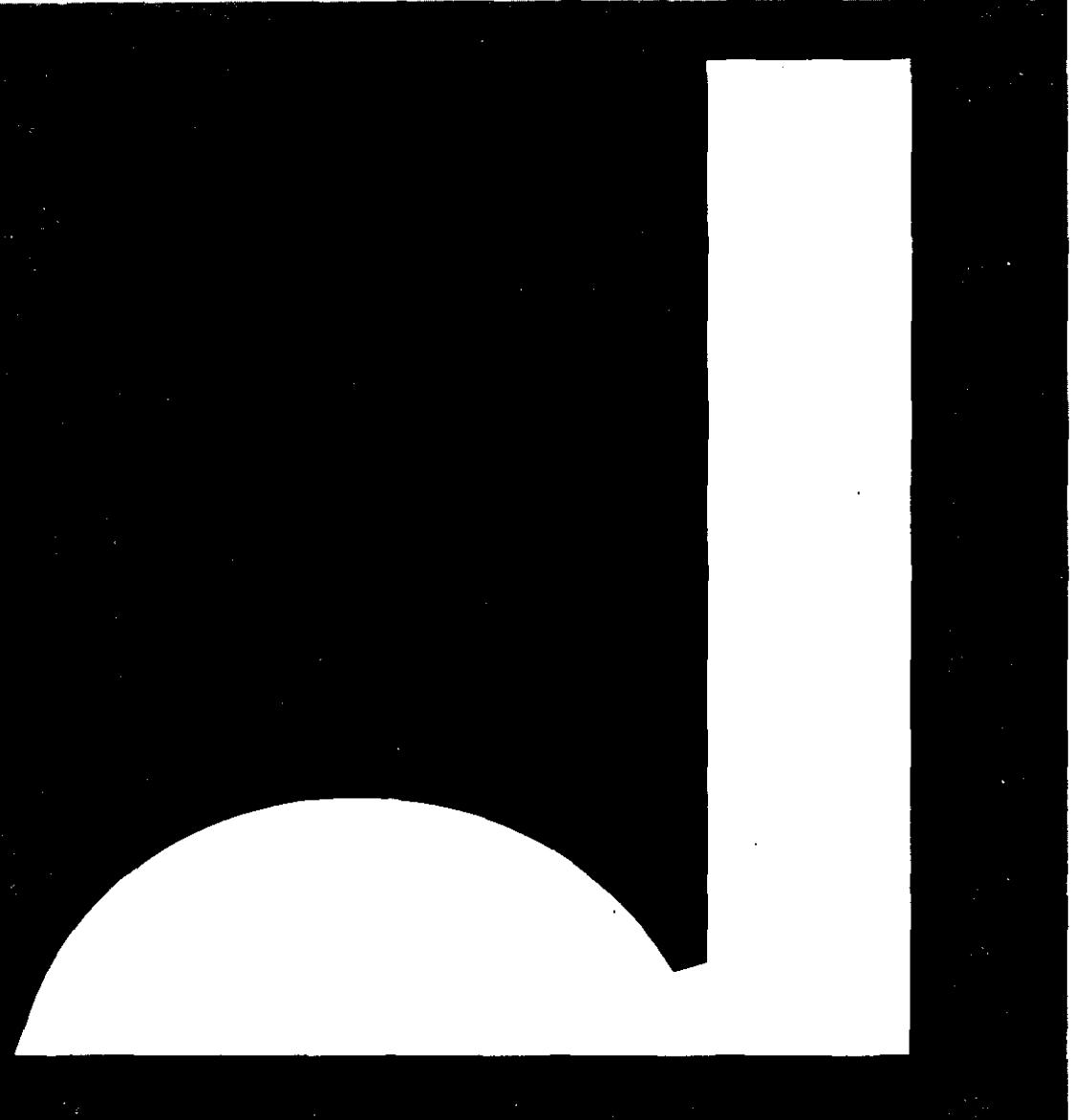




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

<b>MESA</b>	
<b>Presidente</b>	
José Sarney	PMDB – AP
<b>1º Vice-Presidente</b>	
Teotonio Vilela Filho	PSDB – AL
<b>2º Vice-Presidente</b>	
Júlio Campos	PFL – MT
<b>1º Secretário</b>	
Odacir Soares	PFL – RO
<b>2º Secretário</b>	
Renan Calheiros	PMDB – AL
<b>3º Secretário</b>	
Levy Dias	PPB – MS
<b>4º Secretário</b>	
Emandes Amorim	PMDB – RO
<b>Suplentes de Secretário</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Corregedor</b>	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
<b>Corregedores – Substitutos</b>	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet	PMDB – MS
2º Senador Joel de Holland	PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara	PSDB – CE
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waideck Omellas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
<b>Líder</b>	
Elcio Alvares	PFL – ES
<b>Vice-Líderes</b>	
José Roberto Arruda	PSDB – DF
Vilson Kleinübing	PFL – SC
Ramez Tebet	PMDB – MS
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	
<b>Líder</b>	
Jáder Barbalho	
<b>Vice-Líderes</b>	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvam Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	
<b>Líder</b>	
Hugo Napoleão	
<b>Vice-Líderes</b>	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Holanda	
Romero Jucá	
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	
<b>Líder</b>	
Sérgio Machado	
<b>Vice-Líderes</b>	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúdio Coelho	

<b>LIDERANÇA DO PPB</b>	
<b>Líder</b>	
Epitacio Cafeteira	
<b>Vice-Líder</b>	
Esperidião Amin	
<b>LIDERANÇA DO PT</b>	
<b>Líder</b>	
José Eduardo Dutra	
<b>Vice-Líder</b>	
Benedita da Silva	
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	
<b>Líder</b>	
Valmir Campelo	
<b>Vice-Líder</b>	
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>	
<b>Líder</b>	
Júnia Marise	
<b>Vice-Líder</b>	
Sebastião Rocha	
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	
<b>Líder</b>	
Ademir Andrade	
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>	
<b>Líder</b>	
Roberto Freire	
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>	
<b>Líder</b>	
Romeu Tuma	

## EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf
JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO C. RREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata
DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

<b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b>
Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÃO

Nº 38, de 1996, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul (LFTMS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996. (República).....

### 2 – ATA DA 82ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 31 DE MAIO DE 1996

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 177, de 1996 (nº 492/96, na origem), de 30 de maio do corrente ano, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.....

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência: .....

Nº 176, de 1996 (nº 491/96, na origem), referente à indicação do Senhor Jorge Konder Bornhausen, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. ....

#### 2.2.2 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 445/96, de 29 de maio do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 341, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....

#### 2.2.3 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 83/96, de 30 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1995 (nº 934/95, naquela Casa), de autoria do Senador José Agripino, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos que menciona.....

Nº 84/96, de 30 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991 (nº 3.249/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.....

#### 2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que al-

tera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para a conversão das obrigações para o Real e dá outras providências.....

09249

#### 2.2.5 – Requerimento

Nº 543, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando voto de louvor em favor da Organização dos Estados Americanos-OEA, que elegeu por unanimidade, o Antropólogo e Senador Darcy Ribeiro, para receber o Prêmio Internacional de Educação "Andrés Bello", de 1995, por sua relevante contribuição e atuação no campo educativo nacional e internacional. ....

09252

#### 2.2.6 – Ofícios

Nº 356, de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas comissões permanentes que menciona.....

09253

Nº 60, de 1996, do Senador Levy Dias, 3º Secretário do Senado Federal, comunicando o seu afastamento do cargo e funções de Presidente do Conselho de Sistema Integrado de Saúde – SIS, tendo em vista a possibilidade de se candidatar ao cargo de Prefeito Municipal de Campo Grande – MS.....

09253

#### 2.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício "S" nº 47, de 1996 (nº 1.635/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul-LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....

09253

#### 2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Repudiando a atitude da imprensa com relação ao Congresso Nacional. Preocupação com a votação da lei de imprensa.....

09253

#### 2.2.9 – Comunicações da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na origem), de iniciativa do Presidente da República do Parecer nº 26, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, e Parecer nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

na pauta das sessões dos dias 19 e 20 de junho próximo, respectivamente. ....

Recebimento do Ofício "S" nº 48, de 1996 (nº 1.636/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no sentido da modificação do cronograma de vencimento dos títulos a que se refere a Resolução nº 53, de 1995, do Senado Federal, que autorizou aquela Municipalidade a emitir Letras Financeiras do Município-LFTM/GRS, cujos recursos foram destinados à liquidação de precatórios judiciais. ....

**2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Alertando para o clima de animosidade no Congresso Nacional e a proximidade da votação da lei de imprensa, a propósito das críticas do cineasta Arnaldo Jabor a membros do PL. ....

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Carência de investimentos sociais no Brasil. Necessidade de uma efetiva política de geração de emprego, patrocinada pelo governo federal. ....

**2.2.11 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 138, 296 e 313, de 1995, sendo o primeiro de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, e os demais do Senador Júlio Campos, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas. ....

**2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1996, que estabelece o Plano de Gerenciamento do Pantanal Matogrossense. ....

**SENADOR TOTÓ CAVALCANTE** – Saudando Dom Alberto Taveira Corrêa por sua nomeação como Arcebispo Metropolitano de Palmas – TO. ....

**SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Decreto nº 1.860, de 11 de abril de 1996, sobre a concessão de indultos e redução de penas. ....

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Comentários acerca da reação de Deputados e Senadores aos comentários do jornalista Arnaldo Jabor, referentes ao fisiologismo no Congresso Nacional. Reflexão sobre a lei de imprensa. ....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Congratulando-se com o Ministro da Educação e do Desporto, Sr. Paulo Renato Sousa, pelos resultados positivos que tem logrado na educação básica. Apelo ao Ministro no sentido da unificação das datas de início dos concursos vestibulares das universidades federais. ....

09257	SENADOR <i>ESPERIDIÃO AMIN</i> – Solidariedade aos profissionais da área de saúde do Estado de Santa Catarina, em greve por melhores salários e condições de trabalho. ....	09276
09258	<b>2.2.13 – Requerimentos</b> Nº 544, de 1996, de autoria do Senador Flávio Melo, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1996, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. ....	09277
09258	Nº 545, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996, seja examinado, além da Comissão constante do despacho inicial, pela Comissão de Assuntos Econômicos. ....	09277
09259	<b>2.2.14 – Comunicação da Presidência</b> Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.463, de 30 de maio de 1996, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	09278
09260	<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b> <b>3 – RETIFICAÇÃO</b> Ata da 82ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 30 de maio de 1996 e publicada no DSF, de 31 de maio de 1996. ....	09279
09261	<b>4 – ATA DE COMISSÃO</b> 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 21 de maio de 1996. ....	09279
09265	<b>5 – SECRETARIA GERAL DA MESA</b> Rezinha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 31 de maio de 1996. ....	09305
09266	Correspondências expedidas, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional. ....	09321
09268	Lista nº 1, de 31 de maio de 1996, referente às correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal. ....	09323
09275	<b>6 – ATO DO PRESIDENTE</b> Nº 34, DE 1996. ....	09328
09275	<b>7 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b> Nº 716, DE 1996. ....	09328
09275	<b>8 – MESA DIRETORA</b> <b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b> <b>12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> <b>13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b> <b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	09328

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**(\*)RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1996**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul (LFTMS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Estado do Mato Grosso do Sul (LFTMS), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, atualizada de acordo com § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995 do Senado Federal;

**b) modalidade:** nominativa-transférivel;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** cinco anos;

**e) valor nominal:** R\$1.000,00 (um mil reais) – CETIP;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

LFTMS		
Título N	Vencimento 1º-6-96	Quantidade 2.000.000.000: o uso do preço unitário em milhar pela CETIP, implica na divisão por mil, por ocasião do refinanciamento.

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-6-96	1º-6-2001	N	3-6-96

**h) na forma de colocação:** através de ofertas públicas nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 526, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 8.515, de 11 de março de 1996.

**Art. 3º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no DSF de 31-5-96, página 09159.

# Ata da 82ª Sessão não Deliberativa, em 31 de maio de 1996

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ernandes Amorim e Valmir Campelo*

*(Inicia-se a sessão às 9h.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 177, de 1996 (nº 492/96, na origem), de 30 de maio do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992, de autoria do Senador Mauricio Corrêa, que acrescenta um 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º, sancionado e transformado na Lei nº 9.280, de 30 de maio de 1996.

*Submetido à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiscência:*

#### MENSAGEM Nº 176, DE 1996

*(nº 491/96 na origem)*

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 54, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge Konder Bornhausen, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Os méritos do Senhor Jorge Konder Bornhausen, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 1996. – **Marco Maciel.**

EM Nº 247 DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 24 de maio de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, § 1º do Regulamento do Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 54, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada indicação do Senhor Jorge Konder Bornhausen, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

2. Encamínho, igualmente em anexo, informações sobre o país e **Curriculum Vitae** do Senhor Jorge Konder Bornhausen, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

Jorge Konder Bornhausen

Rio de Janeiro/RJ, 1º de outubro de 1937.

Filho de Irineu Bornhausen e Maria Konder Bornhausen

Esposa: Dulce Augusta Pereira Buendgens Bornhausen.

Filhos: Fernanda Maria Bornhausen Sá – Paulo Roberto Barreto Bornhausen – Irineu Bornhausen Neto – Rafael Barreto Bornhausen.

Formação Primária: Colégio Cristo Redentor (Rio de Janeiro)

Secundário: Colégio Santo Inácio (Rio de Janeiro) – Colégio Catarinense (Florianópolis)

Superior: Bacharel em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1960)

#### Atividades Privadas

– Funcionário do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. (1957 a 1968), sendo Chefe do Departamento Jurídico de 1961 a 1968

- Diretor da "Pátria Cia Brasileira de Seguros Gerais" e da "Nova Pátria Companhia de Seguros Gerais" (1971 a 1974)
- Vice-Presidente do Grupo Brasif (1991/2)
- Advogado do Grupo Brasif (a partir de 1993)
- Membro do Conselho Consultivo de Indústrias Alimentícias Gerais (a partir de 1991)
- Membro do Conselho Consultivo das Indústrias Chapecó S.A.\* (a partir de 1991)
- Membro do Conselho Consultivo da Mercedes-Benz do Brasil S.A. (a partir de 1993)
- Membro do Instituto Roberto Simonsen vinculado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (a partir de 1991)
- Membro do Conselho Consultivo do Grupo "Icatu" (a partir de 1996)

#### Atividades Públicas

- Vice-Governador do Estado de Santa Catarina (1967/1971)
- Diretor-Presidente do "Banco do Estado de Santa Catarina" (1975/1978)
- Diretor-Presidente da "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A." (1975/1978)
- Governador do Estado de Santa Catarina (1979/1982)
- Senador da República pelo Estado de Santa Catarina (1983/1991)
- Ministro de Estado da Educação (1986/1987)
- Membro do Conselho da República eleito pelo Senado Federal em 1990 (mandato 1991/1994)
- Ministro de Estado "Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República" (2-4-1992 a 11-9-1992)

#### Atividades Partidárias

- Vice-Presidente da Aliança Renovadora Nacional no Estado de Santa Catarina (1972/1974)
- Presidente da Aliança Renovadora Nacional no Estado de Santa Catarina (1974/1975).
- Vice-Presidente Nacional do partido Democrático Social (1983/1984)
- Fundador e Vice-Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL (1985)
- Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL (1985/1986)
- Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL (1993/1996)
- Reeleito para o período 1996/1999

#### Títulos e Condecorações

- Ordem do Mérito Rio Branco – Grau Grã-Cruz

- Ordem do Infante Don Henrique – Grau Grã-Cruz
- Governo Português
- Ordem do Mérito Legislativo – Estado de Minas Gerais
- Ordem do Mérito Naval
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
- Medalha Machado de Assis – Mérito da Academia Brasileira de Letras
- Ordem dos Democratas Milton Campos – Estado Minas Gerais
- Ordem do Mérito Militar
- Ordem do Mérito Aeronáutico
- Ordem do Mérito dos Guararapes – Estado de Pernambuco
- Ordem do Mérito do Trabalho
- Ordem do Mérito "Santos Dumont" – Ministério da Aeronáutica
- Ordem do Mérito do Congresso Nacional
- Ordem do Mérito Educativo
- Ordem do Mérito Naval – Ministério da Marinha
- Ordem do Mérito das Forças Armadas
- Doutor "Honoris Causa" da Universidade de Marília – São Paulo
- Benemérito da Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina
- Benemérito da Univale – Universidade do Vale do Itajaí de Santa Catarina
- Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

#### PORTRUGAL

##### 1. – Dados Básicos

Nome Oficial: República Portuguesa.

Área: 92,4 mil km<sup>2</sup>.

População: 9,86 milhões (1994).

Densidade Demográfica: 106,7 hab./km<sup>2</sup> (1994).

Capital: Lisboa.

Data Nacional: 25 de Abril (Dia da Liberdade); 10 de junho (Data de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas); 5 de Outubro (República); 1º de dezembro (Restauração da Independência).

##### 2. – Sistema Político

Portugal é uma República Parlamentarista Mista, em que o Governo pode ser demitido tanto pela Assembléia da República, como pelo Presidente, independentemente de qualquer vicissitude de sua relação parlamentar. Se, por um lado, o Presidente não pode forçar o Governo a guiar-se por suas posições, o Governo, de outro, não pode formular e con-

duzir, de maneira eficaz, a política do país sem densamente informá-lo ou previamente consultá-lo para dele obter sua anuência tácita ou expressa. O Presidente da República é detentor de importantes poderes constitucionais próprios, materiais e autônomos, e compartilha com o governo responsabilidades na área de Relações Exteriores.

O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia da República, integrada por 250 membros eleitos pelo voto direto, com mandato de 4 anos. Os principais partidos políticos são o Socialista (PS), o Social-Democrático (PSD), o Popular (PP) e a CDU (Coligação Partido Comunista de Portugal — PCP/Partido Verde — PV).

### 3. – Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Jorge Sampaio (PS)

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Antonio Manuel de Oliveira Guterres (PS)

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Jaime José Matos da Gama (PS)

Presidente da Assembléia Nacional da República: Antonio Oliveira Santos (PS)

Embaixador residente no Brasil: Pedro Ribeiro de Menezes

### 4 – Política Interna

De março de 1987 a outubro de 1995, Mário Soares exerceu a Presidência da República em situação de convívio delicado com forças políticas opostas. Enquanto Mário Soares, reeleito Presidente em janeiro de 1991, com 70,4% dos votos, era membro fundador do Partido Socialista (PS), o ex-Primeiro-Ministro, Aníbal Cavaco Silva, era líder do Partido Social Democrático (PSD), de tendência de centro-direita, e que detinha a maioria na Assembléia da República.

Com a realização de eleições legislativas nacionais em 01-10-95, o Partido Socialista reconquistou a maioria (43,9%) contra 34% do PSD, 9,1% do PP e 8,6% da CDU na Assembléia da República, e escolheu Antônio Guterres para o cargo de Primeiro-Ministro (décimo Terceiro Governo Constitucional).

A vitória de Jorge Sampaio nas eleições de 14-1-1996 para a Presidência da República consolidou o poder dos socialistas na cena política portuguesa. De fato, o PS alcançou uma situação nunca vista em Portugal: um só partido domina todas as instâncias do poder, o Governo, o Parlamento (onde detém quase maioria absoluta) e a Presidência da República. Além disso, o PS controla as prefeituras das principais cidades do país. A quase maioria absoluta na Assembléia da República garante igualmente ex-

celentes condições para o exercício governamental. Jorge Sampaio tomou posse em 9-3-1996.

### 5 – Situação Econômica

O ingresso do país, em 1986, na então Comunidade Econômica Européia — CEE, hoje União Européia — UE, trouxe novo fôlego para a economia. Portugal experimentou transformações profundas na sua estrutura econômica, recebendo vultosos investimentos externos, fundos estruturais e subvenções da UE, que deram início à modernização da infraestrutura, desenvolvimento regional e de diversos setores produtivos. Este fluxo de capitais, aliado ao aumento das exportações e à existência de um governo sério e estável, levou à expansão e ao fortalecimento da economia portuguesa.

Para 1995, o crescimento do PIB português foi estimado em 2,7% pelo The Economist Intelligence Unit.

Na avaliação da Comissão Européia, Portugal não deverá cumprir os critérios de convergência econômica necessários para ter acesso à terceira fase da União Econômica e Monetária (UEM). Segundo a UE, o déficit público português foi de 4,7% do PIB em 1995. Em 1996, o Governo português estima poder manter o déficit em 4,2% do PIB, parecendo difícil que seja alcançado, em 1997, o nível de 3% exigido pelo Tratado de Maastricht.

### 6 – Principais Indicadores Econômicos

PIB (a preços correntes de 1994): US\$78,3 bilhões.

Taxa de Crescimento Real do PIB: 1994: 1,1%; 1995: 2,7%.

PIB Per Capita: US\$7,941 (1994).

Câmbio: US\$1,00 = Esc (Escudo) 152,00 (fev. 1996).

Taxa de Inflação: 5,1% (1994); 4,2% (1995).

Taxa de Desemprego: 6,8% (1994); 7,2% (1995).

Força de Trabalho: 4,9 milhões.

Origem do PIB (1994, em %): serviços, 58,2; indústria, 30,3; construção civil, 5,5; agricultura, silvicultura e pesca, 6,0.

### 7 – Comércio Exterior

(Em US\$ bilhões)

Anos	Exportações (FOB) valor	Importações (CIF) var (%)	Balança
Comercial			
1990	16.4	28.3	32.5 -8.8
1991	16.3	-0.6	26.1 3.2 -9.8
1992	18.2	11.7	30.0 14.9 -11.8
1993	15.7	-13.7	28.4 -5.4 -12.7
1994 (*)	18.5	20.8	27.6 15.4 -5.9

Fonte: FMI

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no período de janeiro a julho de 1995, os maiores compradores de produtos portugueses foram: Alemanha (23,8%), França (18,6%), Espanha (19,3%) e Reino Unido (13,9%). Os principais fornecedores de Portugal, no mesmo período, foram: Espanha (26,8%), Alemanha (19,3%), França (16,8%) e Itália (11,4%). A participação percentual de países da UE no comércio exterior de Portugal, se comparada com anos anteriores, tem revelado um crescimento consistente.

## 8 – Política Externa

Desde a adesão de Portugal à União Européia (então Comunidade Européia), em 1985-6, a política exterior portuguesa tem-se pautado pelo objetivo estratégico de conciliar sua clássica vocação atlântica e universalista a uma crescente integração no contexto europeu.

Os propósitos fundamentais da política exterior de Portugal podem ser resumidos da seguinte forma:

1 – reinserção no espaço econômico e político europeu, a partir de maior integração com os países industrializados ocidentais, sobretudo no âmbito da UE, da OSCE, da UEO e da OTAN;

2 – restauração e consolidação do prestígio português no âmbito dos países lusófonos, em particular com a instituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

3 – adaptação da atuação externa às crescentes tendências para a globalização dos mercados;

4 – aproximação crescente e um novo relacionamento, simultaneamente mais pragmático, mais concreto e mais ambicioso, não só com o Brasil, mas com outros países da América do Sul, especialmente do Mercosul.

## 9 – Relações com o Brasil

A partir de 1990, o Governo brasileiro, decidiu conferir nova dimensão ao relacionamento com Portugal, definindo o país como uma de suas prioridades na Europa. Houve reciprocidade de atitude do lado português, que se declarou pronto a elevar o patamar das relações bilaterais.

Deu-se curso a um processo de aprofundamento e expansão dos vínculos Brasil-Portugal, com a instituição de Cimeiras anuais (a primeira teve lugar em Brasília em 1991, com a presença do Primeiro-Ministro Cavaco Silva) – as quais Portugal só realiza, fora da Europa, com o Brasil –, com a intensificação da troca de visitas de autoridades diplomáticas, e com a assinatura de diversos acordos bilaterais, em múltiplos setores.

Como marcos desse processo de intensificação do relacionamento bilateral, destaque-se a visita oficial realizada pelo Chanceler brasileiro a Lisboa, em dezembro de 1993, bem como do então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Durão Barroso, a Brasília, em fevereiro de 1994. Em Brasília, os dois Chanceleres assinaram importante "Memorando de Entendimento sobre a Situação dos Profissionais Brasileiros e Portugueses" e o "Acordo para a Promoção e para a Proteção de Investimentos".

A II Cimeira Luso-Brasileira realizou-se em Lisboa, de 19 a 22-7-1995, no contexto de visita oficial do Senhor Presidente da República a Portugal. Nessa oportunidade, foram assinados importantes "Declaração Conjunta" e "Memorando de Entendimentos sobre Consultas nos Planos Políticos, Econômico e Cultural". A próxima Cimeira deverá ter lugar em Brasília, em princípios de 1997.

O novo Primeiro-Ministro de Portugal, Antônio Guterres, acompanhado do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jaime Gama, dos Ministros Adjuntos da Economia e da Cultura, realizou visita oficial ao Brasil no período de 14 a 21-4-1996. Na ocasião, foram assinados acordos bilaterais e emitido Comunicado Conjunto. Tratou-se da primeira visita oficial bilateral realizada pelo novo Chefe de Governo português.

Ressalte-se igualmente o elevado grau de convergência de interesses entre Brasil e Portugal no que se refere à defesa da língua portuguesa e ao incremento da cooperação nas mais diversas áreas com Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPS), consubstanciado, em particular, no apoio à idéia de criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Na agenda das relações bilaterais, assumiram também crescente importância política os problemas, enfrentados por profissionais brasileiros residentes em Portugal, principalmente dentistas. O "Memorando de Entendimentos sobre a Situação dos Profissionais Brasileiros e Portugueses", negociado pelo Grupo de Trabalho Especial (GTE), em 24 e 25-1-1994, e assinado em Brasília pelos dois Chanceleres, em 9.2, veio permitir um encaminhamento da questão do reconhecimento de diplomas e do direito ao exercício profissional de brasileiros.

Registre-se que, em abril último, publicou-se, no Diário da República, a lista nominativa dos profissionais brasileiros, passo fundamental para a superação das dificuldades de regularização da sua situação.

## 10 – Mecanismos Institucionais

*Principais acordos em vigor*

– Tratado de Amizade e Consulta (de 16-11-1953), que implantou o Mecanismo de Consultas Bilaterais.

– Acordo Cultural (de 7-9-1966) e seu Protocolo Adicional (de 22-4-1971), que criou a Comissão Mista Cultural.

– Acordo de Comércio (de 7-9-1966), que criou a Comissão Mista Econômica.

– Convenção Sobre Igualdade de direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses (de 7-9-1971).

– Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial (de 3-3-1981).

– Memorandum de Entendimentos sobre o Exercício Profissional de Brasileiros e Portugueses (assinado por ocasião da visita a Brasília do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, João Manuel Durão Barroso, em 9-2-1994). Em vigor desde aquela data.

– Acordo Quadro de Cooperação (assinado durante a realização da 1ª Cimeira bilateral). Promulgado pelo Congresso Nacional em 9-5-1995.

## 11 – Comércio Brasil-Portugal

(em US\$ milhões)

Anos	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
<b>Exportações (FOB)</b>							
Valor	87.9	217.5	223.5	257.1	270.1	302.0	412.8
(%) na UE	1.8	2.2	2.3	2.4	2.7	2.5	3.2
(%) no total	0.6	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.9
<b>Importações (FOB)</b>							
Valor	42.8	40.0	40.0	34.5	56.5	82.3	170.6
(%) na UE	1.2	1.0	0.9	0.8	1.0	0.9	0.6
(%) no total	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
Bal. Com.	145.1	177.5	183.5	222.6	213.6	219.7	241.9

Fonte: MICT.

Apesar do dinamismo observado no comércio entre os dois países, as cifras ainda são pouco significativas, colocando Portugal na oitava posição entre os principais parceiros comerciais brasileiros no âmbito da União Européia. No cômputo geral, situa-se entre os quarenta parceiros comerciais mais importantes do País. Considerando o quinquênio 1989-1995, Portugal participou, em média, com apenas 0,5% do comércio exterior brasileiro. No fluxo comercial Brasil-Portugal preponderam os produtos básicos.

## 12 – Investimentos Portugueses no Brasil

Segundo dados do Banco Central do Brasil, os investimentos e reinvestimentos portugueses no Brasil, em 30-6-95, somaram US\$338,0 milhões, equivalentes a 0,58% do total dos investimentos e

reinvestimentos estrangeiros no Brasil. Deste montante, cerca de 90% foi absorvido pelos bancos comerciais, 8% pela indústria do fumo, 8% pela indústria de veículos automotores, e 7% pela indústria de produtos químicos básicos. No âmbito da UE, Portugal ocupava, em 30-6-95, a nova posição, com cerca de 0,16% do total de investimentos e reinvestimentos da UE no Brasil.

## 13 – Investimentos Brasileiros em Portugal

Em junho de 1995, o estoque de investimentos brasileiros em Portugal foi estimado em US\$259,6 milhões. Entre os principais mercados receptores de investimentos do Brasil, o país ocupava a terceira posição (absorvendo 6,1% do total e, por conseguinte, situando-se na primeira posição, no âmbito da UE), após Cayman e Estados Unidos. Igualmente, o Brasil ocupa a quinta posição (cerca de 6% do total) entre os maiores investidores estrangeiros em Portugal.

As cinco principais empresas brasileiras investidoras em Portugal foram: Cia. Brasileira de Distribuição (14,8% de participação do total), Investimentos Itaú S.A. (14,2%), Construtora Andrade Gutierrez (14,1%), Odebrecht S.A. (13,2%) e Itausa Export Ltda. (10,9%).

## 14 – Balanço de Pagamentos

Balanço de pagamentos Brasil-Portugal, 1990-1991

	(US\$ FOB mil)	
	1990	1991
<b>Discriminação</b>		
A. Balança comercial (FOB)	177.459	183.543
Exportações	217.512	223.545
Importações	40.053	40.002
B. Serviços (líquido)	-35.162	25.961
Receita	29.949	32.937
Despesa	65.111	58.898
C. Transferências unilaterais (líquido)	1.051	1.022
D. Trans. correntes (A+B+C)	141.246	158.604
E. Movim. de capitais (liq.)	-129.120	25.923
F. Superávit (+) Déficit (-) (D+E)	12.126	132.681

## 15 – Dívida Externa

Dívida externa de Portugal para com o Brasil

Em março de 1995, o Banco Central indicou que o crédito brasileiro em relação a Portugal totalizava US\$326,026.00, correspondentes a financiamento do setor privado.

Dívida externa brasileira para com Portugal

Em março de 1992, a dívida externa brasileira para com Portugal somou US\$260,4 milhões, representando 0,2% do total do débito externo do Brasil. Do montante, 80,5% foi referente a US\$7,113,054,30, grande percentagem dos quais relativos também a empréstimos em moeda.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### AVISO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 445/96, de 29 de maio do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 341, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 83/96, de 30 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1995 (nº 934/95, naquela Casa), de autoria do Senador José Agripino, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de Veículos que menciona; e

Nº 84/96, de 30 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991 (nº 3.249/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marlúce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1996

**Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 7º .....

I – .....

II – .....

III – Relatório das deliberações do Conselho Monetário Nacional com os respectivos votos, vinte e quatro horas após a sua aprovação;

Parágrafo único. Obedecendo a preceito constitucional, o Banco Central deverá dar publicidade, semanalmente, da íntegra de suas decisões através de publicação no **Diário Oficial** da União.

Art. 8º O Conselho Monetário Nacional criado pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, será integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente

II – Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

III – Ministro de Estado da Indústria e Comércio

IV – Ministro de Estado da Agricultura

V – Presidente do Banco Central

VI – Presidente do Banco do Brasil

VII – Presidente da Caixa Econômica Federal

VIII – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários

IX – Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES

X – Dois (2) representantes da Classes Trabalhadoras, nomeados pelo Presidente da República

XI – Seis (6) membros nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômicos-financeiros e tributários.

§ 1º Os membros referidos nos itens X e XI, terão mandato de (2) dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º O Conselho Nacional deliberará por maioria de votos, com a presença, no mínimo, de dez (10) membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º .....

§ 7º Fica extinta a deliberação de matérias **ad-referendum** do Conselho.

§ 8º À data da aprovação deste projeto ficam extintos os membros do Conselho Nacional, quando serão feitas as nomeações prevista na nova lei.

Art. 9º .....

I – .....

II – Todos os Secretários Executivos dos Ministérios membros do Conselho Monetário Nacional.

III – Secretário do Tesouro Nacional.

### Justificação

Todo receituário econômico do País – estabelecimento da taxa de juros, o controle de prazos de financiamento, de consórcios e fiscalização do sistema financeiro – é decidido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que hoje é constituído de apenas três membros: Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente, Ministro do Planejamento e Presidente do Banco Central.

Comenta-se que no período da ditadura militar o Conselho Monetário Nacional era bem mais democrático e representativo.

Estudo pioneiro coordenado pelo professor Marcus Faro de Castro, do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Brasília e advogado doutorado pela Universidade de Harvard – EEUU, tenta mostrar que o Banco Central ganhou independência econômica enquanto perdeu independência política. Mas essa constatação restringiu a ação da sociedade na escolha dos objetivos da política econômica com participação no CMN que abusou de medidas normativas que concederam ao Banco Central uma independência em relação à sociedade nunca vista antes.

Fatos recentes mostram o equívoco da atual composição do CMN que tinha informações sobre a péssima saúde financeira de várias instituições financeiras e não adotou nenhuma providência para evitar o escândalo financeiro ocorrido.

Também é incompreensível que os Ministros da Agricultura e da Indústria e Comércio, não participem do Conselho Monetário Nacional, visto que são áreas de vital importância da produção nacional.

A força decisória do CMN está fora de controle do Poder Legislativo, cuja competência constitucional é fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo. Em verdade, o Congresso só tem conhecimento do fato já consumado. Como exemplo citamos:

- Socorro ao Banco do Brasil em março último;
- Compra de moeda "podre" pelo Banco Central em novembro de 1995;
- Cobertura, com dinheiro público, de saques em bancos liquidados em agosto de 1995;
- Reajuste salarial dos funcionários do Banco Central.

Esta proposição objetiva democratizar a representação da sociedade na constituição do CMN, visando dar transparência e publicidade das suas decisões, bem como acabar com as denominadas me-

didas sigilosas sem o conhecimento da sociedade e particularmente do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1996. – Senador **Casildo Maldaner**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### Do Sistema Monetário Nacional

Art. 1º A partir de 1º de julho de 1994, a unidade do Sistema Monetário Nacional passa a ser o Real (art. 2º da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994), que terá curso legal em todo o território nacional.

§ 1º As importâncias em dinheiro serão grafadas precedidas do símbolo R\$.

§ 2º A centésima parte do Real, denominada "centavo", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade.

§ 3º A paridade entre o Real e o Cruzeiro Real, a partir de 1º de julho de 1994, será igual à paridade entre a Unidade Real de Valor – URV e o Cruzeiro Real fixada pelo Banco Central do Brasil para o dia 30 de junho de 1994.

§ 4º A paridade de que trata o parágrafo anterior permanecerá fixa para os fins previstos no art. 3º, § 3º, da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, e no art. 2º desta lei.

§ 5º Admitir-se-á fracionamento especial da unidade monetária nos mercados de valores mobiliários e de títulos da dívida pública, na cotação de moedas estrangeiras, na Unidade Fiscal de Referência – UFIR e na determinação da expressão monetária de outros valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos.

Art. 2º O Cruzeiro Real, a partir de 1º de julho de 1994, deixa de integrar o Sistema Monetário Nacional, permanecendo em circulação como meio de pagamento as cédulas e moedas dele representativas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma prevista nos §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei nº 8.880, de 1994.

§ 1º Até o último dia útil de julho de 1994, os cheques ainda emitidos com indicação de valor em Cruzeiros Reais serão acolhidos pelas instituições financeiras e pelos serviços de compensação, em prejuízo do direito ao crédito, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º Os documentos de que trata o § 1º serão acolhidos e contabilizados com a paridade fixada, na forma do § 3º do art. 1º, para o dia 1º de julho de 1994.

Art. 3º O Banco Central do Brasil emitirá o Real mediante a prévia vinculação de reservas internacionais em valor equivalente, observado o disposto no art. 4º desta lei.

§ 1º As reservas internacionais passíveis de utilização para composição do lastro para emissão do Real são os ativos de liquidez internacional denominados ou conversíveis em dólares dos Estados Unidos da América.

§ 2º A paridade a ser obedecida, para fins de equivalência a que se refere o **caput** deste artigo, será de um dólar dos Estados Unidos da América para cada Real emitido.

§ 3º Os rendimentos resultantes das aplicações das reservas vinculadas não se incorporarão a estas, sendo incorporadas às reservas não vinculadas administradas pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional, segundo critérios aprovados pelo Presidente da República:

I – regulamentará o lastreamento do Real;

II – definirá a forma como o Banco Central do Brasil administrará reservas internacionais vinculadas;

III – poderá modificar a paridade a que se refere o § 2º deste artigo

§ 5º O Ministro da Fazenda submeterá ao Presidente da República os critérios de que trata o parágrafo anterior.

Art. 4º Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, ao seguinte:

I – limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento), para as emissões de Real sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

II – limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994, para as emissões de Real no conceito ampliado;

III – nos trimestres seguintes, obedecido ao objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta lei estimará os percentuais de alteração das emissões de Real em ambos os conceitos mencionados acima.

§ 1º Para os propósitos do contido no **caput** deste artigo, o Conselho Monetário Nacional, tendo presente o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda definirá os componentes do conceito ampliado de emissão, nele incluídas as emissões lastreadas de que trata o art. 3º desta lei.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos no **caput** deste artigo.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, submeterá ao Presidente da República os critérios referentes à alteração de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional, de acordo com diretrizes do Presidente da República, regulamentará o disposto neste artigo, inclusive no que diz respeito à apuração dos valores das emissões autorizadas e em circulação e à definição de emissões no conceito ampliado.

Art. 5º Serão grafadas em Real, a partir de 1º de julho de 1994, as demonstrações contábeis e financeiras, os balanços, os cheques, os títulos, os preços, os precatórios, os valores de contratos e todas as demais expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional.

## CAPÍTULO II Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

§ 3º O Presidente do Conselho poderá convidar Ministros de Estado, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, não lhes sendo permitido o direito de voto.

§ 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que foi convocado por seu presidente.

§ 5º O Banco Central do Brasil funcionará como secretaria executiva do Conselho.

§ 6º O regimento interno do Conselho Monetário Nacional será aprovado por decreto do Presidente da República, no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

§ 7º A partir de 30 de junho de 1994, ficam extintos os mandatos de membros do Conselho Monetário Nacional nomeados até aquela data.

Art. 9º É criada junto ao Conselho Monetário Nacional a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, composta dos seguintes membros:

I – Presidente e quatro Diretores do Banco Central do Brasil;

II – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários;

III – Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;

IV – Secretário Executivo e Secretários do Tesouro Nacional e de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo Presidente do Banco Central do Brasil.

§ 2º O regimento interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito será aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 10. Compete à Comissão Técnica da Moeda e do Crédito:

I – propor a regulamentação das matérias tratadas na presente lei, de competência do Conselho Monetário Nacional;

II – manifestar-se, na forma prevista em seu regimento interno, previamente, sobre as matérias de competência do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas constantes da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

III – outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 11. Funcionarão, também, junto ao Conselho Monetário Nacional, as seguintes Comissões Consultivas:

I – de Normas e Organização do Sistema Financeiro;

II – de Mercado de Valores Mobiliários e de Futuros;

III – de Crédito Rural;

IV – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limita-se à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

Art. 7º O Presidente do Banco Central do Brasil, enviará através do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República e aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional:

I – relatório trimestral sobre a execução da programação monetária;

II – denominação mensal das emissões de REAL, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais e elas vinculadas.

Art. 8º O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento;

III – Presidente do Banco Central do Brasil.

§ 1º O Conselho deliberará mediante resoluções por maioria de votos, cabendo ao Presidente a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevantes interesse **ad referendum** dos demais membros.

§ 2º Quando deliberar **ad referendum** do Conselho, o Presidente submeterá a decisão ao colegiado na primeira reunião que se seguir àquela deliberação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 543, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor em favor da Organização dos Estados Americanos – OEA,

que elegeu por unanimidade, o Antropólogo e Senador Darcy Ribeiro, para receber o Prêmio Internacional de Educação "Andrés Bello", de 1995, por sua relevante contribuição e atuação no campo educativo nacional e internacional.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1996. – Senador **Sebastião Rocha**.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OFLPFL N° 356/96

Brasília, 30 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex<sup>a</sup> sejam feitas as seguintes substituições, na composição deste Partido, nas Comissões Permanentes:

– Na Comissão de Assuntos Econômicos:

a) do Senador Antônio Carlos Magalhães, pelo Senador Francelino Pereira, como titular;

– Na Comissão de Assuntos Sociais:

a) do Senador Francelino Pereira, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, como titular.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL, no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Sêrão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF. N° 060/96-TRSECR

Brasília, 31 de maio de 1996.

Sr. Presidente

Tendo em vista a possibilidade de me candidatar ao cargo de Prefeito Municipal de Campo Grande – MS, em pleito a realizar-se em outubro próximo, venho comunicar a V. Ex<sup>a</sup> meu afastamento de cargo e funções de Presidente do Conselho do Sistema Integrado de Saúde desta Casa – SIS, para efeito de desincompatibilização, nos termos da legislação pertinente.

Grato pela honrosa indicação de meu nome, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que indique substituto para o cargo, do qual me afasto na data de hoje, 31 de maio de 1996.

Com renovados protestos de admiração e apreço, sou – Senador **Levy Dias** Terceiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai a publicação.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° S/47, de 1996 (n° 1.635/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução n° 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos, por permuta com o Senador Freitas Neto.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao longo da minha vida pública, que não é pequena, aprendi que não se deve fazer política com emoção. Aqueles que, no desempenho de um mandato eletivo, ou mesmo no exercício da política partidária, saem da tranquilidade para desabafar, em momento que deveria ser de reflexão, cometem a imprudência de ir muito adiante, sem se deter naquilo que é mais preciso, o exame dos fatos.

Isso vem a propósito de que, há algum tempo, desta tribuna, chamava a atenção pela forma com que se vinha denegrindo a imagem do Parlamento como um todo, incluindo-se na mesma concha todos os seus integrantes.

Dizia eu que estava na hora de a imprensa se unir com o Poder Legislativo, porque a fraqueza de um, fatalmente, levaria à do outro e, por via de consequência, acabaríamos tendo todos, mais adiante, que penar, purgar, por não ter tido, um e outro segmento, o cuidado da união.

Ontem, a Câmara dos Deputados e o Senado, por vários de seus integrantes, fizeram, alguns, críticas serenas, outros, admoestações que ultrapassam o sentido exato da calma, da tranquilidade com que se deve exercitar o mandato.

O que se verifica, Sr. Presidente? Quando a notícia, a crítica, a análise de um homem da imprensa se circunscreve a um jornal local, provavelmente não terá repercussão, dado o universo no qual ele circula; poucos são os jornais que, em nível nacio-

nal, têm essa chamada circulação para que os de outros Estados consigam lê-los – alguns jornais do Rio, outros de São Paulo; mas a grande realidade é que nem sempre o veículo da imprensa escrita tem a penetração de uma análise feita na televisão.

Ora, o que se observou ontem foram comentários em derredor de uma crítica azeda, provavelmente improcedente, mas que atingiu um milhão de leitores, se não mais, e onde se passa a fazer o julgamento do que é um Deputado ou um Senador.

Aqueles que formam a opinião pública, quando através da televisão, devem ter o cuidado de pesquisar para, depois, informar. Não tenho dúvida em dizer que a imprensa tem o dever de informar; ela não pode ser cerceada de nenhuma maneira. Mas, quando se faz uma crítica que pode ultrapassar os limites da realidade, é preciso que se parte de uma premissa verdadeira para se chegar a uma conclusão idêntica. Ou seja, deve-se pesquisar, levantar os fatos e, depois, divulgá-los, para não se atacar a honra alheia ou se denegrir a imagem de uma instituição.

Isso vem, como já o fiz anteriormente, a propósito do que está acontecendo na ardência desse fato; reclama-se uma lei de imprensa forte, dura. Não sei se será por aí o caminho. Não sei até que ponto o Poder Legislativo, ao decidir isso num momento de emoção, não iria repetir o gesto, que não é elogiável, dos governos autoritários em quererem amordaçar a imprensa.

O que é preciso é que aqueles que formam a opinião pública se conscientizem de que o País, por viver num ambiente altamente democrático, requer respeito ao seu semelhante. Que se busque colher a verdade sobre determinado fato ou certas pessoas e, a partir daí, se faça o noticiário.

Por exemplo, chamar o Congresso de um mercado, um balcão de negócios, sem dizer quais dos seus integrantes estão vendendo ou trocando seus votos por mercadoria, é uma leviandade, porque não se diz quais foram e, consequentemente, se envolvem todos os integrantes do Poder. Mancha-se a instituição por inteiro.

Na Europa e nos Estados Unidos, quando um parlamentar é atacado, seu nome, depois de ter sido devidamente pesquisado, é dado ao conhecimento público, menos para levá-lo ao julgamento popular do que para resguardar a honra daqueles que não estão envolvidos na matéria que deve ser reprovada.

Ouvi, Sr. Presidente, ontem à noite, a resposta que o Presidente da Câmara dos Deputados, em discurso nitidamente inflamado, registrou. São palavras textuais do Presidente Luís Eduardo Magalhães:

"Falam das reformas – nunca se modificou tanto a Constituição brasileira em tão pouco tempo. Falam das regulamentações – nunca se fez tanto em tão pouco tempo. Acusar o Congresso Nacional, acusar a Câmara dos Deputados de prejudicar os grandes interesses do País é leviandade. Vamos reagir, e tenho certeza de que conto com o apoio dos senhores."

Observe, Sr. Presidente, que a tônica é mais ou menos esta: acusar o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e – amplo – também o Senado, sem qualificar, identificar, nominar quem são os congressistas culpados, é o mesmo que enlamear todos nós por uma crítica que não está à altura deste Parlamento.

Fico muito à vontade, porque sempre recebi as críticas por ser homem público, ou no Parlamento, ou no Executivo, porque entendo que uma charge bem humorada faz parte da imprensa brasileira. Devo dizer que fui fundador do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da minha terra. Trabalhei no jornal quando ainda era linotípista e havia o chumbo para se puxar a notícia com retranca, sem as maravilhas que existem hoje. Portanto, conheço muito bem a imprensa por dentro para me impressionar com ela por fora. Mas nem todos, Sr. Presidente, estão à altura de receber uma crítica construtiva, pelo lado sadio da matéria, quando outros resolvem atas- salhar a honra alheia.

É nesse equilíbrio, nesse balanço, que o Parlamento tem que enfrentar essa circunstância, sem aquela emoção a que me referi no começo, para que nós, em função – e aí vem a mesma regra – de um homem de imprensa que se aproveita eventualmente de uma coluna de rádio, jornal ou televisão, não incluamos a imprensa toda. É claro que há comentaristas que exercem seu múnus com absoluta dignidade, sem, em nenhum instante, tentar perseguir a honra alheia.

Sr. Presidente, volto ao que diz o discurso do Presidente Luís Eduardo Magalhães: "Está tramitando nesta Casa a Lei de Imprensa. Não queremos e não precisamos de um instrumento que venha a cercear a liberdade de imprensa". Eis aí uma frase que me parece altamente construtiva. É preciso que a própria imprensa, por dentro, tolne conhecimento das notícias ali plantadas, ora dizendo que o Presidente da República atacou violentamente o Congresso Nacional – a exigir, e sempre ela vem de pronto, a reação do seu Líder no Senado Federal, Senador Elcio Alvares, a desmentir que aquilo não

aconteceu; portanto, com o cuidado de reparar uma notícia nitidamente maldosa -, ora dizendo que um deputado ou um senador trocou votos – a permitir a repremenda imediata, como ontem fez energicamente o Senador Valmir Campelo, com a responsabilidade de ter sido candidato a governador.

Não é mais possível essa campanha sistemática contra o Congresso brasileiro. Se alguém pesquisa e diz que nós estamos apenas acima da Igreja do Reino de Deus é como se isso fosse construtivo para a democracia brasileira. E eu afirmo, Sr. Presidente, com a responsabilidade de quem teve o seu mandato cassado e os seus direitos políticos suspensos por dez anos, que quando esta Casa for fechada, como muitos desejam, a imprensa, por sua vez, não terá mais a liberdade que todos nós vemos e estamos sempre a defender. O exemplo, V. Ex<sup>a</sup> tem e os Srs. Senadores se recordam, porque ele é recente: a época em que os jornais publicavam poemas, no lugar das notícias, por causa da censura.

Sr. Presidente, na defesa da nossa Instituição, nós devemos ter cautela. Por que esses formadores de opinião pública não são convidados para aqui comparecer – e eu quero me limitar apenas ao Senado – e assistir, por exemplo, a depoimentos como o que o Sr. Ministro da Marinha prestou ontem à Comissão Especial. Foi um depoimento altamente enriquecedor, que, no entanto, não mereceu nenhuma linha mais séria na imprensa, porque ali não se tratou de fustigar a honra alheia. Entretanto, a matéria discutida e examinada é da maior importância para a nossa existência: tratava-se da navegação de cabotagem, cuja emenda, em determinada hora, foi analisada e esmiuçada pelo seu Relator, o meu companheiro de Bancada Senador Jefferson Péres, que trouxe uma contribuição muito grande à nossa Nação. Nem por isso temos merecido uma análise da imprensa.

Se cada um que forma a opinião pública estivesse aqui a partir do funcionamento das comissões, nas quartas-feiras, depois viesse para o plenário e daí saísse tarde da noite, veria que o Congresso não é nenhum antro de vagabundos nem de políticos desonestos, e que as exceções honrosas deveriam ser registradas.

A mim, Sr. Presidente, que já começo a sentir a descida da encosta na vida pública, é altamente traumatizante verificar que certos órgãos de imprensa, que deveriam marchar irmados com o Congresso, todos olhando na mesma direção, não estejam dando ao Poder Legislativo, o mais autêntico de todos os Poderes, um tratamento que seria altamente educativo.

E isso influencia a juventude, que hoje não mais deseja fazer carreira política, como nós que começávamos no diretório da Faculdade de Direito, porque política hoje é um termo pejorativo, é sinônimo apenas de troca de favores.

Imaginem se os Senadores que por aqui passaram há trinta anos, nomes que ficaram na memória de todos, estivessem hoje presentes e ouvissem dizer que, ao lado do café da Câmara dos Deputados, está-se fazendo tudo aquilo que apenas deprime, enlameia, ridiculariza a Câmara dos Deputados! Esses Senadores aconselhariam os seus filhos a não seguirem a carreira política. E eu lhes dou um exemplo: o meu filho. Deputado Federal até a última Legislatura, não mais quis continuar, porque atraíssou aquela Comissão Parlamentar de Inquérito dos chamados "Anões do Orçamento" e se deu conta de que aquilo que o seu pai dizia, há 30 anos, quando passara na Câmara, não mais era verdade. Os oradores já não desfilam pelas tribunas; o que se faz apenas é o chamado cômputo do voto, para quem vai ou não votar, com raras exceções. Eu posso e digo isso...

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares. Eu posso e digo isso porque, vez por outra, o Senador Elcio Alvares vem defender o programa do Governo. Entretanto, não vejo, Sr. Presidente, as grandes responsabilidades no Parlamento declararem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está seguindo esta linha porque é a melhor para o País. Há uma troca de insultos entre partidários, de um lado e de outro, como se fosse por aí que se construísse um bom Poder Legislativo.

Sei, tenho a certeza de que, a continuar assim, as boas lideranças, que se formariam a partir da juventude universitária, não mais quererão enfrentar a vinda para o Parlamento, até porque começa a ser difícil liquidar com essa intromissão indevida daqueles que, disporão de uma fortuna incomensurável, começam a corromper os eleitores, não só nos Estados mais pobres – V. Ex<sup>a</sup> que preside a sessão e eu representamos dois deles -, mas também, já se vê, no sul do País isso acontecendo, graças à forma pela qual os formadores de opinião pública estão a tratar o Legislativo.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, com o seu pronunciamento, dá prosse-

guimento à momentosa questão, arguida a partir de ontem, em virtude exatamente de um comentário feito em veículo de grande expressão, a respeito da Câmara dos Deputados. Considero o debate muito oportuno, porque entendo que é fundamental para a democracia a relação Imprensa/Congresso. Difámos hoje que a imprensa se constituiu em um poder, e que essa relação é importante porque ambos os poderes são dependentes exatamente da sustentação do exercício democrático. A imprensa precisa de nós, do Congresso, para garantir a sua liberdade de crítica; e, evidentemente, o Congresso precisa da imprensa para se tornar um organismo respeitado perante toda a opinião pública. Mas é evidente que, ao longo do tempo, temos flagrado algumas distorções nessa relação; distorções que, acredito sinceramente, são oriundas de um estado de espírito implantado com o regime democrático, com o aperfeiçoamento cada vez maior das técnicas de comunicação, mas que deixam, na opinião pública, resíduos de dúvida a respeito do Congresso. O retrato mais flagrante disso tudo é uma pesquisa recente, em que o Congresso brasileiro aparece numa posição pouco privilegiada. Eu diria mesmo que esse retrato se multiplica: quando existe uma pesquisa com essa ênfase, a pesquisa ganha relevo, e lá vem uma referência que o Congresso disputa com uma outra entidade que não tem o apreço da opinião pública, ou que é alvo de crítica também, o último lugar do levantamento de opinião. Mas é importante frisar alguns artifícios que são usados. Eu gostaria de fazer o registro, como ontem fiz, aqui, até contrariamente ao debate, porque o Senador Valmir Campelo teve a oportunidade de levantar uma questão que foi muito momentosa, ou seja, a crítica de um Colega nosso, atingindo toda a Casa. E o noticiário aparece como se nós tivéssemos também nos perfilhado dentro dessa linha de crítica ao jornalista Arnaldo Jabor, quando, na verdade, o tema da discussão – e aí está inserido no discurso de V. Ex<sup>a</sup> – foi o fato de Colegas nossos, que convivem aqui conosco, que participam do dia-a-dia, que sabem da índole de cada um, do padrão de honestidade de cada um, fazerem uma crítica que, na imprensa, deixa uma dúvida em torno do Senado a respeito do comportamento dos Senadores. Apenas para ilustrar, se me permite V. Ex<sup>a</sup> – porque o seu discurso é oportuno –, gostaria de fazer referência a um fato, porque leio e, às vezes, percebo a intenção. Vamos ter agora uma novela que está sendo muito alardeada na televisão – inclusive, parece-me até uma dessas novelas épicas que marcam a opinião pública, a exemplo do que aconteceu com "O Pantanal"; o autor é o mesmo –, e lá está o anúncio: fulano de tal vai interpretar a figura de um Senador honesto que trabalha pela reforma agrária. Isso como se os Senadores, em linha geral, não fossem honestos. Então, o Senador

honesto, que fará a apologia da reforma agrária, é o que está destacado. Isso é muito subliminar. E a pergunta que se faz é: os outros Senadores são desonestos?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Chama-se injúria por exclusão.

**O Sr. Elcio Alvares** – Exatamente. Essa é a sutileza do assunto. Se todos os Colegas tiverem a oportunidade de perceber o noticiário, muito intenso por sinal, a respeito do lançamento dessa novela "O Rei do Gado", observarão um Senador honesto trabalhando pela reforma agrária. Então é uma delicadeza de assunto. Estender-me-ia um pouco mais, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Dê-me essa alegria.

**O Sr. Elcio Alvares** – Ontem fiz um comentário e reitero-o agora, porque é nosso dever no momento em que se coloca a Lei de Imprensa em uma ponta e a crítica na outra. Sou daqueles que entendem que ninguém pode votar matéria nesta Casa sob qualquer tipo de emoção, seja na questão dos sem-terra, seja na questão da Lei de Imprensa.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Essa é a tese que defendo, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** – Agora começa exatamente a surgir ponto e contraponto: a Lei de Imprensa, e a crítica que foi formulada. Acredito, sinceramente, e esse sempre foi o meu comportamento, que não devemos, de maneira alguma, votar uma lei por um impulso de paixão. Ontem, eu dizia isso a alguns jornalistas em conversa aqui no Senado. Tenho um ponto de vista: só podemos resolver esse problema através da pena pecuniária; sou contrário à pena de prisão para os jornalistas. O jornalista é o repórter que leva a notícia, e todos os jornaços modernos hoje têm uma editoria responsável. Evidentemente, a pena teria que ser pecuniária, e competiria ao juiz avaliar a sua graduação em razão da injúria, da difamação ou da calúnia irrogadas, no caso, à pessoa que foi vítima. V. Ex<sup>a</sup> mesmo trouxe, recentemente, um caso em que houve uma condenação judicial, uma das raras condenações judiciais, dando a V. Ex<sup>a</sup> o direito de resguardar a sua dignidade e a sua honra como homem público. Então, seria ruim colocar nesse momento, e quero, como Senador da República, dizer que esse não é o desiderado do Congresso. No momento em que o Congresso coloca, como ponto e contraponto, Lei de Imprensa e crítica, nós estamos exatamente fazendo uma reprimenda que não é fundamental. Da mesma maneira, quero louvar o projeto do Senador Antonio Carlos

Valadares. Precisamos ser mais divulgados, estamos sendo divulgados com pouca intensidade. Justamente nessa colocação que faço, alongo-me num outro registro que fiz ontem, que acredito seja o pensamento de todos os Colegas: obviamente, essas críticas saem daqueles que conosco não convivem; talvez tenhamos, aqui, uma das melhores bancadas de imprensa com que temos tido a oportunidade de ter contato. Dos jornalistas com assento nesta Casa, dos que convivem diariamente conosco, eu não vejo um noticiário que não seja "o noticiário". Até o direito de crítica lhes assiste, evidentemente, quando a crítica é feita com dignidade e com elevação; isso, não só dando ao jornalista uma posição profissional, que eu considero importante, mas também fazendo com que essa relação Imprensa/ Congresso seja uma relação cada vez mais construtiva. Apenas faria um registro: sou jornalista profissional e advogado. Tenho o maior apreço pela liberdade de imprensa, tenho o maior respeito pela figura do jornalista. Mas penso que está chegando o momento em que teremos de encontrar um caminho, e V. Ex<sup>a</sup> abre aí o primeiro momento. Os comunicadores precisam conhecer mais na intimidade o trabalho desta Casa. O trabalho da nossa Casa é muito importante. Perdoe-me por estender o aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> trouxe ao debate o tema do momento. O trabalho das comissões, o trabalho de cada um precisa ser realçado. Como vai ser feito isso? Talvez aí esteja o nó górdio da questão. V. Ex<sup>a</sup> levanta uma ponta que acredito importante para tentarmos resolver o problema, ou seja, um melhor entrosamento dos grandes comunicadores, daqueles que formam opinião com o trabalho constante, importante, democrático e necessário do Congresso Nacional. Felicito mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral, que já se está caracterizando por trazer grandes temas às sessões de sextas-feiras. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e que outros pronunciamentos nesse sentido sejam feitos, para que nós possamos intensificar um melhor relacionamento entre a imprensa e o Congresso.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> já me adverte de que o meu tempo já está esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Está esgotado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Permita-me apenas fazer um comentário rapidíssimo sobre o aparte honroso do Senador Elcio Alvares.

Em verdade é essa a questão, ou seja, os que formam a opinião pública nas suas colunas não são os jornalistas credenciados nesta Casa. Esses que aqui são credenciados e que têm colunas assinadas

primam rigorosamente por serem corretos na análise que fazem. Não preciso enumerá-los, porque são de nós todos conhecidos.

A dificuldade, Senador Elcio Alvares, reside naqueles que não conhecem o trabalho, que não vêm aqui. É como aqueles que escrevem sobre a Amazônia sem nunca terem pisado lá.

Por não conhecerelem o material que manipulam, fazem as suas considerações com um sentido que poderia ser até objetivo mas que acaba sendo ironicamente maldoso, sem aquela fina ironia que precisava. E nessa distorção, o leitor menos avisado passa a ter a sua opinião sistematicamente adversa ao parlamento.

Aí é que precisamos, dentro daquela idéia que eu trazia à Casa, convidar. Venham e assistam, por exemplo, a uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos ou da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para não dizer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e possam registrar, analisar o que, em verdade, é o parlamento brasileiro.

Lá fora, e V. Ex<sup>a</sup> sabe, em alguns países do exterior, é vedada, é proibida a entrada da televisão para filmar ou registrar o que se passa nas sessões do parlamento. Aqui há uma abertura total. Todos vêm e fica fácil saber qual é o Deputado ou Senador que trabalha, que comparece, que produz, que contribui, que emite opiniões, que não se omite, aquele que fica transitando sempre no arame da sinuosidade, do seu contorcionismo político e aquele outro que tem posição e que, ainda que muitas vezes apóie o Governo, traz a sua contribuição.

Sr. Presidente, espero que possamos discutir a chamada lei de imprensa fora da emoção. Devo dizer que sou contrário a qualquer forma que não seja a indenização para que se puna este ou aquele profissional, seja ele da imprensa ou não. Que se faça uma imitação com o que faz o nosso estatuto da Ordem dos Advogados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para os dias 19 e 20 de junho próximo, determinou a inclusão:

- do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Pareceres nºs 26/96, da CCJ, favorável com emendas; 273/96, CCJ, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs. 8, 12, 13, de plenário, na forma de subemenda que apresenta e pela rejeição das demais.

- e da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, de iniciativa do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, que altera os dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de Magistrados e Ministros de Tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer nº 267, de 1996, CCJ, favorável.

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/48, de 1996 (nº 1.636, de 1996, na origem), encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no sentido da modificação do cronograma de vencimento dos títulos a que se refere a Resolução nº 53, de 1995, do Senado Federal, que autorizou aquela Municipalidade a emitir Letras Financeiras do Município — LFTM/GRS, cujos recursos foram destinados à liquidação de precatórios judiciais.

O Ofício nº S/48, de 1996, será anexado ao processado da matéria em referência e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por vinte minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu pronunciamento vai na mesma linha daquele feito há pouco pelo eminente Senador Bernardo Cabral.

Ontem, vi com preocupação que boa parte dos trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal foram ocupados com pronunciamentos iracundos contra o cineasta Arnaldo Jabor pela sua manifestação cáustica em relação ao Congresso Nacional. Não assisti ao comentário do cineasta, mas, pelo que a imprensa publica, vejo que ele realmente foi injusto, principalmente ao generalizar.

Mas, Sr. Presidente, isso não justifica que nós, em contrapartida, enveredemos pelo caminho perigoso do casuismo, como bem frisou o Senador Bernardo Cabral, principalmente no que tange à votação açodada de uma lei de imprensa que implique, na prática, um amordaçamento da imprensa e que, sobretudo, não sejamos indulgentes com os nossos próprios erros.

Por que o Congresso tem tão baixa estima junto à opinião pública? Por que só ganha — que coisa mais triste — da Igreja do Bispo Edir Macedo?

O Congresso é uma instituição que precisa ser mantida — isso é o óbvio ululante. Creio que não passa pela cabeça de ninguém, a não ser de meia

dúzia de desinformados, que o Congresso não seja absolutamente indispensável ao regime democrático. Mas o Congresso é cheio de mazelas, sim. Aqui impera o corporativismo, sim. Pouco se faz no sentido de punir os membros que praticam desvios éticos, e todas as tentativas que são feitas nesse sentido, Sr. Presidente, são em vão.

Confesso o meu desencanto com a atividade parlamentar, tanto ao nível local, no Amazonas, quanto aqui no Congresso Nacional, por essa quase impossibilidade de fazer com que esta Instituição seja rigorosa com os seus próprios membros e, também, no que tange à extirpação das suas mazelas.

Sr. Presidente, há 10 dias, a Câmara foi palco daquele episódio lamentável da atuação de deputados fisiológicos que derrubaram emendas ou as mantiveram no projeto da Previdência, por fisiologismo explícito. A imprensa explorou esse acontecimento? Claro, tinha de explorar e fez muito bem. E a Câmara tomou alguma providência contra aqueles parlamentares? Não! Pior, ainda.

No episódio lamentabilíssimo da CPI do Bingo, um deputado claramente envolvido, com provas de tentativas de extorsão aos proprietários de bingo, está lá. Não há processo algum de cassação contra S. Ex<sup>a</sup>.

A imprensa critica o Congresso pelos seus gastos exagerados, por suas mordomias. Tem razão, o Congresso deve dar exemplos de austeridade e não dá.

Apresentei projeto cortando parte dessas mordomias. Está engavetado em algum lugar aí. Sei que não vai andar e será rejeitado.

Senadores viajam, todos os dias, para o exterior às custas da Nação. Claro que algumas viagens são necessárias, mas não todas e não com comitivas com um número tão grande de membros. Por exemplo, o Senador Bernardo Cabral viajou no ano passado. S. Ex<sup>a</sup> é membro da Comissão de Relações Exteriores, foi à abertura da Assembléia Geral das Nações Unidas e nunca mais tornou a viajar.

Que não passe pela cabeça de ninguém que há mágoa ou ressentimento de minha parte, pois já recusei três convites para viajar ao exterior. E não é porque não gosto de viajar ao exterior, gosto muito, mas me recuso a aceitar convites para essas viagens enquanto não forem estabelecidas regras claras, objetivas, disciplinando esse assunto.

Não estou esperando por elas, apresentei emenda ao Regimento Interno propondo esse disciplinamento. Está lá há quatro meses, não anda, e os Senadores continuam a viajar para o exterior. Querem que a imprensa nos poupe por isso? Não pode e não deve fazê-lo.

Sr. Presidente, não se pode esperar que a imprensa seja isenta. Jornalistas são movidos, também, por paixões. Falo com a autoridade de um Senador que não é absolutamente privilegiado pela imprensa, que não merece grande espaço na mídia; no entanto, reconheço o direito de a imprensa dar espaço a quem quiser. Não é por isso que vou seguir o caminho equivocado de, sob o acicate da emoção, votar uma lei de imprensa, na forma do projeto que tramita na Câmara Federal, que, se aprovado, acarretará um amordaçamento da imprensa brasileira. As multas previstas para as empresas jornalísticas e a pena de prisão para os jornalistas, se transformadas em lei, implicarão uma castração da imprensa. Isso é perigosíssimo, Sr. Presidente.

Na medida em que essa lei entrar em vigor, realmente, teremos uma imprensa autocensurável; os jornalistas terão maior cuidado, maior cautela com o que dizem, o que resultará uma imprensa boazinha, bem-comportada, muito pior do que a imprensa, às vezes, desbordante e irresponsável que temos hoje.

Como podemos exigir que os jornalistas sejam bonzinhos, bem-comportados e tenham, inclusive, comedimento de linguagem? E nós temos? Quantas vezes, Sr. Presidente, já vi Senadores assomarem a esta tribuna e usarem de total destempero verbal, fazendo comentários os mais injustos, duros, injuriosos, às vezes caluniosos, contra autoridades em geral, e o fazem, por vezes, até usando linguagem de baixo calão, sem sofrer qualquer tipo de censura. E mais, covardemente acobertados pela imunidade parlamentar, que os jornalistas não têm.

O jornalista Arnaldo Jabor foi injusto, sim, mas está se ariscando a um processo crime, porque não goza de proteção legal alguma, o que não acontece com o parlamentar que pode assomar a tribuna para injuriar e desancar alguém. Então, é muito cômodo para o parlamentar porque, caso venha um pedido de licença para processá-lo, o Senado ou a Câmara não concederá. Penso que age erradamente, deveria conceder licença para processar aqueles que exageram e denigrem a honra alheia. E são os parlamentares que não usam desse comedimento que querem exigir-lhe dos jornalistas.

Ontem o Senador Antônio Carlos Valadares, talvez movido pela emoção, pelo fato, apresentou um projeto no sentido de abrir um tempo obrigatório de 5 minutos nas emissoras de rádio e de televisão para divulgar as atividades do Senado. É mais um boletim oficial, Sr. Presidente. É justo obrigar o espectador a ouvir um pronunciamento ou a assistir parte de uma ses-

são do Senado, durante 5 minutos, o que nem sempre interessa? É a mesma tentativa inútil de obrigar o povo brasileiro a ouvir e ver o que não quer, a exemplo desses programas partidários, os quais, através de um projeto que está também engavetado, tentei extinguir, porque têm audiência mínima, em alguns casos, audiência zero. Se dependesse de mim, seria zero porque eu desligo a televisão tamanho besteirol que, de modo geral, ouço nesses programas. E, agora, querem obrigar o espectador a assistir a um programa durante 5 minutos – não sei se é semanal ou diário porque não li o projeto. Sei que foi um abuso tornar isso compulsório porque o cineasta Arnaldo Jabor injuriou o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não será com processos contra jornalistas, não será com programa gratuito de televisão, não será com TV-Senado, não será com nada disto que o Congresso vai recuperar a estima do povo brasileiro. A única maneira de o Congresso subir na estima popular e não se equiparar à Igreja do Bispo Edir Macedo será com o comportamento ético dos seus integrantes, será na medida em que dermos à sociedade exemplos concretos, reais de austerdade, seriedade, decência, e não pecarmos por omissão ao sermos complacente com nossos próprios erros.

Se procedermos assim, Sr. Presidente, independentemente do que se diz, independentemente da não divulgação das atividades do Senado e da Câmara, o Congresso granjeará simpatia e respeito popular. É isso que os parlamentares precisam urgentemente entender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, alcançamos o alvorecer do Terceiro Milênio em um mundo marcado pela crescente competição entre as economias nacionais.

Os componentes tecnológicos de alguns bens e serviços produzidos pelas indústrias mais modernas atingiram um tal grau de sofisticação que é praticamente impossível a um determinado país ser capaz de arcar, de forma autônoma, com toda a sua produção de mercadorias de alta tecnologia.

Tornaram-se igualmente complicadas as formas de organização administrativa das empresas de grande porte, incluindo o **marketing** e as imensas redes de distribuição dos produtos.

Tudo isso naturalmente contribui para o aumento da associação entre empresas, principalmente aquelas que atuam no mercado internacional.

Assistimos assim ao fim da possibilidade de sobrevivência das economias autárquicas.

Definir de que maneira o Brasil há de se inserir nos fluxos de financiamento, de produção e de distribuição da economia internacional é uma das tarefas mais importantes que cabe à elite política brasileira na atualidade.

Triste é reconhecer que o Brasil se encontra mal-aparelhado para fazer frente, de forma competitiva, à inevitável integração dos mercados nacionais que se seguirá nos anos que virão.

Prejudicados pela crise financeira do Estado e pela recessão, nossos investimentos em infra-estrutura, em pesquisa científica e em educação, entre outras rubricas relevantes, têm sido insuficientes.

Causa enorme preocupação a deficiência dos chamados investimentos sociais, dentre os quais destacaríamos a saúde, a educação e alimentação.

Tais investimentos, que visam diretamente ao homem, necessitam de um longo tempo para surtir efeitos.

Com uma população mal-alimentada, de baixo nível de escolaridade e de saúde precária e mal-atendida, o Brasil não tem a menor perspectiva de aspirar uma posição favorável dentro do contexto da economia mundial.

O investimento na mão-de-obra tem sido a chave para o êxito das economias desenvolvidas desde o Japão – que possui o melhor sistema educacional do mundo -, passando pela Europa, até os Estados Unidos.

O crescimento espantoso, verificado nas duas últimas décadas, de Formosa, da Coréia do Sul, de Hong Kong e de Singapura, os chamados Tigres Asiáticos, também se apóiam na ênfase dada pelo Estado a uma população saudável, bem alimentada e bem-educada. É espantoso o progresso que essas nações fizeram em apenas 20 anos em relação aos índices de alfabetização que ali atingem níveis semelhantes aos dos países mais desenvolvidos do planeta.

Entretanto, Sr. Presidente, uma questão de importância maior está a desafiar a cegueira da elite brasileira.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, à questão do desemprego!

Esse é um problema que affige a todos os países do mundo. Ninguém, em sã consciência, pode negar que o desemprego assumiu proporções gravíssimas entre nós, nos últimos anos.

Nos dias de hoje, gerar emprego, voltar a crescer são prioridades que desafiam governos e nações do mundo inteiro.

O Brasil vivencia essa mesma realidade, uma realidade de tensão, em virtude das altas percentagens de desemprego e do crescente aumento da pobreza nas cidades e no campo.

Nesse contexto, o emprego produtivo passou a ser objetivo essencial para reverter o quadro de desequilíbrio criado entre crescimento econômico e pobreza, por ser o emprego o único caminho de ascensão social para os assalariados e o fator interno adequado à distribuição da riqueza produzida.

Em muito maior escala do que se pensa, a tão decantada globalização da economia passa necessariamente pela eliminação da pobreza.

A História ensina que a pobreza, deixada à própria sorte, tende a alargar-se vegetativamente, gestando tensões e preparando o terreno para transformações violentas.

Portanto, pela enésima vez, estou ocupando esta tribuna para reclamar do Governo uma efetiva política de geração de empregos.

Naturalmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao chamarmos a atenção para a perda de capacidade competitiva em que o País incorre, ao deixar de dar assistência adequada à qualidade de vida de sua população de baixa renda, destacando apenas o aspecto do desemprego, não ignoramos as premências da educação, da saúde e da alimentação, nem tampouco são esses argumentos mais fortes em favor da retomada dos investimentos sociais.

Tais investimentos devem se realizar sobretudo por uma questão ética, solidária e humanista. Devemos sempre ter presente que o objetivo maior da Administração Pública e das Políticas Públicas é proporcionar ao homem brasileiro melhores condições de vida e aumentar o bem estar geral da sociedade. Qualquer outro argumento, Sr. Presidente, é mero exercício de retórica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Ermalés Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de emendas às matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, que cria a área de livre comércio no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba; --

- Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o dispositivo da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977,

estendendo direito à participação em atividades de estágios; e

- Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1995, de autoria do Sr. Senador Júlio Campos, que regulamenta o uso da língua vernácula para denominações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e dos seus produtos e dos respectivos manuais de instruções, guias e informações, mapas, cartas, folhetos, letreiros, painéis e toda e qualquer modalidade de informação destinada ao consumidor brasileiro.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Peço ao nobre Senador Valmir Campelo que assuma a Presidência dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero usar este espaço privilegiado para tecer algumas considerações sobre o projeto de lei que apresentei ao Senado Federal e que institui o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense. Espero demonstrar aqui o efeito positivo que pode ter, sobre o desenvolvimento de Mato Grosso, a gestão institucionalizada e integrada do Pantanal. Um efeito desenvolvimentista, de aperfeiçoamento social, de atração de investimentos, com repercussão em todo o Estado, a partir da questão do cuidado e do carinho ambiental com as coisas do Pantanal.

A Constituição, em 1988, estabeleceu conceitos muito avançados e modernos na questão do meio ambiente. Naquela ocasião, foi desenhado um horizonte ideal, a ser alcançado com muito esforço, por meio da evolução das mentalidades, com o soar de sinais de alerta para perdas ambientais que o País já havia sofrido e que deveriam ser mitigadas e evitadas no futuro.

O que não se previa então é que, decorridos dez anos, estivéssemos, como estamos, muito mais seguros, não só da importância da questão ambiental,

como também da forte integração entre ambiente natural, dinâmica social e economia. Trata-se de um inter-relacionamento que vai ficando mais claro, mais presente. Em decorrência dele, a minimização dos impactos ambientais e a programação do uso dos recursos naturais estão sendo vistos, cada vez mais, como necessidades estratégicas de primeira ordem, tanto para a elaboração de políticas públicas quanto para a implantação de empreendimentos privados.

As políticas públicas e os empreendimentos privados que garantem a harmonia entre o econômico, o social e o cuidado com o meio ambiente, além de promover uma sinergia positiva no avanço desenvolvimentista, estarão cercados do prestígio que assegura financiamentos privilegiados e atração de investimentos de qualidade.

A Constituição Federal faz referência explícita ao Pantanal Mato-Grossense, no § 4º do art. 225, que reza:

*"A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais".*

E fico feliz, porque este artigo da nossa Constituição, este capítulo referente ao meio ambiente teve grande participação minha, quando Deputado Federal, na Constituinte de 88.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** – Ouço, com muita honra, o Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Era exatamente isto que eu ia registrar, eminente Senador Júlio Campos: a participação de V. Ex<sup>a</sup>, e dou o meu testemunho com a responsabilidade de quem foi Relator. Todos, unidos, acabamos fazendo o melhor capítulo que existe nas constituições do mundo inteiro sobre meio ambiente. De modo que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> não só é oportuno, como resgata um momento histórico, fazendo justiça a todos que foram constituintes. Como V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer o elogio próprio, chamado auto-elogio, registro o meu à atuação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Bernardo Cabral. Sinto-me honrado pela lembrança de V. Ex<sup>a</sup> que, à época, era Deputado Federal e foi Relator-Geral da Constituição de 88, sendo um dos sustentáculos nossos, junto com o querido amigo e hoje Secretário do Meio

Ambiente de São Paulo, de grande saudade nesta Casa, Deputado Fábio Feldmann. Com um grupo de Parlamentares, juntos lutamos, e V. Ex<sup>a</sup> acatou. Depois de passarmos pela Subcomissão do Meio Ambiente, Minorias e Defesa do Consumidor, chegamos até o Relator-Geral, que acatou em muito boa hora a inclusão de um capítulo específico do meio ambiente na Constituição Federal, e que hoje serve de modelo para outros países do mundo.

Continuo a leitura, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Pantanal não é meramente um patrimônio nacional. Trata-se, com seus cento e cinqüenta mil quilômetros quadrados, da maior bacia de inundação contínua da Terra e um dos redutos mundiais da biodiversidade. A variedade de sua fauna é sobejamente conhecida e admirada. É um ecossistema não-homogêneo, encontro riquíssimo de vários ecossistemas. Sua vegetação é formada por influência da Floresta Amazônica, do Chaco e, predominantemente, do Cerrado.

O Pantanal é uma área de transição que abriga ecossistemas aquáticos, semi-aquáticos e terrestres, em complexas interações e interdependências. Sua mais marcante característica é a grande presença da água; vastidões de água que se contraem e se expandem sazonalmente, em ritmo anual, que se repete há milênios. Água que não tem origem em suas entradas, mas que provém das chuvas e dos rios que adentram seu território. Inundação que o Pantanal absorve, evitando enchentes catastróficas nas regiões que lhe ficam a jusante.

Além do período hídrico especialíssimo do Pantanal, com a dinâmica das inundações periódicas e regulares, além da riqueza da sua fauna e flora, que lhe é tão própria, há um traço que é o único nesse território que, à primeira vista, parece pertencer apenas e unicamente ao reino da natureza: é que lá o homem habita há mais de duzentos anos, adaptado, harmonizado e embalado pelos ritmos naturais. O Pantanal é caso único de atividade humana em meio a um santuário ecológico.

Efetivamente, a pecuária rústica bem característica, a caça e a pesca de subsistência, as manifestações culturais próprias do homem pantaneiro são tradições que apontam para uma lição muito importante: é possível conciliar o equilíbrio ecológico com o desenvolvimento social e econômico. Para isso, não só é necessária uma postura de respeito aos ritmos e dons da natureza, mas também cumpre aplicar o estudo científico, descobrir o jogo de causas e efeitos, as influências entre os fatores: fatores da natureza e fatores da presença e ação do homem.

A abordagem científica sistemática, permanente, aprofundada, permitirá identificar os meios de recuperar e mitigar certas agressões já cometidas contra o Pantanal, saber as áreas e limites de tolerância para a ação do homem no Pantanal, conhecer a capacidade de auto-recuperação no Pantanal.

Como o Pantanal recebe suas águas de fora de seu território, é pelos cursos d'água que o penetram que lhe chegam muitas das ameaças de degradação. A Depressão Pantaneira é extremamente dependente da qualidade das águas que para ela convergem. A degradação, e ameaça de degradação, vem, antes de mais nada, de fora, das atividades efetuadas em suas bordas, ou de poluição originária de áreas mais distantes, fazendo com que quaisquer medidas de gestão ambiental tenham que considerar um contexto territorial mais amplo que o Pantanal em si.

A expansão agrícola, a atividade mineral, nas regiões que interagem com o Pantanal, têm que ser praticadas em modalidades que incorporem a percepção dos benefícios econômicos de longo prazo advindos de cuidados básicos com a integridade do meio ambiente.

Vivemos um momento, na Região Centro-Oeste, e em particular no Estado de Mato Grosso, em que existe um equilíbrio de conceitos, de impulsos, entre o querer fazer, desenvolver, desbravar e a compreensão de que é preciso evitar a deterioração ambiental. A solução é o desenvolvimento sustentável, onde não se nega nem o desenvolvimento, nem o meio ambiente.

No caso do nosso Pantanal, acumulou-se bastante conhecimento sobre seus problemas, tornou-se claro que precisamos de uma ação institucional abrangente e firme para cuidar dos seus interesses, tão complexos que são, pela sua articulação com tudo o que se faz nas suas bordas e mesmo além delas.

É o momento exato de dispormos de uma lei moderna, formulada com os cuidados exigidos pela complexidade que cerca tudo o que diz respeito ao Pantanal. É o que procura alcançar o Projeto de Lei nº 80/96, que apresentei este ano no Senado, e que trata de instituir o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-grossense, cumprindo, é claro, dispositivo da própria Constituição Federal.

Pelas razões já aforadas, o projeto de lei estabelece que o Plano de Gerenciamento se aplica em toda a área da Bacia Hidrográfica do rio Paraguai, situada em território brasileiro, isto é, a área compreendida desde a nascente do rio Paraguai, em nosso Estado, e seus formadores até a saída desse curso d'água do território nacional, em Mato Grosso do Sul.

O Pantanal, para aqueles que não o conhecem, é internacional, não fica restrito ao Brasil. Dois países irmãos nossos também têm o seu reflexo pantaneiro: a Bolívia e o Paraguai.

Segundo o projeto de lei, o Plano de Gerenciamento deverá ser formulado, coordenado e aplicado por comissão composta por representantes do Poder Executivo Federal, dos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, dos Governos dos Municípios cujos territórios estejam na área da Depressão Pantaneira, da comunidade científica, de entidades não-governamentais – as ONGs, e também de empresas privadas.

E por que citar outros três segmentos não-governamentais, como a comunidade científica, as ONGs e as empresas privadas? Porque elas também têm responsabilidade com a sociedade brasileira em preservar essa riqueza, que não é só do Brasil. Hoje, posso dizer que o Pantanal é um patrimônio da humanidade.

Tivemos o privilégio de receber, naquela área, várias autoridades mundiais. A última delas, que esteve conosco há pouco tempo, foi o ex-Presidente de Portugal, Mário Soares, o qual foi hóspede em minha propriedade, a Fazenda São José do Piquiri, nas barrancas do rio Piquiri.

No meio do Pantanal Mato-grossense, na divisa dos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o ex-Presidente Mário Soares disse-me: "Senador, nunca vi uma coisa tão linda, tão maravilhosa como o Pantanal Mato-grossense!"

Outras pessoas de prestígio internacional que por lá passaram também deixaram sua marca de admiração, como o ex-Presidente Roosevelt, dos Estados Unidos, e o ex-Primeiro-Ministro e ex-Presidente da União Soviética, Gorbatchov. Também esteve por lá, recentemente, os Presidentes do Banco Mundial e do BID, enfim, as grandes autoridades.

Agora, o Banco Mundial e o BID estão abrindo linhas de crédito para fazer o saneamento básico das cidades em volta do Pantanal Mato-grossense e, além do mais, dando oportunidade de melhoria nas condições daquela área, em tempos de preparamos a nossa região para receber um grande fluxo de turistas, principalmente aqueles que fazem o ecoturismo. O Brasil tem uma grande fonte de receita para o ecoturismo com a Região Amazônica, com a região do rio Araguaia, com o Nordeste, com as nossas praias e, principalmente, com o Pantanal na nossa Região Centro-Oeste.

Para cumprir seu objetivo geral, o Plano, por comando legal e explícito, procurará atender a objetivos específicos, dentre os quais vale mencionar:

- harmonizar o uso de recursos naturais e as atividades humanas, assegurando o equilíbrio ambiental no Pantanal;

- em toda a região da Bacia Hidrográfica do rio Paraguai, impedir exploração predatória dos recursos naturais que possa degradar ou descharacterizar ecossistemas do Pantanal; minimizar os conflitos entre usos e atividades e cuidar do incremento dos processos produtivos econômicos, observadas as limitações ambientais da região;

- conservar áreas representativas dos ecossistemas do Pantanal, bem como recuperar as que se encontram degradadas;

- cuidar da fixação e desenvolvimento das populações do Pantanal, pelo acesso a tecnologias ambientalmente adequadas;

- promover o planejamento e gestão das atividades humanas no Pantanal de forma coordenada, descentralizada e participativa.

Se para o Plano de Gerenciamento do Pantanal são traçados esses objetivos genéricos, o projeto de lei trata de dotá-lo, adicionalmente, de metodologia e instrumentos técnicos e de gestão, bem como de metas e diretrizes.

Sr. Presidente, o Plano de Gerenciamento do Pantanal desenvolverá e adotará o zoneamento ecológico-econômico, através do qual serão identificadas e selecionadas unidades territoriais que, por suas características físicas, biológicas e sócio-econômicas, devam ser objeto de ações especiais, com vistas a seu potencial produtivo e sua qualidade ambiental.

As normas e metas definidas pelo zoneamento ecológico-econômico para dada unidade territorial serão aplicadas e alcançadas através de um Plano de Ação e Gestão. O projeto de lei define o escopo do Plano de Ação e Gestão e seus componentes essenciais.

O projeto de lei também submete o Plano de Gerenciamento do Pantanal a uma gama de metas e diretrizes, dentre as quais se destacam:

- desenvolver ações integradas entre órgãos federais, estaduais e municipais em sua atuação no Pantanal;

- implantar programas de monitoramento de recursos naturais;

- instituir mecanismos de participação e consulta às comunidades;

- promover a melhoria das condições de vida das populações, estimulando a fixação das comunidades tradicionais;

- proteger os ecossistemas e o uso de suas potencialidades conforme sua capacidade de suporte;

- assegurar a integração harmônica do Pantanal com as regiões que o influenciam, ou são por ele influenciadas;
- promover a mitigação dos impactos provenientes de zonas contíguas sobre o Pantanal;
- incentivar e premiar empreendimentos e tecnologias que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Pantanal;
- estabelecer normas específicas para o desenvolvimento do turismo na região;
- criar escolas técnicas e unidades de pesquisa adaptadas às necessidades do Pantanal;
- capacitar tecnicamente equipes municipais e estaduais interdisciplinares para a gestão ambiental do Pantanal.

Causam, pois, preocupação algumas evidências da deterioração ambiental que já se registram no Pantanal. A expansão da fronteira agrícola na Região Centro-Oeste aconteceu de forma desordenada, atingindo ecossistemas no Pantanal. A atividade mineradora em terras altas é outra ameaça. Também é agente de degradação o desmatamento nas altas bacias, que provoca a erosão e assoreamento, como se constata, infelizmente, no rio Taquari. Na própria área do Pantanal, assistimos à implantação de lavouras com técnicas agressivas, como diques e canais de irrigação, que podem gerar prejuízo ao equilíbrio ambiental que ali se deseja manter.

Mas o Plano de Gerenciamento do Pantanal, que ora estamos apresentando, uma vez transformado em lei, não atuará como mero instrumento de defesa do meio ambiente. Está ele formulado e armado de maneira mais abrangente e ambiciosa: poderá ser o mediador entre o econômico, o social e o ambiental. Com o lastro de conhecimento científico que agregará ao tratamento das questões da região, ele, indiscutivelmente, poderá ser mesmo uma ferramenta desenvolvimentista, mas conduzindo a um desenvolvimento de qualidade. Um desenvolvimento econômico com excelência ambiental que, por isso, granjeie para Mato Grosso e para a região o apoio nacional e internacional a empreendimentos de alto interesse para nossa população.

O turismo é não só um exemplo desse equilíbrio que devemos buscar, mas também uma atividade que merece, por sua importância, um comentário à parte. O turismo é a indústria contemporânea mais promissora em todo o mundo.

Aqui mesmo, em Brasília, Distrito Federal, tão bem representado nesta Casa pelo nobre Presidente em exercício, Senador Valmir Campelo, o turismo está começando a se desenvolver. É uma fonte de

renda que movimenta grandes receitas e cria empregos maciçamente.

Principalmente neste momento em que há grande desemprego no Brasil, o turismo seria a grande saída, geradora de empregos para a mão-de-obra em toda a nossa região. O Centro-Oeste tem um potencial muito grande, como na região do Araguaia, aqui tão bem representada pelo nobre Senador Totó Cavalcante. Todas as suas áreas possuem um potencial magnífico para carrear o grande pólo turístico do ecoturismo para a nossa região.

O turismo, por outro lado, quando praticado sem o devido controle, pode ser fonte de dano ambiental.

No Pantanal, o turismo, tal como se dá hoje, tem um duplo significado: o de oportunidade excepcional de desenvolvimento e o de alto risco de perda das potencialidades turísticas da região. É risco, quando implica caça e pesca predatórias; é risco, quando produz lixo sem controle, ou perturba o ciclo de vida da fauna. Por ser o turismo, se praticado sem os cuidados de um programa coerente, uma benesse que se pode auto-sabotar, prevê o Plano de Gerenciamento do Pantanal a imposição de normas específicas para a atividade de turismo.

Vemos que a condição de patrimônio nacional, atribuída ao Pantanal Mato-grossense pela Constituição, não pode ser entendida apenas como indicativa da necessidade de preservação rígida de um santuário ecológico. Para alcançar-se o desenvolvimento sustentável no Pantanal e nas regiões contíguas é necessária uma ampla negociação entre o social e o econômico, tendo como eixo central a manutenção do equilíbrio ecológico.

A ocupação humana nas bordas da planície é irreversível, mas não deve ser destrutiva e precisa ser controlada. De forma dinâmica, é verdade. Mais do que ser um constrangimento ao progresso material, o componente ambiental lhe dá consistência, perspectiva de longo prazo, configurando um direito democrático de toda a sociedade, incluído nesse direito o das gerações futuras de terem à sua disposição recursos naturais não esgotados e não deteriorados.

O Pantanal é uma área privilegiada, que deve continuar a ser motivo de orgulho para todos nós, brasileiros, das gerações atuais e futuras. Minha esperança e certeza é que o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense, uma vez vigente, dará uma decisiva contribuição para esta conquista, que será de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Totó Cavalcante, por 20 minutos.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha saudação ao Bispo D. Alberto, que vai tomar posse logo mais, às 17 horas, em Palmas, eu gostaria de cumprimentar o Senador Júlio Campos pelo belo pronunciamento que fez, esta manhã, em defesa daquele santuário que é o Pantanal Mato-grossense. Ninguém melhor para falar do Pantanal Mato-grossense do que o Senador Júlio Campos. Quando estudante, motivado pelo idealismo, tive a oportunidade de identificar os anseios daquele jovem estudante Júlio Campos, quando defendia a Cenog – Casa do Estudante do Norte Goiano –, e também, na inspiração do seu ideal, lutava e divulgava o verdadeiro Mato Grosso que traz no seu sangue.

Sr. Presidente, tenho lido nos jornais e revistas sobre o sofrimento de Sua Santidade, o Papa João Paulo II. Observo, com tristeza, que a idade e a doença vão aos poucos minando a grande resistência física, que permitiu ao Santo Padre disseminar a fé católica por todos os continentes. Alegrei-me, no entanto, ao ver que, inspirado por Deus, designou o Papa, para a mais nova Arquidiocese do Brasil, o mais jovem Arcebispo do mundo.

Penso que a Providência Divina não tem relação com a velhice ou a mocidade, que tanto preocupam a nós, mortais comuns.

Se a esperança não tem idade, espero que o Santo Padre se recupere e durante muitos anos ainda nos dê a graça da sua atuação fenomenal. E espero que o mais jovem Arcebispo do mundo tenha encontrado, na mais jovem capital dos Estados brasileiros, a seara fecunda e adequada à sua sagrada missão.

Busquei conhecer o seu **curriculum vitae**. Impressionou-me o conjunto de atividades desenvolvidas, em mais de 20 anos de dedicação e amor ao próximo, desde os tempos da Arquidiocese de Belo Horizonte, em 1971.

Busquei conhecer o indivíduo, o ser humano que atende pelo nome de Dom Alberto Taveira. Impressionaram-me tanto a energia quanto a compaixão, tanto a disposição quanto a tranquilidade, tanto a segurança quanto a fé.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, alegro-me, não só como político que acompanha a evolução das expectativas dos seus correligionários, não só como Senador, que defende os interesses do seu Estado, mas também como cristão católico, ao ver que a Arquidiocese de Pal-

mas e que o nosso Estado do Tocantins foram colocados nas mãos de um justo, de um homem inteiramente devotado à Igreja e à comunidade.

Por isso, sei que Dom Alberto receberá todos os que necessitarem de orientação e de amparo como filhos de seu coração – católicos ou não católicos. Sob a inspiração do Espírito Santo, suas palavras serão como bálsamo para os aflitos. Seus conselhos, iluminados pela verdadeira fé e compaixão, tornarão mais leve o fardo daqueles que se encontram em sofrimento e reconduzirão ao redil as ovelhas que se tenham desgarrado.

O fervor religioso dos paroquianos e o trabalho missionário dos padres, religiosos e leigos, conduzidos e estimulados pelo dinamismo carismático do novo Arcebispo, levarão a Arquidiocese de Palmas a envolver a juventude e as famílias tocantinenses, re-vigorando-lhes a fé no Evangelho de Cristo e a participação nas associações e movimentos religiosos. Sua experiência no campo vocacional e do magistério muito o credenciam a influenciar a nossa mocidade, com o carinho e a compreensão de um verdadeiro pai espiritual.

Em conversa com o Padre Rui Cavalcante, percebi que a comunidade católica da recém-criada Arquidiocese de Palmas aguardava ansiosa a chegada do seu Pastor. Sua presença assinala o alvorecer de um novo tempo, em razão da ampla visão dos problemas humanos e do embasamento de virtudes de que é possuidor.

Apesar de ter apenas quarenta e seis anos, nobres Colegas, o Arcebispo possui tanto uma formação religiosa adequada – é filósofo e teólogo – quanto uma experiência de vinte e cinco anos de exercício do ministério católico. Durante vinte anos, de 1971 a 1991, dedicou-se à Arquidiocese de Belo Horizonte, desenvolvendo diversas atividades sempre de cunho comunitário, inclusive o magistério.

Alçado ao episcopado em 1991, tornou-se Bispo Auxiliar de Brasília, até ser escolhido Arcebispo de Palmas, no dia 27 de março deste ano. Aqui na Capital do País, assumiu o Vicariato Sul da Arquidiocese, que abrange Taguatinga, Brasília, Ceilândia e Samambaia.

Essa personalidade alegre, extrovertida e carismática deixará saudade também no Congresso Nacional. Desde 1991, Dom Alberto atuou como Assessor Episcopal junto à Pastoral Parlamentar Católica. Os Deputados e Senadores católicos o escolheram para acompanhá-los em suas atividades no Congresso, quando solicitado, como conselheiro e orientador espiritual. O Arcebispo, durante esses cinco anos, participou das reuniões de reflexão e

oração do grupo, dos encontros ecumênicos e católicos e de todas as celebrações das datas festivas do Calendário da Igreja Católica do Brasil.

É com grande satisfação, portanto, que transmito à Nação, por intermédio de seus legítimos representantes no Congresso, o jubilo do povo tocantinense pela nomeação de Dom Alberto. Associam-se a mim, nesta justa homenagem, o Governador José Wilson Siqueira Campos e o Prefeito da mais jovem capital do País, Palmas, Eduardo Siqueira Campos.

Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, Dom Alberto Taveira Corrêa tomará posse, hoje, às 17 horas, como Arcebispo Metropolitano de Palmas, Arquidiocese que tem como padroeiro o Divino Espírito Santo. A Ele – ao Divino Espírito Santo – confiamos nossa Igreja e nossas vidas, inclusive a de Dom Alberto, e também a de Sua Santidade, João Paulo II, cujo pronto restabelecimento encarecemos em nossas orações.

Eram essas as considerações a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Totó Cavalcante, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Mesa Diretora associa-se à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta em seu pronunciamento a Dom Alberto a sua posse frente à diocese de Tocantins, a realizar-se, hoje, nesse Estado de Tocantins. Esperamos que ele faça um grande trabalho em prol do desenvolvimento social e religioso do povo de Tocantins.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por vinte minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ato de governar pressupõe a prática de prerrogativas regularmente inscritas na Constituição e nas leis. Por isso, há de se ter o mínimo cuidado quando, a pretexto de fazer oposição à autoridade máxima de um país, o inconformismo de uns, a ansiedade de outros e o falso saber de muitos venham a determinar a condenação desarrazoada de gesto que, em si, expressa o autorizado exercício do poder.

Observe-se que a concessão do indulto especial e condicional, de que cuida o Decreto nº 1860, de 11 de abril pretérito, insere-se entre aquelas competências privativas do Presidente da República, descritas no art. 84 da Lei Magna. Sendo ato de vontade pessoal do Chefe da Nação, não implica, nem mesmo quanto à oportunidade de sua expedi-

ção, o comprometimento de outrem que não o próprio signatário da medida.

Basta ver que, sob o comando do inciso XII do citado artigo, conceder indulto e comutar penas só depende de "audiência dos órgãos instituídos em lei", se e quando o Presidente entender necessário. No caso presente, no entanto, o Governo teve a cautela de ver aconselhada a sua decisão, pautando-se na análise técnica do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Nessa conformidade, o benefício presidencial contempla:

**a)** o sentenciado à pena de até seis anos de privação da liberdade, desde que seja réu primário e tenha bons antecedentes;

**b)** o que tenha sido anteriormente beneficiado pela atenuação da pena, se, descontados os dias correspondentes do total da condenação, restarem ainda até seis anos de prisão para cumprir;

**c)** O que, já tendo resgatado parte da pena, na forma estatuída pela Lei de Execução Penal, mantendo a condição de réu primário e de bons antecedentes, tenha um saldo de até seis anos de prisão a cumprir.

Os cuidados estendem-se à concessão da graça tão-somente ao condenado à pena privativa de liberdade que tenha cumprido, no mínimo, um sexto da condenação, aferido o seu bom comportamento pela autoridade responsável pela custódia, à vista de não constar, no prontuário do recluso, qualquer apontamento de falta disciplinar de natureza grave.

É relevante notar, neste ponto, que após a concessão do benefício, uma vez aceito pelo destinatário "em cerimônia solene", o indultado recebe cópia da sentença concessiva lavrada pelo Presidente do Conselho Penitenciário ou pela autoridade responsável pela custódia.

Após dois anos em liberdade, e subsistindo as condições de primariedade e de bom comportamento, o Juiz de Execução, mediante pareceres do Conselho Penitenciário e do Ministério Público, formalizará a extinção da pena privativa de liberdade. Descumpridas as obrigações, ao revés, tomar-se-á sem efeito o indulto condicional, regredindo o beneficiário ao regime em que se encontrava, subtraindo-se da nova condenação o período usufruído.

Por fim, o perdão presidencial não beneficia os condenados por crime de latrocínio, de extorsão qualificada pela morte; de extorsão mediante sequestro; de estupro simples e qualificado; de atentado violento ao pudor simples e qualificado; de epidemia com morte; de envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal com mor-

te; de homicídio cometido em ação típica de grupo de extermínio; de homicídio qualificado e genocídio, sejam tentativas, sejam consumados.

A exclusão abrange, ainda, entre outros, os condenados por crime de "colarinho branco"; de tortura e de terrorismo; pelos crimes tentados ou consumados contra a Administração Pública e contra a Administração Militar; pelos crimes definidos no Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que trata da responsabilidade dos Prefeitos e dos Vereadores.

Enquanto o indulto nos parece irretocável, sobretudo quanto ao mérito, algumas opiniões em curso procuram nele encontrar pontos censuráveis, ou reduzir-lhe a importância, a começar de, realmente, permitir a libertação de mais de dez mil presidiários, lançados às ruas "sem emprego e orientação", ameaçando aumentar "o índice de agressão à sociedade".

A esse pensamento segue-se a suposição de que o indivíduo, que tem liberdade de ação e "uma personalidade próxima da delinquência, tenderá sempre a acreditar que vale a pena apostar na roleta da impunidade".

Além disso, "setenta por cento daqueles que saem das cadeias reincidem no crime", confirmando "a incompetência geral do sistema penitenciário". Libertar esses presidiários, "para aliviar a superlotação dos presídios, é escamotear as causas da violência, que passam por todas as mazelas sociais".

A leitura atenta da iniciativa do Chefe do Poder Executivo não autoriza essas conclusões. E, como habitualmente acontece, esse tipo de oposição a alguma coisa que se edifica, não é acompanhada de sugestão que a substitua, que lhe venha a ocupar o espaço deixado em branco, com semelhante benefício para a sociedade. É a crítica pela crítica, revestida pela marca da inutilidade e intencionalmente destrutiva.

Opinião mais serena e sábia expressa o Ministro Sepúlveda Pertence, que avalia o estado de falência do sistema penitenciário, onde há "um desrespeito sistemático aos direitos humanos garantidos pela Constituição, inclusive aos condenados". Frente às lamentáveis condições das nossas prisões, "o discurso que prega a reclusão como forma de resocialização de criminosos ultrapassa as raias da hipocrisia tolerável", conclui o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

É preciso ver, isso sim, que o decreto de indulto, se não resolve, minimiza o problema da superlotação dos presídios, impeditivo de que se cumpram cerca de trezentos mil mandados de prisão. A população excedente nos estabelecimentos prisionais

conta-se ao redor de oitenta mil condenados, gerando condições insuportáveis de convivência, revoltas e mortes.

Parece-nos inaceitável, também, a dedução de que a medida presidencial de alguma forma venha favorecer a reincidência, ameaçando a população ordeira e prestante, porquanto beneficia apenas os condenados, até seis anos, por delitos leves e que possuam bom comportamento, excluindo da benesse os reclusos de manifesta periculosidade.

Tampouco será possível interpretar o Decreto como um estímulo à criminalidade dado que, para alguns, seria vantajoso correr o risco da transgressão porque seria amena a vida no cárcere por tão pouco tempo. Na realidade, a libertação determinada pelo Presidente da República é parte substancial do processo de reintegração do indultado ao corpo social, e somente isso, pois não há quem pretenda delinquir e, assim, experimentar uma vivência supostamente feliz, por qualquer tempo, no inferno muitas vezes trágico das prisões.

A propósito, Evaristo de Moraes Filho, lecionando sobre as sanções privativas da liberdade, lembrou que a maior parte dos penalistas internacionais consideram a pena de prisão apenas como um instrumento a ser utilizado em casos extremos, como o de o condenado representar efetivo perigo para a comunidade, já que a reclusão é muitas vezes improdutiva e realimentadora da criminalidade, pervertendo o condenado primário e, aí sim, elevando a reincidência entre os ex-presidiários.

Vamos concluir, Sr. Presidente, esta nossa breve intervenção, consignando integral apoioamento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela decisão de decretar o indulto especial e condicional, pois que não se trata apenas de um gesto magnânimo do Chefe da Nação mas também de providência correta e oportuna.

Ademais, constitui, na verdade, dentro da boa política penitenciária, excelente indutor do bom comportamento do encarcerado, a quem se acena com a perspectiva sólida de por isso vir a receber a liberdade antes mesmo do cumprimento total da sentença de prisão.

Em vista dessas e de outras fundadas razões, o Decreto 1.860/96 é, sem dúvida, instrumento que se submete, com rigor, ao império dos mandamentos e regras do Direito, enaltecedor, nas suas méritas finalidades, a mais completa realização da Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna neste momento é o assunto gerado a partir de crítica feita pelo jornalista Arnaldo Jabor ao Congresso Nacional, que produziu uma reação imediata e desenfreada não só no plenário da Câmara dos Deputados mas também aqui no Senado.

Creio que, de uma vez por todas, é preciso fazer uma reflexão profunda sobre o papel de uma lei de imprensa, já que ela tem sido tão aventada, tão lembrada e tão invocada diante desse fato recente.

Criamos, no Senado Federal, um projeto de lei de imprensa a partir da autoria do Senador Josaphat Marinho e depois de um trabalho conjunto dos Srs. Senadores para produzir um texto final. É um projeto de lei que tem, ao contrário do que supõem alguns, a intenção de ampliar a liberdade de expressão e não de reduzi-la. A lei de imprensa, na verdade, tem como objetivo aumentar o grau de liberdade de ação dos jornalistas.

Há uma frase do Presidente Fernando Henrique que repto da maior importância, porque é a verdadeira reflexão de um sociólogo. Sua Excelência a disse não me lembro quando, há muitos anos, quando ainda era nosso colega Senador. Fernando Henrique disse aqui no Senado uma vez que a imprensa incomoda, a imprensa agride, a imprensa nos irrita, mas ela nos ajuda a errar menos.

Portanto, esse papel fundamental e insuperável da imprensa, ou seja, ajudar-nos a errar menos, não pode ser jamais esquecido ou obliterado por uma discussão momentânea, circunstancial e rigorosamente precária, superficial, porque em cima de um fato de hoje, um fato sem permanência.

Creio que há um enigma indecifrável na cultura política brasileira, que é o charnão enigma do poliedro. O enigma foi inventado pelos gregos, como uma espécie de equação mítica literária, para decifrar os mistérios do universo, do cosmos, do homem, da alma. A incompreensão cósmica levava os gregos a produzir uma espécie de equação do imaginário, para poder decifrar o indecifrável e explicar o inexplicável. Pois este é o grande enigma para os Parlamentares: qual o corpo geométrico que tem tantos e tantos lados que quem enxerga um lado jamais conseguirá enxergar o outro e que, portanto, jamais será amado, plenamente, por todos, unanimemente e jamais será, também, odiado unanimemente?

É preciso entender que o Congresso é um poliedro, é um corpo geométrico de muitos lados. E é impossível desejar que o Congresso seja amado por todos, como é impossível desejar que o Congresso seja elogiado, porque nenhuma ação congressual produz consequências unanimemente acatadas ou unanimemente aceitas como positivas.

Quando se flexibiliza o monopólio estatal do petróleo e se abre espaço para a concorrência de empresas privadas, nós conseguimos, talvez, o apreço e o reconhecimento de uma parcela da sociedade brasileira, mas o ódio de outra. Há funcionários da Petrobrás que até hoje publicam o nome dos Parlamentares com tintas odientes porque votaram a favor da quebra do monopólio. Mas há outros setores da sociedade brasileira que idolatram o Congresso por ter aberto perspectivas concorrenciais de investimento, de expansão no setor petrolífero.

Este é o enigma do poliedro: jamais será odiado totalmente e jamais será amado totalmente. Não se espere jamais um elogio unívoco ao Congresso, porque simplesmente é impossível. Assim, como toda crítica jamais poderá ser unívoca, ou seja, jamais poderá ser ao Congresso como um todo; será sempre a um dos lados desse poliedro. E se estou dentro dele, ora posso ser amado, ora posso ser odiado por aquilo que decido ou faço.

Aqui, a cada dia, fazemos escolha, opções políticas, tomamos decisões graves, profundas e, basicamente, não simplistas, não maniqueístas. É muito simples e muito fácil escolher entre o bem e o mal; entre o certo e o errado; talvez seja fácil escolher entre o que é útil e inútil; muitas vezes podemos pensar que é fácil escolher entre o que é verdade e o que é mentira. Mas essas escolhas não são as da vida parlamentar; no Congresso Nacional, não escolhemos entre o certo e o errado, mas, sim, entre o certo e o certo; entre o bem e o bem, entre a verdade e a verdade; entre duas coisas de duas ações úteis; entre duas verdades muitas vezes. E temos que saber o que é precário e o que é substantivo; o que é profundo e o que é superficial; o que é circunstancial e o que é permanente e essencial. Não é uma escolha simples.

É verdade, por exemplo, que os professores universitários, assim como os professores de outros níveis, sempre tiveram aposentadorias aos 25 anos de atividade? Sim, é verdade. É verdade que a atividade tem graus estressantes proporcionalmente maiores em relação a outras atividades? Sim, é verdade. É verdade que lhes cabe o direito de reivindicar? Sim, é verdade. Mas também é verdade que há

outras categorias que sofrem muito mais e não têm esse direito; é verdade, também, que há outras categorias que sofrem de **stress** emocional muito mais intenso e não têm esse direito.

E, no momento em que alguém vota favorável a uma ou outra opção, ou seja, no momento em que opta entre duas verdades, é amado por uns e odiado por outros.

Na minha cidade, Porto Alegre, os sindicatos, de um lado, resolveram publicar como inimigos públicos o nome dos parlamentares da Câmara que votaram a favor de determinadas opções da reforma constitucional; mas houve uma publicação da Federação das Indústrias, no início do ano, que condenava, irrecoravelmente, os parlamentares que não tinham votado a favor da Revisão Constitucional, ainda no Governo Itamar Franco, e dava a lista desses condenados.

Portanto, é impossível ser amado por todos. Esse é o enigma do poliedro. O parlamentar que não decifra esse enigma é devorado por ele, porque, toda vez em que é feita uma crítica, ele quer vingança, ele quer morte, ele quer cadeia, ele quer castigo.

A recente polêmica em torno das palavras do jornalista Arnaldo Jabor provocou manifestações iradas, discursos sedentos de vingança, apelos para que a nova lei de imprensa fosse transformada numa espécie de calaboca dos debochados, ou seja, que ela fosse o castigo implacável para os que desrespeitam a Instituição.

Creio que só uma crítica diz respeito a esta Instituição como um desrespeito definitivo: quando alguém, em nome de um interesse próprio que foi atingido, solicita o fechamento do Congresso. Quando alguém quer suprimir o Congresso, aí sim, comete o supremo pecado contra a democracia e merece todas as punições e castigos que essa mesma democracia pode lhe impor.

Mas se alguém diz que no Congresso há isso e aquilo, há esse e aquele comportamento, é evidente que está apenas enxergando um dos lados do poliedro. Ou achamos que a sociedade tem que ficar impassível, inerte, quando vê publicada notícia de que um grupo de parlamentares de um determinado Estado exigiu alguns milhões de reais de pagamento a uma empresa, que teve prejuízos em outro país, para votar a reforma da Previdência, que não tem nada a ver com esse fato original?

Virá crítica sobre isso? Virá. E essa crítica atinge quem? Atinge um desses múltiplos lados do poliedro. O Congresso Nacional, portanto, é um ser múltiplo, é um ser poliédrico, tem muitos lados. Mas supor que isso é agressão à Instituição, parece-me um exagero, uma deformação.

É evidente que quando alguém diz que determinado grupo parlamentar ou que determinados parlamentares agiram de forma criminosa, e isso é simplesmente calunioso, é para isso que serve o instrumento democrático da lei de imprensa, porque se o que foi dito não é verdade e se isso é uma maneira mentirosa de contar e de narrar os fatos, a lei de imprensa estabelecerá uma punição específica, para o caso específico, diante de uma situação específica e rigorosamente precisa, isolada, dentro da imensidão desse poliedro.

Sei que há os que vestem uma carapuça geral e permanente – essas são as vítimas do enigma – e que não conseguem conviver com essa múltipla personalidade, que é característica dessa instituição. Mas nem por isso devemos entender que a lei é instrumento de castigo. A Lei de Imprensa é um instrumento de amplitude dos espaços democráticos e do direito de a imprensa criticar. Aprovamos, no Senado, o dispositivo segundo o qual o jornalista não vai para a cadeia por crime de opinião ou por crime de imprensa. Não vai, não pode ir, porque não é uma ameaça física à sociedade. Em compensação, caracterizado o delito, ele paga pena pecuniária e vai ser muito mais cuidadoso na segunda vez. Por outro lado, o direito de crítica e o direito de opinião é consagrado pela Constituição; portanto, temos que respeitá-lo. A forma de combater a manipulação é também emprestar multiplicidade à imprensa, é fazer com que a imprensa também seja poliédrica, é fazer com que ela seja múltipla, para que todas as verdades possam ser expressas, possam encontrar canais de expressão. Se a imprensa só tem uma verdade e um lado, ela também é inimiga da democracia. Portanto, eu caracterizaria como agressão ao Congresso, como instituição, somente um tipo de manifestação.

Outra questão é a agressão ou delito de opinião relativo a um grupo parlamentar, a um partido político ou a um determinado e específico parlamentar individualizado. Nesse caso, cada um reage e cada um se manifesta diante da sua perspectiva individual e personalista. Mas querer transferir para essa instituição poliédrica e múltipla questões laterais, parciais, é no mínimo um gravíssimo engano, um erro terrível, porque só faz aumentar, só faz ampliarem-se na sociedade brasileira alguns preconceitos que também existem entre os que não compreendem, lá fora do Congresso, a complexidade desse poliedro, os que também não decifraram ainda. E há jornalistas que, igualmente aos parlamentares, não decifraram esse enigma. E, muitas vezes,

no erro de um vem o erro da instituição. Há ainda os que, pelo erro de alguns, pedem o fechamento do Congresso. Quando desgostam de uma maioria eventual, pedem que o Congresso seja suprimido como instituição. Para esses, sim, para os que querem suprimir a democracia, a representação política parlamentar, o castigo, a punição tem que ser absolutamente severa.

Portanto, registro, Sr. Presidente, que os Parlamentares atingidos por uma eventual crítica precisam ter instrumento de resposta garantido em lei. A nova Lei de Imprensa assegura que o Parlamentar atingido utilize direito de resposta eficaz – hoje ele é rigorosamente ineficaz, absolutamente "infuncional", porque, mesmo quando se o requer, ele não é cumprido. Não há instrumentos coercitivos que tornem obrigatório o cumprimento dessa exigência, o cumprimento do direito de resposta nas proporções iguais, no lugar igual, na mesma dimensão com que a notícia foi dada. E essa verdade, que é permanente para nós, nunca foi bem analisada e bem observada. Muito mais importante do que reprimir jornalistas, do que punir e castigar, do que utilizar o instrumento do cala-boca, do destampatório geral da imprensa, muito melhor do que isso é termos um instrumento de resposta que não implique necessariamente crime, delito, processo judicial, cadeia, castigo, punição. Não! O direito de resposta é tão-somente um direito democrático de espaço e de opinião. A nova Lei de Imprensa tem que ser aprovada por isto: porque garante, aos que no poliedro se sentem atingidos, o direito de responder. A nova lei dispõe que, em 48 horas, mediante requerimento sumário da pessoa atingida, o juiz determina a publicação da resposta no mesmo local e nas mesmas dimensões. E, não cumprida a determinação judicial ou requerimento, a empresa jornalística passa a pagar multa diária. E vai doer tanto nos seus calos financeiros, que ela vai um dia publicar. Portanto, é esse o grande aspecto inovador, é essa a importância da Lei de Imprensa, e não a visão – perdoem-me – primária, mesquinha, grosseira de que ela é o grande instrumento de vingança. Não! A Lei de Imprensa não tem essa razão de ser, a isso não se destina. Ela é instrumento de garantias democráticas para os jornalistas e para nós, parlamentares ou políticos: para o jornalista, que sabe que não vai preso, há punições em níveis graduais de pena pecuniária; para nós há o fato de termos conhecimento de que o direito sagrado de resposta será respeitado, queira ou não queira o dono da televisão, do jornal, da revista, seja lá de que órgão de comunicação se tratar. Ele pode até não publicar, mas isso lhe custará gradativamente um pequeno, mas permanente custo nos seus cofres. É possível até que empresas sejam obrigadas a fechar as portas por não

terem publicado o direito de resposta. Mas isso é democrático. Por quê? Porque tão sagrado quanto o direito de a empresa existir e fazer jornalismo é o direito dos cidadãos à verdade.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Antes de encerrar, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, já que o Presidente faz sinal para que eu encerre o pronunciamento, uma vez que o tempo já está concluído.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Nobre Senador José Fogaça, tão-somente cumprimento-o pela forma equilibrada com que aborda o assunto em seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> destaca a missão do Parlamento, da imprensa e sobretudo o papel que deve desempenhar uma Lei de Imprensa democrática: ao mesmo tempo servir ao País e assegurar o exercício pleno da cidadania. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que precisamos colocar nos devidos termos as críticas que, eventualmente feitas a alguns parlamentares, terminam respingando no Congresso como um todo. É preciso ter sempre em mente a idéia de que o Parlamento é uma instituição permanente e que faz parte do jogo democrático o conflito de opiniões. Temos que acatar, respeitar idéias das quais discordamos, porque isso faz parte da democracia que queremos aperfeiçoar. É muito ruim para a instituição quando, de forma emocional, de forma virulenta, se tenta responder a essas críticas feitas pela imprensa. Acredito que a melhor forma de a elas respondermos é cada um de nós procurar desenvolver, como estamos fazendo, com seriedade e dedicação, as nossas tarefas como representantes dos nossos Estados no Senado, assim como os Parlamentares da Câmara dos Deputados. Se cumprirmos essa nossa missão e esperarmos que também os jornalistas cumpram o seu dever de bem informar, de forma consciente e criteriosa, exercendo também com ética suas funções, creio que estaremos, tanto os jornalistas quanto nós, Parlamentares, contribuindo para o verdadeiro Estado Democrático. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela forma como abordou o tema. Ele é delicado e tem muitas controvérsias, mas V. Ex<sup>a</sup> conseguiu, em boa hora, colocá-lo nos devidos termos, destacando a importância da Imprensa e a de um Congresso que se afirme pelas suas realizações e não pelas ameaças que possa fazer por meio de um instrumento como a Lei de Imprensa.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Joel de Hollanda, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e a forma generosa com que procura estimular essa nossa intervenção.

Quando vim para o Congresso Nacional, em 1983, houve um seminário aqui a respeito exatamente da imagem do Congresso. Recordo-me que o então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, chegou a convocar uma oportunidade, em cadeia de emissoras de rádio e televisão, para tentar salvar ou tentar afirmar a imagem do Congresso.

Escrevi um pequeno artigo, à época – não me lembro em que jornal foi publicado –, que procurava exatamente chamar a atenção para isto: para o fato de que é um processo democrático basicamente conflitivo, e os graus de conflito de uma sociedade são tão maiores quanto maiores são as suas pre- ciedades, do ponto de vista econômico e social. Sociedades homogêneas são aquelas desenvolvidas e estáveis, e, mesmo assim, são conflitivas. Imaginem sociedades de contradições econômicas e sociais tão profundas, e aparentemente tão insuperáveis, como as da sociedade brasileira!

É evidente que o Parlamento tem que ser palco das maiores e mais profundas divergências, das maiores e mais profundas contradições. E é humanamente impossível ter uma postura ou fazer opções que possam ser universal e genericamente acatadas por todos. Não é possível que isso aconteça.

Sei que cada decisão, aqui, é uma espécie de "escolha de Sofia", como na história trágica em que os nazistas lhe impuseram que escolhesse um dos filhos para salvar da morte nos campos de concentração nazistas, porque, se ela não o fizesse, os dois morreriam. E é isso que fazemos a cada dia. Não é decidir entre algo que é importante e algo que não é. Não. É decidir entre duas coisas tão importantes quanto dois filhos o são. E é assumir a cada dia a dramaticidade psicogênica dessa decisão; quer dizer, dói muito decidir, porque é decidir entre duas verdades. E quando recusamos uma verdade em nome de outra, não se supõe que virão de um lado, ou de todos os lados, flores, saudações e elogios.

Toda vez que me reúno com alguns Parlamentares gaúchos, alguns reclamam que estão com seus nomes constando em **outdoors** em Porto Alegre, chamados de "inimigos públicos", porque votaram a favor da quebra da flexibilização do petróleo e outras votações na reforma constitucional. Ao tornarem essa decisão, produziram um efeito positivo e agradaram a um amplo espectro da sociedade brasileira; mas, ao mesmo tempo, produziram reações cutâneas irritadíssimas em setores corporativos basicamente ligados a essa atividade.

De modo que seremos sempre vítimas desse enigma, se não soubermos decifrá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna neste momento é o assunto gerado a partir de crítica feita pelo jornalista Arnaldo Jabor ao Congresso Nacional, que produziu uma reação imediata e desenfreada não só no plenário da Câmara dos Deputados mas também aqui no Senado.

Creio que, de uma vez por todas, é preciso fazer uma reflexão profunda sobre o papel de uma lei de imprensa, já que ela tem sido tão aventada, tão lembrada e tão invocada diante desse fato recente.

Criamos, no Senado Federal, um projeto de lei de imprensa a partir da autoria do Senador Josaphat Marinho e depois de um trabalho conjunto dos Srs. Senadores para produzir um texto final. É um projeto de lei que tem, ao contrário do que supõem alguns, a intenção de ampliar a liberdade de expressão e não de reduzi-la. A lei de imprensa, na verdade, tem como objetivo aumentar o grau de liberdade de ação dos jornalistas.

Há uma frase do Presidente Fernando Henrique que repto da maior importância, porque é a verdadeira reflexão de um sociólogo. Sua Excelência a disse não me lembro quando, há muitos anos, quando ainda era nosso colega Senador Fernando Henrique disse aqui no Senado uma vez que a imprensa incomoda, a imprensa agride, a imprensa nos irrita, mas ela nos ajuda a errar menos.

Portanto, esse papel fundamental e insuperável da imprensa, ou seja, ajudar-nos a errar menos, não pode ser jamais esquecido ou obliterado por uma discussão momentânea, circunstancial e rigorosamente precária, superficial, porque em cima de um fato de hoje, um fato sem permanência.

Creio que há um enigma indecifrável na cultura política brasileira, que é o chamado enigma do poliedro. O enigma foi inventado pelos gregos, como uma espécie de equação mítica literária, para decifrar os mistérios do universo, do cosmos, do homem, da alma. A incompreensão cósmica levava os gregos a produzir uma espécie de equação do imaginário, para poder decifrar o indecifrável e explicar o inexplicável. Pois este é o grande enigma para os Parlamentares: qual o corpo geométrico que tem tantos e tantos lados que quem enxerga um lado jamais con-

seguirá enxergar o outro e que, portanto, jamais será amado, plenamente, por todos, unanimemente e jamais será, também, odiado unanimemente?

É preciso entender que o Congresso é um poliedro, é um corpo geométrico de muitos lados. É impossível desejar que o Congresso seja amado por todos, como é impossível desejar que o Congresso seja elogiado, porque nenhuma ação congressual produz consequências unanimemente acatadas ou unanimemente aceitas como positivas.

Quando se flexibiliza o monopólio estatal do petróleo e se abre espaço para a concorrência de empresas privadas, nós conseguimos, talvez, o apreço e o reconhecimento de uma parcela da sociedade brasileira, mas o ódio de outra. Há funcionários da Petrobrás que até hoje publicam o nome dos Parlamentares com tintas odiantas porque votaram a favor da quebra do monopólio. Mas há outros setores da sociedade brasileira que idolatram o Congresso por ter aberto perspectivas concorrenenciais de investimento, de expansão no setor petrolífero.

Este é o enigma do poliedro: jamais será odiado totalmente e jamais será amado totalmente. Não se espere jamais um elogio unívoco ao Congresso, porque simplesmente é impossível. Assim, como toda crítica jamais poderá ser unívoca, ou seja, jamais poderá ser ao Congresso como um todo; será sempre a um dos lados desse poliedro. E se estou dentro dele, ora posso ser amado, ora posso ser odiado por aquilo que decido ou faço.

Aqui, a cada dia, fazemos escolha, opções políticas, tomamos decisões graves, profundas e, basicamente, não simplistas, não maniqueístas. É muito simples e muito fácil escolher entre o bem e o mal; entre o certo e o errado; talvez seja fácil escolher entre o que é útil e inútil; muitas vezes podemos pensar que é fácil escolher entre o que é verdade e o que é mentira. Mas essas escolhas não são as da vida parlamentar; no Congresso Nacional, não escolhemos entre o certo e o errado, mas, sim, entre o certo e o certo; entre o bem e o bem, entre a verdade e a verdade; entre duas coisas de duas ações úteis; entre duas verdades muitas vezes. E temos que saber o que é precário e o que é substantivo; o que é profundo e o que é superficial; o que é circunstancial e o que é permanente e essencial. Não é uma escolha simples.

É verdade, por exemplo, que os professores universitários, assim como os professores de outros níveis, sempre tiveram aposentadorias aos 25 anos de atividade? Sim, é verdade. É verdade que a atividade tem graus estressantes proporcionalmente

maiores em relação a outras atividades? Sim, é verdade. É verdade que lhes cabe o direito de reivindicar? Sim, é verdade. Mas também é verdade que há outras categorias que sofrem muito mais e não têm esse direito; é verdade, também, que há outras categorias que sofrem de **stress** emocional muito mais intenso e não têm esse direito.

E, no momento em que alguém vota favorável a uma ou outra opção, ou seja, no momento em que opta entre duas verdades, é amado por uns e odiado por outros.

Na minha cidade, Porto Alegre, os sindicatos, de um lado, resolveram publicar como inimigos públicos o nome dos parlamentares da Câmara que votaram a favor de determinadas opções da reforma constitucional; mas houve uma publicação da Federação das indústrias, no início do ano, que condenava, irrecorribelmente, os parlamentares que não tinham votado a favor da Revisão Constitucional, ainda no Governo Itamar Franco, e dava a lista desses condenados.

Portanto, é impossível ser amado por todos. Esse é o enigma do poliedro. O parlamentar que não decifra esse enigma é devorado por ele, porque, toda vez em que é feita uma crítica, ele quer vingança, ele quer morte, ele quer cadeia, ele quer castigo.

A recente polêmica em torno das palavras do jornalista Arnaldo Jabor provocou manifestações iradas, discursos sedentos de vingança, apelos para que a nova lei de imprensa fosse transformada numa espécie de calaboca dos debochados, ou seja, que ela fosse o castigo implacável para os que desrespeitam a Instituição.

Creio que só uma crítica diz respeito a esta Instituição como um desrespeito definitivo: quando alguém, em nome de um interesse próprio que foi atingido, solicita o fechamento do Congresso. Quando alguém quer suprimir o Congresso, aí sim, comete o supremo pecado contra a democracia e merece todas as punições e castigos que essa mesma democracia pode lhe impor.

Mas se alguém diz que no Congresso há isso e aquilo, há esse e aquele comportamento, é evidente que está apenas enxergando um dos lados do poliedro. Ou achamos que a sociedade tem que ficar impassível, inerte, quando vê publicada notícia de que um grupo de parlamentares de um determinado Estado exigiu alguns milhões de reais de pagamento a uma empresa, que teve prejuízos em outro país, para votar a reforma da Previdência, que não tem nada a ver com esse fato original?

Virá crítica sobre isso? Virá. E essa crítica atinge quem? Atinge um desses múltiplos lados do po-

liedro. O Congresso Nacional, portanto, é um ser múltiplo, é um ser poliédrico, tem muitos lados. Mas supor que isso é agressão à Instituição, parece-me um exagero, uma deformação.

É evidente que quando alguém diz que determinado grupo parlamentar ou que determinados parlamentares agiram de forma criminosa, e isso é simplesmente calunioso, é para isso que serve o instrumento democrático da lei de imprensa, porque se o que foi dito não é verdade e se isso é uma maneira mentirosa de contar e de narrar os fatos, a lei de imprensa estabelecerá uma punição específica, para o caso específico, diante de uma situação específica e rigorosamente precisa, isolada, dentro da imensidão desse poliedro.

Sei que há os que vestem uma carapuça geral e permanente – essas são as vítimas do enigma – e que não conseguem conviver com essa múltipla personalidade, que é característica dessa instituição. Mas nem por isso devemos entender que a lei é instrumento de castigo. A Lei de Imprensa é um instrumento de amplitude dos espaços democráticos e do direito de a imprensa criticar. Aprovamos, no Senado, o dispositivo segundo o qual o jornalista não vai para a cadeia por crime de opinião ou por crime de imprensa. Não vai, não pode ir, porque não é uma ameaça física à sociedade. Em compensação, caracterizado o delito, ele paga pena pecuniária e vai ser muito mais cuidadoso na segunda vez. Por outro lado, o direito de crítica e o direito de opinião é consagrado pela Constituição; portanto, temos que respeitá-lo. A forma de combater a manipulação é também emprestar multiplicidade à imprensa, é fazer com que a imprensa também seja poliédrica, é fazer com que ela seja múltipla, para que todas as verdades possam ser expressas, possam encontrar canais de expressão. Se a imprensa só tem uma verdade e um lado, ela também é inimiga da democracia. Portanto, eu caracterizaria como agressão ao Congresso, como instituição, somente um tipo de manifestação.

Outra questão é a agressão ou delito de opinião relativo a um grupo parlamentar, a um partido político ou a um determinado e específico parlamentar individualizado. Nesse caso, cada um reage e cada um se manifesta diante da sua perspectiva individual e personalista. Mas querer transferir para essa instituição poliédrica e múltipla questões laterais, parciais, é no mínimo um gravíssimo engano, um erro terrível, porque só faz aumentar, só faz ampliarem-se na sociedade brasileira alguns preconceitos que também existem entre os que não compreendem, lá fora do Congresso, a complexidade

desse poliedro, os que também não decifraram ainda. E há jornalistas que, igualmente aos parlamentares, não decifraram esse enigma. E, muitas vezes, no erro de um vem o erro da instituição. Há ainda os que, pelo erro de alguns, pedem o fechamento do Congresso. Quando desgostam de uma maioria eventual, pedem que o Congresso seja suprimido como instituição. Para esses, sim, para os que querem suprimir a democracia, a representação política parlamentar, o castigo, a punição tem que ser absolutamente severa.

Portanto, registro, Sr. Presidente, que os Parlamentares atingidos por uma eventual crítica precisam ter instrumento de resposta garantido em lei. A nova Lei de Imprensa assegura que o Parlamentar atingido utilize direito de resposta eficaz – hoje ele é rigorosamente ineficaz, absolutamente “infuncional”, porque, mesmo quando se o requer, ele não é cumprido. Não há instrumentos coercitivos que tomem obrigatório o cumprimento dessa exigência, o cumprimento do direito de resposta nas proporções iguais, no lugar igual, na mesma dimensão com que a notícia foi dada. E essa verdade, que é permanente para nós, nunca foi bem analisada e bem observada. Muito mais importante do que reprimir jornalistas, do que punir e castigar, do que utilizar o instrumento do cala-boca, do destampatório geral da imprensa, muito melhor do que isso é termos um instrumento de resposta que não implique necessariamente crime, delito, processo judicial, cadeia, castigo, punição. Não! O direito de resposta é tão-somente um direito democrático de espaço e de opinião. A nova Lei de Imprensa tem que ser aprovada por isto: porque garante, aos que no poliedro se sentem atingidos, o direito de responder. A nova lei dispõe que, em 48 horas, mediante requerimento sumário da pessoa atingida, o juiz determina a publicação da resposta no mesmo local e nas mesmas dimensões. E, não cumprida a determinação judicial ou requerimento, a empresa jornalística passa a pagar multa diária. E vai doer tanto nos seus calos financeiros, que ela vai um dia publicar. Portanto, é esse o grande aspecto inovador, é essa a importância da Lei de Imprensa, e não a visão – perdoem-me – primária, mesquinha, grosseira de que ela é o grande instrumento de vingança. Não! A Lei de Imprensa não tem essa razão de ser, a isso não se destina. Ela é instrumento de garantias democráticas para os jornalistas e para nós, parlamentares ou políticos: para o jornalista, que sabe que não vai preso, há punições em níveis graduais de pena pecuniária; para nós há o fato de termos conhecimento

de que o direito sagrado de resposta será respeitado, queira ou não queira o dono da televisão, do jornal, da revista, seja lá de que órgão de comunicação se tratar. Ele pode até não publicar, mas isso lhe custará gradativamente um pequeno, mas permanente custo nos seus cofres. É possível até que empresas sejam obrigadas a fechar as portas por não terem publicado o direito de resposta. Mas isso é democrático. Por quê? Porque tão sagrado quanto o direito de a empresa existir e fazer jornalismo é o direito dos cidadãos à verdade.

**O Sr. Joel de Hollanda** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. JOSÉ FOGAÇA** – Antes de encerrar, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, já que o Presidente faz sinal para que eu encerre o pronunciamento, uma vez que o tempo já está concluído.

**O Sr. Joel de Hollanda** – Nobre Senador José Fogaça, tão-somente cumprimento-o pela forma equilibrada com que aborda o assunto em seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> destaca a missão do Parlamento, da imprensa e sobretudo o papel que deve desempenhar uma *Lei de Imprensa democrática*: ao mesmo tempo servir ao País e assegurar o exercício pleno da cidadania. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que precisamos colocar nos devidos termos as críticas que, eventualmente feitas a alguns parlamentares, terminam respingando no Congresso como um todo. É preciso ter sempre em mente a idéia de que o Parlamento é uma instituição permanente e que faz parte do jogo democrático o conflito de opiniões. Temos que acatar, respeitar idéias das quais discordamos, porque isso faz parte da democracia que queremos aperfeiçoar. É muito ruim para a instituição quando, de forma emocional, de forma virulenta, se tenta responder a essas críticas feitas pela imprensa. Acredito que a melhor forma de a elas respondermos é cada um de nós procurar desenvolver, como estamos fazendo, com seriedade e dedicação, as nossas tarefas como representantes dos nossos Estados no Senado, assim como os Parlamentares da Câmara dos Deputados. Se cumprimos essa nossa missão e esperarmos que também os jornalistas cumpram o seu dever de bem informar, de forma consciente e criteriosa, exercendo também com ética suas funções, creio que estaremos, tanto os jornalistas quanto nós, Parlamentares, contribuindo para o verdadeiro Estado Democrático. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela forma como abordou o tema. Ele é delicado e tem muitas controvérsias, mas V. Ex<sup>a</sup> conseguiu, em boa hora, colocá-lo nos devidos termos, destacando a impor-

tância da Imprensa e a de um Congresso que se afirme pelas suas realizações e não pelas ameaças que possa fazer por meio de um instrumento como a Lei de Imprensa.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Joel de Hollanda, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e a forma generosa com que procura estimular essa nossa intervenção.

Quando vim para o Congresso Nacional, em 1983, houve um seminário aqui a respeito exatamente da imagem do Congresso. Recordo-me que o então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, chegou a convocar uma oportunidade, em cadeia de emissoras de rádio e televisão, para tentar salvar ou tentar afirmar a imagem do Congresso.

Escrevi um pequeno artigo, à época – não me lembro em que jornal foi publicado –, que procurava exatamente chamar a atenção para isto: para o fato de que é um processo democrático basicamente conflitivo, e os graus de conflito de uma sociedade são tão maiores quanto maiores são as suas precariedades, do ponto de vista econômico e social. Sociedades homogêneas são aquelas desenvolvidas e estáveis, e, mesmo assim, são conflitivas. Imaginem sociedades de contradições econômicas e sociais tão profundas, e aparentemente tão insuperáveis, como as da sociedade brasileira!

É evidente que o Parlamento tem que ser palco das maiores e mais profundas divergências, das maiores e mais profundas contradições. E é humanamente impossível ter uma postura ou fazer opções que possam ser universal e genericamente acatadas por todos. Não é possível que isso aconteça.

Sei que cada decisão, aqui, é uma espécie de "escolha de Sofia", como na história trágica em que os nazistas lhe impuseram que escolhesse um dos filhos para salvar da morte nos campos de concentração nazistas, porque, se ela não o fizesse, os dois morreriam. E é isso que fazemos a cada dia. Não é decidir entre algo que é importante e algo que não é. Não. É decidir entre duas coisas tão importantes quanto dois filhos o são. E é assumir a cada dia a dramaticidade psicogênica dessa decisão; quer dizer, dói muito decidir, porque é decidir entre duas verdades. E quando recusamos uma verdade em nome de outra, não se supõe que virão de um lado, ou de todos os lados, flores, saudações e elogios.

Toda vez que me reúno com alguns Parlamentares gaúchos, alguns reclamam que estãc com seus nomes constando em *outdoors* em Porto Ale-

gre, chamados de "inimigos públicos", porque votaram a favor da quebra da flexibilização do petróleo e outras votações na reforma constitucional. Ao tomarem essa decisão, produziram um efeito positivo e agradaram a um amplo espectro da sociedade brasileira; mas, ao mesmo tempo, produziram reações cutâneas irritadíssimas em setores corporativos basicamente ligados a essa atividade.

De modo que seremos sempre vítimas desse enigma, se não soubermos decifrá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Esperidião Amin enviaram discurso à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em que pese o quadro extremamente grave da educação nacional, em especial o da chamada educação básica, não há como negar os resultados positivos que a ação governamental vem logrando obter. Em um ano de trabalho à frente do Ministério da Educação e do Desporto, o Ministro Paulo Renato Sousa vê seus esforços serem compreendidos, assimilados e aplaudidos pela sociedade brasileira.

Aliando à sua formação técnica a experiência de Secretário de Educação do Estado de São Paulo e de Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Paulo Renato vem impondo à sua gestão no MEC a marca da competência profissional, da sensibilidade para identificar os problemas centrais da educação e da reconhecida capacidade na escolha dos auxiliares.

Há, ainda, um aspecto bastante positivo na atuação dos atuais gestores do MEC que, mesmo não sendo claramente explicitado, merece ser ressaltado, até mesmo pelo sentido pedagógico que encerra. Refiro-me à continuidade de determinadas ações levadas a efeito, com brilhantismo, pelo Ministro Murilo Hingel, no governo anterior. Além do gesto de grandeza, atitudes assim refletem o amadurecimento do País e a verdadeira compreensão de que as grandes linhas de políticas públicas podem e devem, muitas vezes, transcender a períodos governamentais.

Alguns programas e projetos conduzidos pelo Ministério da Educação, hoje, destacam-se pelo que podem representar para a educação básica em nosso País, em termos de profunda e radical transformação inovadora. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, cito a proposta de criação do Fundo de Valorização

do Magistério. Ao possibilitar melhores salários para os professores e mais recursos para o ensino fundamental, o Fundo justifica plenamente sua existência, sobretudo por atingir o cerne de nosso sistema educacional.

Ao promover o repasse direto de recursos às escolas públicas, está o Ministério estimulando a participação fiscalizadora da comunidade na gestão do sistema, além de diminuir sensivelmente os caminhos a serem percorridos pelo dinheiro que financia a educação. De igual modo, o aprofundamento da descentralização da merenda escolar, repassando recursos diretamente a quase quatro mil municípios brasileiros, é mais uma atitude sensata que inibe a corrupção, fortalece a economia local e enriquece a alimentação de cerca de trinta milhões de crianças.

A criação da TV Escola, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, parece-me uma tentativa válida de, via satélite, promover a contínua atualização dos docentes, apoiando-os em seu trabalho pedagógico. Outra feliz decisão do Ministro Paulo Renato diz respeito à ampliação do Programa do Livro Didático, coordenado pela FAE Fundação de Assistência ao Estudante. Neste ano, estão sendo distribuídos cento e dez milhões de livros, a serem utilizados pelos alunos de ensino fundamental matriculados na rede pública, estadual e municipal. Vale registrar que, pela primeira vez, estão sendo contemplados alunos da 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série.

Sem ferir o Federalismo, mas corretamente convencido da urgente e inadiável necessidade de se promover a reparação das absurdas desigualdades regionais que também se manifestam no setor educacional, está o MEC empenhado na avaliação do ensino em todos os estados brasileiros. Simultaneamente, desenvolve estudos que levarão ao estabelecimento de um padrão curricular, a ser seguido pelo conjunto das escolas brasileiras.

Acompanho, com particular interesse, a decisão tomada pelo Governo de, já a partir do corrente ano, transformar substancialmente a fisionomia do ensino de Segundo Grau em nosso País. Com efeito, alguma coisa precisa ser feita de modo a conferir a esse ciclo um sentido e uma identidade de que tanto carece.

Aliás, quando se fala em Segundo Grau vem à tona a questão do acesso ao ensino superior. Vejo, com satisfação, o surgimento de propostas visando à implantação de mecanismos alternativos e diferenciados dos exames vestibulares. Destaco, por exemplo, a iniciativa da Universidade de Brasília de lançar o Programa de Educação Seriada, pelo qual alunos

do Distrito Federal, fazendo provas classificatórias ao final de cada série do Segundo Grau, disputarão metade das vagas oferecidas pela instituição.

Exatamente pela importância do vestibular, pelo que ele significa para a comunidade e para as famílias dos candidatos, é que faço, desta tribuna, um apelo ao Sr. Ministro da Educação e do Desporto. Tenho verificado, nos últimos exames, uma tendência das Universidades Federais de realizarem seus vestibulares em datas distintas. Essa decisão, entre outras consequências, está gerando um movimento migratório de vestibulandos, com efeitos extremamente perversos para as comunidades locais.

O que está ocorrendo, Sr. Presidente, é que candidatos com suficiente respaldo financeiro fazem inscrições nos vestibulares de diversas universidades e, não raro, sendo aprovados em mais de uma, acabam por nelas se matricular. Assim, mesmo não fazendo nenhum curso, por absoluta impossibilidade física de ocuparem dois espaços ao mesmo tempo, bloqueiam uma vaga que, por certo, deveria estar sendo utilizada por outra pessoa.

Em meu Estado, por exemplo, os dados existentes são preocupantes. Das três mil, duzentas e cinqüenta vagas oferecidas pela Universidade Federal, aproximadamente quatrocentas são preenchidas pelos quase três mil e trezentos vestibulandos provenientes de outros estados. Além de favorecer estudantes mais ricos, que podem arcar com os elevados gastos de transporte, hospedagem e taxas, e de possibilitar o bloqueio de vaga eventualmente não utilizada, esse modelo acaba por premiar alguém que, terminado o curso, retoma ao seu estado de origem, sem oferecer qualquer contrapartida à universidade e à comunidade que lhe garantiram a graduação.

Eis porque apeço ao Ministro Paulo Renato para que se retorne à situação anterior, com a unificação da data de início do concurso vestibular nas universidades federais. Lembro, a respeito, que permanece em vigor o Decreto nº 99.490, de 30 de agosto de 1990, que estabelece a competência do MEC para baixar normas referentes à realização do vestibular. Várias Portarias Ministeriais vieram a público mas, por razões que desconheço, tal prática foi abandonada. Que seja retomada, agora, sem prejuízo da autonomia universitária, mas em benefício da população.

Muito obrigado:

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) –** Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi na semana passada cópia de um ofício enviado ao Governador do Estado de Santa Catarina, por importantes

entidades que lutam pelos direitos dos cidadãos catarinenses na área de saúde.

A correspondência, assinada pela direção da FAÇA – Fundação Açoriana para o Controle da AIDS, pela GAPA – Grupo de Apoio e Prevenção da AIDS e pela seção catarinense da Associação Brasileira de Enfermagem, manifesta a grande preocupação dessas entidades com a situação da saúde no Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Os problemas graves apontados pelas mencionadas entidades catarinenses não diferem dos problemas estruturais existentes nos demais Estados da Federação. São eles: falta de medicamentos, falta de material de limpeza e consumo, inexistência de equipamento mínimo para a prestação dos serviços de assistência médica e ambulatorial, sucateamento dos materiais, equipamentos e áreas físicas existentes.

Sr. Presidente, a situação da penúria da área de saúde é também agravada pela insuficiência de recursos humanos qualificados para o atendimento à população. Todos sabemos o quanto é geral a insatisfação dos profissionais da área de saúde, em todo o País, com a falta de valorização dos servidores e com os baixos salários da categoria, verdadeiramente incompatíveis com a grande responsabilidade e com o elevado grau de formação e de especialização exigidos de todos os que lidam com a vida humana.

Srs e Srs. Senadores, gostaria de manifestar, neste momento, minha solidariedade aos profissionais da área de saúde que, há mais de quarenta dias, estão em greve, em todo o Estado.

Os profissionais de saúde sentem-se desrespeitados, desvalorizados com a inexistência de um plano de cargos e salários para a categoria, com a baixa remuneração de seu trabalho, insuficiente até mesmo para garantir uma vida digna aos que tanto se dedicam a minorar os sofrimentos dos que necessitam de assistência médica e hospitalar.

É evidente que todos conhecemos bem as dificuldades vividas pelos Estados brasileiros, os quais passam por grave crise financeira e se encontram desprovidos de recursos até para pagar regularmente o funcionalismo. Mas entendemos também que os Governadores não podem negligenciar um setor tão importante para a população quanto o da saúde.

A saúde em nossa Carta Magna, é um pressuposto da cidadania e o Estado tem o dever de atender as necessidades da população de maneira correta e decente. O que vemos hoje na saúde pública brasileira é o caos, e esse caos prejudica principalmente a já tão sofrida população de renda mais baixa.

xa, que só tem acesso à medicina pública, Senhoras e Senhores Senadores.

É preciso priorizar a área de saúde. No País e em cada Estado brasileiro, os mais prejudicados são sempre os mais pobres. Há milhões e milhões de cidadãos brasileiros que se encontram totalmente desamparados em razão das greves desencadeadas pelos profissionais da área de saúde em todo o território nacional.

Faço um apelo ao Governador de Santa Catarina para que, juntamente com os servidores da área de saúde, encontre uma solução para pôr fim a essa greve que causa tantos transtornos à população e coloca em risco a vida de tantos catarinenses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 544, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 256 Alínea a do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 36/96, de minha autoria, que "introduz alterações na lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993".

Sala das Sessões, 31 de maio de 1996. – Senador Flaviano Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, "b", 2, do Regimento Interno.

Queremos, neste instante, saudar a presença, em nossa galeria, dos estudantes do Ginásio Senador Hermenegildo Moraes, da Cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, que vieram participar dos trabalhos do Congresso Nacional. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 545, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja o Projeto da Câmara nº 2, de 1996, examinado, além da Comissão constante no despacho inicial, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

#### Justificação

1. O presente projeto objetiva alterar o § 1º, do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,

para fazer com que as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigações, no seu termo, não sejam superiores a 2% (dois por cento) da prestação.

2. Coloca-se a proposição contra a prática geral da penalização por mora, consagrada nas relações comerciais em todo mundo.

Razões éticas e econômicas impõem sejam as multas contratuais fixadas de maneira a incentivar o cumprimento do contrato, pelos devedores, desestimulando inadimplementos.

A proposta serviria exatamente ao oposto.

3. A justificativa da proposta afirma que a multa moratória contratual de 10% (dez por cento) foi adotada durante a época de inflação alta: e continua a ser "ideiadamente" utilizada quando a inflação reduziu-se drasticamente.

A afirmativa, no entanto, não corresponde aos fatos.

Os limites da multa de mora, fixados em 10%, não significam prática de período inflacionário.

Essa multa e esse máximo já eram os que prevaleciam sob o regime do Decreto nº 22.626, de 1993, quando houve longo período de estabilidade da moeda em nosso País.

4. Prétende mais aquele projeto: justificar-se mediante comparação entre a alíquota das taxas de juros nas obrigações financeiras.

A comparação, **data venia**, se fez entre institutos inteiramente diversos.

A multa só incide uma vez, e em caráter penal.

A taxa de juros tem caráter remuneratório: o inadimplemento nos pagamentos resulta em prejuízo, causado ao credor, que perdura por todo o tempo de mora, onerando o credor dia-a-dia.

5. Ademais, se é verdade que, à primeira vista, o porcentual máximo da multa (10%), pode parecer rigoroso demais para coibir inadimplência de obrigação contratual, não é menos verdade que reduzir esse teto para 2%, seja qual for o tempo do atraso, pode configurar, também à primeira vista, inaceitável afrouxamento da penalidade moralizadora, porquanto incentivará a impontualidade no pagamento de dívidas, já que dada a pouca significação da taxa, o devedor encontrará no mercado financeiro, ou no giro do seu próprio negócio, alternativas de rentabilidade superior para o capital que destinaria ao resgate de suas obrigações financeiras, levando-o a postergá-lo, com evidentes prejuízos para as relações comerciais.

6. É, portanto, um conflito conceitual sobre o que o Senado deve se pronunciar, de cuja solução advirão efeitos de larga repercussão na vida econô-

mica do País. Salvo melhor juízo, esse fato aliado às demais razões aqui expostas, caracteriza a matéria, nítida e irrecusavelmente, como de competência da Comissão de Assuntos Econômicos. É com esse fundamento que impetramos a indispensável ouvida daquele órgão técnico.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1996 – Senador **Bello Parga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.463, de 30 de maio de 1996, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Carlos Bezerra	Ney Suassuna
Humberto Lucena	Fernando Bezerra
PFL	
Francelino Pereira	José Bianco
Waldeck Omellas	Odacir Soares
PSDB	
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
PDT	
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
PT	
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
João Mellão Neto	Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Sandro Mabel	Oscar Andrade

#### Bloco (PPB/PL)

Valdomiro Meger	Odelmo Leão
PSDB	
Nelson Otoch	Ildemar Kussler
PC do B	
Aldo Rebelo	(cessão) Paulo Paim
PPS	

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-5-96 - designação da Comissão Mista.

Dia 03-6-96 - instalação da Comissão Mista.

Até 04-06-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 13-6-96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 28-6-96 - prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerra a presente sessão, convocando a próxima para segunda-feira, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h20min.)

**ATA DA 82ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1996**  
(Publicado no DSF, de 31 de maio de 1996)

#### RETIFICAÇÕES

Na página 09193, primeira coluna, no Parecer de Plenário proferido pelo Sr. Valmir Campelo sobre o Ofício S/34, de 1996,

**Onde se lê:**

"a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal."

**Lê-se:**

"a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, atualizada de acordo com o § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal."

Na página 09194, primeira coluna, no Projeto de Resolução nº 56, de 1996, no art. 2º, a:

**Onde se lê:**

"a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;"

**Leta-se:**

"a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, atualizada de acordo com o § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;"

Na página 09195, segunda coluna, no Anexo do Parecer nº 284, de 1996, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1996, no art. 2º, a:

**Onde se lê:**

"a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;"

**Leta-se:**

"a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, atualizada de acordo com o § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;"

Na página 09196, primeira coluna, no Anexo ao Parecer nº 284, de 1996, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1996, no art. 2º, g:

**Onde se lê:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-3-96	1º-6-96	N	3-6-96

**Leta-se:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-3-96	1º-6-2001	N	3-6-96

### COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**5ª Reunião, (Extraordinária) Realizada em 21 de maio de 1996.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexan-

dre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Mauro Miranda, Nabor Júnior, Gerson Camata, Waldeck Omellas, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Vilson Kleinübing, Elcio Alvares, José Roberto Arruda, Pedro Piva, Regina Assumpção e Geraldo Melo reúne-se a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Marluce Pinto, Freitas Neto, Joel de Hollanda Romero Jucá, José Ignácio Ferreira, Lúdio Coelho, Lucídio Portela, Sebastião Rocha, Ademir Andrade e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente dá conhecimento aos membros da Comissão que se encontram no recinto, o Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luis Carlos Mendonça de Barros, e o Senhor Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que farão exposição, conforme requerimento aprovado nesta Comissão, de autoria do Senhor Senador José Agripino, sobre "a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, visando instruir o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senhor Senador José Eduardo Dutra".

Passa-se a leitura dos oradores inscritos, observando a Presidência os preceitos regimentais que regularão tal interpretação. Inicia-se nesta fase a explanação do Senhor Luiz Carlos Mendonça de Barros, que na oportunidade faz amplo relato sobre a atuação do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social no processo de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Ressalta dentre outros objetivos, a assistência técnica empreendida por aquele órgão e outros organismos não governamentais que concerne ao modelo adequado, sem prejuízo para a União, para a referida privatização. Encerrada a exposição, a Presidência passa a palavra ao Senhor Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que na oportunidade faz detalhada exposição sobre a situação atual daquela Companhia, bem como as diversas atividades exercidas em diferentes setores da economia nacional. A seguir fazem uso da palavra os Senhores Senadores Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Jefferson Péres e Gerson Camata que tecem considerações a respeito dos assuntos abordados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu,

Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada juntamente com as notas taquigráficas. – Senador **José Agripino**, Presidente.

*(Não houve gravação do início da reunião.)*

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** -... como a privatização da Companhia Vale do Rio Doce se dará. Estamos praticamente no fim do trabalho, o que torna mais importante essa discussão, porque hoje nós já temos, no BNDES, pelo menos alguns desenhos alternativos, principalmente sobre a questão de como se dará a privatização da companhia.

A privatização da Companhia Vale do Rio Doce tem suscitado um debate intenso na sociedade e, evidentemente, no Congresso, Câmara dos Deputados e Senado, como a caixa de ressonância por definição da nossa sociedade, e tem ocupado, ao longo dos últimos meses, uma parte importante de todo o trabalho e debates de V. Ex<sup>as</sup>s aqui nesta Casa.

O que nós, do BNDES, fizemos, inclusive, por orientação expressa do Ministro José Serra, que é a quem me reporto e a quem, pela legislação atual, cabe presidir o chamado Conselho Nacional de Desestatização, foi acompanhar, de uma forma reflexiva, esse debate até agora, e com a oportunidade que me é dada agora o BNDES poderá participar de uma forma mais concreta dessa reflexão, pela simples razão de que hoje já temos, como disse a V. Ex<sup>as</sup>s, algumas das definições ou pelo menos algumas das alternativas discutidas.

A metodologia que utilizei para essa minha apresentação foi a de procurar refletir exatamente os debates que têm havido na Câmara e no Senado, quer dizer, acompanhamos todas as manifestações dos Srs. Congressistas, Deputados e Senadores, e procuramos extrair desses debates as preocupações centrais da Casa em relação a esse assunto.

Evidentemente que não me cabe, Sr. Presidente, discutir, julgar ou entrar no mérito da proposta do Senador José Eduardo Dutra, porque isso faz parte da própria dinâmica desta Casa. O que pretendo é trazer esclarecimentos, respostas a algumas das questões aqui levantadas e, evidentemente, através do debate, tentar aprofundá-las, de maneira a ter alguma participação positiva nesse processo de discussão e conscientização do problema nesta Casa.

Como disse, através de uma leitura cuidadosa de todos esses discursos e manifestações, procurei construir um quadro de dúvidas ou de questões e apresentar as alternativas de respostas a todas es-

sas questões a partir do trabalho de consultoria. Permitam-me usar a minha formação de engenheiro, uma racionalidade toda específica, mas acredito que esse caso permite uma colocação do problema de uma forma mais clara. Dividiria as questões levantadas, no Senado e na Câmara, em dois grandes grupos, como coloco no texto que será distribuído a V. Ex<sup>as</sup>s. Procurarei aqui responder a duas grandes investigações ou questões que ficam claras em relação à privatização à Vale do Rio Doce.

A primeira pergunta se resumiria no seguinte: por que vender o controle acionário de uma empresa como a Vale do Rio Doce? Por que o Governo abria mão da sua participação acionária que, no caso da Vale, é majoritária, o Tesouro Federal tem 76% das ações ordinárias da companhia e 51% das ações totais, mas detém 76% das ações com direito a voto e 24% das ações com direito a voto estão no mercado em mãos privadas? Por que o Governo faria isso? E a segunda grande pergunta, que nós iremos falar após tentar responder a primeira, é: como vender? Então, estamos separando o porquê vender da forma como vender.

V. Ex<sup>as</sup>s permitam-me essa avaliação, mas tenho sentido, na maioria das manifestações dos Senadores, um pouco de confusão das duas coisas. Então, para efeito de simplificação e maior clareza no debate, vamos separar as duas coisas.

A primeira pergunta: por que o Governo venderia a Companhia Vale do Rio Doce? A resposta do Governo é de natureza estratégica, não é uma resposta de natureza ideológica. A justificativa da venda da Companhia Vale do Rio Doce não é, como se costuma dizer, que o Governo não deve meter-se na economia, ou porque o Governo é ineficiente, ou porque o setor privado é que deve fazer essas coisas; a nossa principal motivação é de natureza estratégica. Nesse sentido, Sr. Presidente, considero perfeita a discussão dessa questão nesta Comissão, porque V. Ex<sup>a</sup> vai ver que a minha grande resposta a essa primeira pergunta tem muito a ver com a infraestrutura econômica do País, que é objeto desta Comissão.

Vou citar uma cifra, em reais, referente ao que o Governo imobiliza para manter o controle da Companhia Vale do Rio Doce. E V. Ex<sup>as</sup>s não levem esse número como um número final, pois é obtido a partir da cotação das ações da Vale no mercado de hoje, e que, portanto, não corresponde ao eventual valor de venda, por mais perfeito que se acredite que seja o mercado; mas é um referencial. O Governo imobiliza um valor da ordem de R\$5 bilhões na sua posi-

ção de controle acionário da Vale. Com esses recursos imobilizados, ele tem um fluxo de dividendos em dinheiro, **cash**, recebido anualmente da ordem de 2%.

Da outra vez em que eu e o Dr. Francisco Schettino estivemos aqui no Senado, na Comissão dos Cerrados Setentrionais, eventualmente, ficou algum ruído numa questão, e eu gostaria também, neste momento, de clarificá-la. Não faz parte da argumentação questionar a eficiência ou a ineficiência da Vale, inclusive uma revista de grande tiragem levou esse fato de o Governo receber 2% como um sinal de ineficiência da Companhia, o que, absolutamente, não é verdade. Isso representa, simplesmente, a parcela dos lucros pagos sob a forma de dividendos.

Evidentemente, remanesce uma parcela de lucros importantes sobre lucros acumulados que ficam dentro da Companhia, inclusive para gerar caixa para financiar seus novos investimentos. De qualquer forma, do ponto de vista do Tesouro, uma imobilização de R\$5 bilhões corresponde a um fluxo de recebimentos anuais da ordem de 2%.

Esta é exatamente a questão central: será que não existe, no momento histórico que vivemos hoje, uma alternativa de alocação desses R\$5 bilhões do Governo, de uma forma mais efetiva, mais racional, com maior eficiência, tanto do ponto de vista econômico como social, do que manter o controle da Companhia? Para responder a essa grande questão, temos que responder a duas indagações: se o Governo privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, primeiro, evidentemente, a empresa não desaparece, ela continua funcionando. Como é uma empresa que vai custar caro, a lógica capitalista leva-nos a inferir que os novos sócios controladores terão todo o interesse em maximizar os lucros da Companhia; portanto, terão todo o interesse em manter a empresa funcionando. Sabendo que o setor privado tem uma limitação de capitalização da empresa muito menor do que tem o Governo, a lógica capitalista leva-nos também a inferir que essa empresa, na mão do setor privado, será mais agressiva e tentará expandir seus negócios a níveis mais elevados até do que hoje, com o controle do Governo federal. Essa me parece uma questão óbvia. Muitas vezes, podemos inferir que algumas manifestações são feitas como se a empresas, os empregos, os impostos pagos e as exportações da empresa fossem desaparecer.

Respondida essa questão, existe uma outra indagação, também correta: do ponto de vista estratégico do País, será que a empresa privada atenderá, da mesma forma que a estatal, alguns interesses estratégicos, ou algumas questões fundamentais para

a economia como um todo? Considero essa indagação correta. E, na segunda pergunta, sobre como vender a Companhia Vale do Rio Doce, temos que responder a essa questão. Acredito que existam certos objetivos estratégicos que devem permanecer como preocupação da empresa privatizada, que não correspondem, necessariamente, aos objetivos de natureza capitalista ou de maximização de lucro dos investidores. E temos que ter – e vamos mostrar como – alguns mecanismos em que o Governo preserva a sua capacidade de influenciar nessa questão estratégica.

A empresa não vai desaparecer; em termos de investimento, de abertura de novas áreas minerais, vai ser, talvez, até mais agressiva do que o Governo, porque o setor privado não tem a limitação de caixa, de recursos que tem o Tesouro. Essa questão estratégica teremos que responder na modelagem de como vender a empresa.

A terceira questão é a mais fácil de responder: o Governo tem um uso mais eficiente, do ponto de vista da sociedade, desses R\$5 bilhões? Essa é uma pergunta sobre a qual tenho absoluta tranquilidade de responder que sim. Por quê? Acredito que, principalmente num país com as características do Brasil, a intervenção do Governo na economia é um instrumento legítimo e fundamental para o nosso desenvolvimento. Talvez, daqui a algumas décadas, se o Brasil atingir níveis de desenvolvimento do Primeiro Mundo, eventualmente, poderemos ter essa pergunta respondida de uma forma diferente. Hoje, a minha convicção é de que não. O Governo é peça fundamental na estratégia de desenvolvimento econômico e social do País. No entanto, acredito que cabe ao Governo ter a capacidade das escolhas estratégicas corretas, a capacidade de fazer essa intervenção. E isso obriga, sem questionamentos, em certas ocasiões, a uma mudança de paradigma.

É evidente que, quando o Presidente Getúlio Vargas decidiu que o Governo deveria construir a usina siderúrgica de Volta Redonda, aquela foi uma decisão absolutamente correta. Naquele estágio do nosso desenvolvimento, não havia condições de o setor privado fazer isso. O Brasil estava numa situação do tipo "quem veio primeiro: o ovo ou a galinha?", isto é, sem a siderurgia, não se conseguiria deslanchar um processo de industrialização, e, sem a industrialização, o setor privado raciocinaria: eu vou construir uma siderurgia para vender para quem? Neste momento, o conflito é resolvido pelo Governo, da forma como foi resolvido.

Agora, o Brasil encontra-se em um estágio de desenvolvimento capitalista absolutamente diferente daquele dos anos 50. Não faz sentido, então, o Go-

verno ter a siderurgia; pelo contrário, de um elemento indutor de desenvolvimento, ele passou a ser um elemento dedutor de desenvolvimento, porque não tinha capacidade financeira para resolver os problemas da siderurgia.

Eu mesmo citei, na outra vez em que estive aqui, um dado que me impressiona sempre: de dez anos para cá, o BNDES vem adotando uma política operacional muito dura em relação a meio ambiente. As empresas privatizadas siderúrgicas têm empréstimos do BNDES para investimentos em soluções para problemas de meio ambiente da ordem de US\$500 milhões, atualmente.

No tempo em que as siderúrgicas eram do Governo e que, em tese, deveria ser mais forte essa preocupação com o meio ambiente, não havia investimento nenhum, pela simples razão de que o Governo não tinha dinheiro e as empresas estavam em dificuldade; se não havia dinheiro nem para fazer manutenção, como é que iriam fazer investimentos desse tipo?

Então, essa mudança de paradigma, o momento em que o Governo deve mudar estrategicamente sua forma de intervenção é a grande questão a ser respondida por ele. A cada momento, temos que estar preparados para essa reflexão. Estou convencido de que este é o momento para que esta reflexão em relação à Companhia Vale do Rio Doce seja realizada. Parece-me que este é o momento para que o Governo, que foi tão feliz ao viabilizar o crescimento de Carajás e a instalação de uma ferrovia importante para o Porto do Maranhão... Hoje, esses projetos ganharam vida própria, têm escala, têm um potencial de desenvolvimento independente da força do Governo. A lógica capitalista entra agora e vai mais longe, porque é mais agressiva, mais livre do que o governo e tem mais dinheiro para investir.

Hoje, a Vale do Rio Doce tem o potencial de minério, de pesquisa mineral, que está dentro da terra. Dou o exemplo de Salobo, um desenvolvimento recente de cobre, no Pará, que exige um volume de recursos de tal ordem que a Vale sozinha não pode fazer. (*Falha na gravação...*)... limitando a possibilidade de desenvolvimento da ação mineral naquela região, porque o Governo não tem dinheiro para acompanhar. O BNDES, como diz o Presidente da República, às vezes, tem mais dinheiro do que o Governo, porque lá temos nossas fontes de recursos adicionais.

Não é hora de o Governo fazer uma mudança estratégica nos seus ativos. Aí eu volto à Comissão de Infra-Estrutura, porque o BNDES é o Banco que,

historicamente, sempre esteve atrás dessas grandes mudanças estratégicas da nossa economia, porque tem capacidade analítica, profunda. Na visão do BNDES, é claro que o governo deve mudar de ativos e realizar investimentos de infra-estrutura em áreas críticas no Brasil. Inclusive, é dever do governo fazer isso. A iniciativa privada saiu na frente, contrariamente ao que aconteceu com a Siderúrgica de Volta Redonda. Hoje há agricultores plantando soja e quase carregando o saco de soja nas costas, para poder levar para um lugar onde se possa exportar. Se isso não for resolvido, por mais boa vontade e por mais energia que esses brasileiros que estão nessas áreas tenham, isso vai colapsar, porque é impossível ter-se, num mercado competitivo como o de hoje, alguém carregando em trem e exportando via portos modernos e outro carregando em lombo de burro ou passando por estradas intransitáveis. Não temos o direito, nem com quem está explorando nem com quem vai viver dessa exploração, de não responder a essa demanda de infra-estrutura básica.

V. Ex<sup>as</sup>s vão ler no meu paper que o BNDES está discutindo muito – o Dr. Eliezer Batista é nosso consultor – sobre qual seria o desenho, a agenda de investimento em infra-estrutura mais eficiente nos dias de hoje. Nós dividemos em duas áreas: umas, onde já existe uma iniciativa privada florescente, onde as obras de infra-estrutura serão necessárias para alavancar o crescimento; e outras, onde não existe nem sequer a atividade econômica rudimentar ou nascente – e o Governo, nesses casos, deve fazer as suas obras, para permitir que esse primeiro ciclo da atividade econômica privada apareça. No primeiro caso, estamos falando de áreas como o sul do Maranhão e do Piauí, como Rondônia, Mato Grosso e Goiás; no segundo, o extremo-norte do Brasil, onde existe hoje uma possibilidade importante de integração do Brasil com outro mercado – não com o Mercosul –, com o Mercado das Nações do Caribe. Essa, para nós, é a agenda importante que se coloca para os próximos anos. Portanto, na nossa concepção, a Vale do Rio Doce deve ser vendida, para permitir essa reciclagem de recursos, para permitir que esses US\$5 bilhões saiam de uma empresa ótima, fantástica – ninguém questiona isso –, um sucesso e um orgulho nosso. Mas não estamos aqui para ganhar medalha. O Governo está aqui para resolver as questões centrais da nossa economia e do povo brasileiro. Consideramos que esse é o momento dessa reciclagem.

Existe uma segunda alternativa para essa reciclagem patrimonial que é mais polêmica, mas não menos verdadeira. O Governo tem uma dívida inter-

na muito elevada, e – apesar de ter havido uma redução importante de juros ao longo dos últimos meses, até por um problema do déficit público – haverá, ainda, durante um certo tempo, taxas de juros mais altas que a taxa de juros internacional e mais alta que o retorno de *cash* que a participação na Vale do Rio Doce tem. Claramente, trata-se de uma alternativa real, correta, de redução de dívida.

Há ainda o terceiro item na agenda de reciclagem patrimonial de recursos do Estado que é a questão da política fundiária. Realmente, esse é um dos grandes desafios que temos perante a sociedade ou perante, pelo menos, parte dela. Uma alternativa também correta do ponto de vista social e mesmo econômico seria a utilização de parte dos recursos advindos da venda da Vale para um programa mais agressivo e mais abrangente de assentamento rural. Uma das áreas mais críticas com relação a essa questão é o Estado do Pará, onde, geograficamente, a parcela mais importante da Vale do Rio Doce está situada, que é a província mineral de Carajás.

Evidentemente, há prioridades nessa distribuição – e há que se discutir o assunto –, mas, evidentemente, não se trata de questão da qual o BNDES tenha legitimidade para participar. Acredito que a nossa legitimidade venha no sentido de defender como estrategicamente correta essa mudança de paradigma sobre as imobilizações do Tesouro. Isso estende-se para a Vale.

Hoje mesmo a *Light* foi privatizada; são R\$2 bilhões que não entram no Tesouro diretamente, mas entram na Eletrobrás, que, com esse dinheiro, realizará também investimentos de infra-estrutura no setor elétrico que são absolutamente necessários.

Da mesma forma, é muito mais importante resolverem-se gargalos terríveis na oferta de energia elétrica em certas áreas do País do que ser dono de uma empresa de distribuição de energia elétrica numa cidade como o Rio de Janeiro. O que o Governo está fazendo é entregando isso ao setor privado. Pagou um preço bastante caro, mas vai continuar o processo, sob a regulação do Governo Federal, porque há toda uma estrutura regulatória que vai definir tarifas e forma de serviço.

Esses recursos podem ser investidos, por exemplo, para desenvolver o gás do Urucum, em toda uma estrutura de geração térmica na área do Amazonas, que, claramente, precisa ver resolvida essa questão. Essa é a lógica que se estende, inclusive, para a Vale do Rio Doce. A Vale tem algumas questões de natureza estratégica que terão que ser respondidas – mas não na primeira questão. Elas serão respondidas na segunda questão, que trata da maneira como será vendida a companhia.

Com relação a essa segunda questão, o BNDES, pela leitura de todos os debates que tem havido na Câmara dos Deputados e no Senado, arrolou seis grandes preocupações. A primeira refere-se ao modo como o Governo manterá o controle sobre algumas decisões estratégicas da Vale após a privatização. A segunda, que está um pouco relacionada com a terceira, questiona a possibilidade de as grandes mineradoras australianas, que concorrem com a Vale do Rio Doce no mercado de ferro, comprarem a companhia para fechá-la e valorizar suas minas. É uma possibilidade. A terceira, o inverso da segunda, indaga corretamente: e se os compradores forem siderúrgicas japonesas que são grandes consumidoras do minério de ferro da Vale e impuserem *dumping* de preço, fazendo reduzir o valor da produção brasileira e aumentar a margem agregada de lucro no Japão? A quarta preocupação questiona, após a privatização, a respeito dos investimentos que a Vale do Rio Doce, desde a sua fundação, tem nos seus estatutos de realizar investimentos nos municípios sob a área de influência da Vale, o que nada mais é do que uma forma de internalizar, no próprio município, toda aquela dinâmica econômica gerada pela Companhia. Uma outra questão – a mais relevante para mim – é o que hoje é a Vale do Rio Doce. Ela é um conjunto de minas em processo de exploração comercial, algumas outras não comercialmente exploradas, mas definidas no seu valor e a sua qualidade, como também uma grande gama de outras concessões que não se tem idéia nenhuma de quanto vale aquilo lá. Como não se tem idéia nenhuma, acontece que o comprador tentará ou tenderá a valorizar a empresa com um valor inferior ao que o vendedor, claramente, pensa que vale. Como resolvemos esse conflito? Essa é uma questão central. Uma sexta questão, que, embora não tenha aparecido aqui no debate, parece-me extremamente relevante, refere-se a portos e ferrovias que a Vale do Rio Doce opera. Como permitir que usuários fora da Companhia possam ter acesso a ferrovias e aos portos, de maneira a que não haja um bloqueio? Realmente do ponto de vista do País, seria um absurdo você ter uma estrutura feita, um porto ou uma ferrovia, e quem tiver fora da Companhia não pode utilizar aquilo. Seria, claramente, uma fórmula pouco eficiente, pouco correta de utilização disso, mas essa é uma questão a ser resolvida.

Já estamos prontos e temos duas respostas para cada uma. Para facilitar a nossa conversa, se funcionar, trouxe aqui algumas transparências.

Quanto às três primeiras questões – como o Governo manterá o controle sobre algumas decisões

estratégicas da Companhia pós-privatização, como evitar que ou um consumidor ou um concorrente, de certa forma, use a Vale do Rio Doce mais para os seus objetivos individuais do que para a racionalidade econômica -, elas serão respondidas naquilo que chamamos de modelagem de venda, quer dizer, como vender o controle da Vale.

Quanto às outras questões - como ficam os investimentos de caráter regional, os direitos minerários e a questão do acesso -, estou mais pessimista sobre a utilização, elas poderão ser resolvidas naquilo que chamamos de ajustes prévios na Companhia, isto é, antes de vender a Companhia promove-se alguns ajustes, inclusive de estatutos e patrimoniais, para que isso seja respondido.

Na forma de venda das ações do controle da Companhia, temos duas alternativas extremas. A primeira seria o que se chama de pulverização total. O Governo pegaria os seus 76% de ações ordinárias e as venderia ao público com, por exemplo, a limitação de que cada comprador poderá ter, no máximo, 3% das ações. Isso é possível porque as ações são nominativas e haveria uma regra específica para isso. Isso já foi feito.

A IPF, a Petrobrás argentina, por exemplo, fez uma colocação ao público com esse tipo de restrição, e as restrições são pesadas. Se houver fraude, o sujeito perde o direito, cancelam-se as ações. Isso é uma questão contratual que pode ser desenvolvida.

A grande vantagem dessa pulverização é a chamada democratização no capital. Estaríamos maximizando o número de pessoas que teriam acesso à empresa, e não haveria possibilidade, dadas as possíveis combinações, de ter-se um lucro estável de controle. O que há, nessa situação, é que, em alguns momentos, juntam-se algumas composições que acabam vencendo em decisões na assembléia. De certa forma, isso tomaria a empresa conhecida no mundo todo, porque uma pulverização dessa seria feita não só no Brasil, mas venderíamos ações praticamente em todos os continentes. Para o mercado de capitais brasileiro, é extraordinário porque permitiria que pessoas que não estão acostumadas a ter esse tipo de investimento tivessem, como já foi há muito tempo atrás, a história da Petrobrás e, em algum tempo ainda mais atrás, a história do Banco do Brasil.

As desvantagens são muito numerosas e importantes. Primeiro, é que o Governo perde qualquer tipo de controle sobre essas maiorias ocasionais acionárias que se formam e que, portanto, ele perde totalmente o controle do que será a Vale do Rio

Doce daqui para a frente. As maiorias vão se formar ocasionalmente, e o Governo vai ter que rezar para que essas maiorias sejam racionais ou simplesmente não fazer nada. Segundo, é o menor valor que o Governo receberia pelas suas ações. Vamos ver depois um gráfico, quer dizer, existe no mercado de ações já uma diferença entre as ações ordinárias - que são as ações que o Governo - e as ações preferenciais - que são as que estão no público. Por que isso acontece? Porque o mercado está embutindo um modelo em que o detentor da ação ordinária terá um efetivo poder sobre a gestão da empresa.

A partir do momento em que o Governo diz que vai vender as suas ações ordinárias pulverizadas, esse prêmio sobre as ações ordinárias desaparece, e ela tenderá a valer tanto quanto a preferencial. Não sou daqueles que acredita que o mercado faça as avaliações corretas, acho que quase nunca, mas, de qualquer maneira, o mercado hoje diz que uma ação ordinária da Vale vale 25% mais que uma ação preferencial. Ou em outros casos: se o Governo optasse pela pulverização, o valor de venda das suas ações seria, no mínimo, 25% menor do que ele obtém em outras condições. Isso representaria por volta de 1,1 bilhão de redução no valor de venda das ações do Governo.

Um outro problema é que R\$5 bilhões de um lançamento pulverizado de ações, mesmo para o Primeiro Mundo, é uma coisa grande demais. Poderia até provocar uma diminuição no preço das ações, e o Governo teria que fazer isso em algumas tranches, teria dificuldade. Não seria totalmente impossível de se fazer, mas, certamente, traria dificuldades operacionais.

A outra questão relevante é que, em um ambiente pulverizado, fica um vazio de poder na empresa, e, nesse vazio de poder, podem-se criar condições de gestão totalmente ineficientes em relação aos objetivos da companhia. Pode-se ter grupos que se aproveitam desse vazio do poder para impor à empresa políticas comerciais ou operacionais que representem lucros não na empresa, mas fora dela. Isso seria, do ponto de vista da eficiência da Vale do Rio Doce, um desastre.

Além disso, existe um problema que cobre todos esses: é que já existem 24% de ações ordinárias no mercado, e, se o Governo pulveriza as suas, o poder vai realmente para esses 24%, que hoje já estão no setor privado. Haveria uma valorização extraordinária, um ganho de capital extraordinário de pessoas que nada têm a merecer por esse ganho de capital, a não ser, por um ato de ousadia, de sorte,

ter, naquele momento que o Governo toma essa decisão, as ações ordinárias nacionais.

Se o Governo, com 76% do mercado, paga hoje um prêmio de 25%, na pulverização total, esses 24% teriam um prêmio superior a 60% ou 70%, gerando um ganho de capital totalmente ilegítimo, porque fruto de uma posição tomada há algum tempo no passado.

No BNDES, não nos parece que essa seja a alternativa correta. A outra alternativa extrema, que não é essa, mas vou falar porque é muito simples, o Governo vendeu 76% para quem pagasse mais. Isso seria a maximização do valor financeiro da empresa. No caso, é uma decisão insensata, na medida em que, ao fazer isso, não tenho também nenhum controle de quem é que vai me pagar mais. Perco o controle.

A alternativa que, no momento, nos parece mais adequada é o modelo francês de privatização. Na França foi esse o modelo usado nas grandes privatizações das estatais francesas: combina-se as duas coisas, ou seja, vende-se um bloco de ações para controle e se pulveriza o resto.

No nosso caso, a nossa sugestão é que esse bloco de controle seja da ordem de 40% ou 45% do total das ações ordinárias. O governo tem 76% e, por exemplo, vende 40% para um grupo de controle, que vamos ver como se forma, e pulveriza os outros 36%. Por que, primeiro, 40%? Porque temos 25% no mercado. Precisa-se ter um número que seja claramente maior e mais expressivo, em termos de poder e de gestão, do que os 25% que há no mercado.

Como seria feita essa venda? Primeiro, esse núcleo de controle teria um acesso controlado pelo Governo: existiria uma figura da pré-qualificação ou do estabelecimento de características do investidor para que ele faça parte do controle. Segundo, o Governo também estaria nesse núcleo de controle com uma ação especial chamada **golden share**, que lhe concede, em determinados assuntos, o mandato, ou seja, nada se fará naqueles assuntos sem a sua concordância. A **golden share** tem essa vantagem, pois não imobiliza financeiramente, uma vez que é simbólica, mas detém, por acordo de acionistas e no estatuto da empresa, o poder de veto em determinadas matérias.

O Governo seria parte desse controle e o restante dele seria vendido, em leilão, para investidores que estivessem de acordo com o menu que seria estabelecido. Para dar um exemplo, não entrariam os consumidores de produtos da empresa, nem os concorrentes diretos da empresa, nem o investidor financeiro, ou

seja, aquele que entra para tentar revender com ganho de capital expressivo, se tudo der certo.

Seria o que se chama de investidores estratégicos, que têm interesse no negócio a longo prazo e que, portanto, serão os controladores que tomarão as decisões corretas do ponto de vista da empresa. Estariam dentro desse grupo os funcionários e os fundos de pensão brasileiros, dentro de certas regras, mas claramente o Governo administra. Embora seja um leilão - quem pagar mais leva - é um pouco como está-se fazendo com a privatização do Meridional, outra questão delicada, pois não se pode vender o banco para quem paga mais. O sujeito não tem experiência e isso volta contra o próprio Governo. Existe uma pré-qualificação do Banco Central e, no caso, há uma pré-qualificação que o Tesouro Nacional realizaria.

Outro aspecto importante dessa fórmula é que, sobre esses 40%, o Governo ganharia o prêmio das ações ordinárias sobre as ações preferenciais. Diria eu que esse prêmio certamente é maior que os 25% de hoje. Atualmente, o mercado paga 25% - inclusive, pedimos à CVM que parasse as negociações da Companhia Vale do Rio Doce enquanto estamos tendo esta reunião, pois terá influência sobre o equilíbrio entre ações ordinárias e preferenciais.

Se conheço um pouco de Bolsa, as ações ordinárias vão cair, pois esse modelo, no caso, valoriza as ações ordinárias do Governo e não aquelas que estão sendo negociadas na Bolsa. Sobre esses 40% ou 45% que o Governo venderia, a minha expectativa era de que houvesse um prêmio maior. Por quê? Porque agora é algo definido. Hoje o que acontece é coisa de especulador, que acha que vai ser de determinado jeito. Eu colocaria um prêmio da ordem de 40% em relação às preferenciais.

Com esse modelo, o Governo controla o novo controlador da empresa e ainda assim realiza o melhor preço nas suas ações de venda. É evidente que os outros 30% ou 37% de ações que o Governo for pulverizar serão vendidas a um preço menor do que as do controle porque são ações diferentes. Estamos no meio do caminho entre a venda total, que maximiza o valor, e a venda pulverizada, que minimiza o valor vendido pelo Governo.

Outro aspecto muito importante é o de que atrai novos investidores estratégicos para o Brasil. Permitam-me fazer uma observação em relação ao leilão da Light. O leilão da Light que foi realizado hoje de manhã, do ponto de vista da qualidade do processo de venda da Light, é extraordinário. É a primeira vez que o Governo privatiza um empresa

cujo novo controlador é composto de pessoas do ramo. São empresas do ramo que fazem em outros países o que a Light faz no Brasil, que é distribuir energia elétrica. Portanto, são empresas que conhecem o que vão fazer e têm interesse em ganhar dinheiro fazendo aquilo que sabem.

Há uma vantagem adicional: são todas empresas estrangeiras que estarão trazendo quase um US\$1 bilhão e 400 milhões de investimentos de capital para o Brasil. Para os senhores terem uma idéia da magnitude dessa operação, a expectativa da entrada de capital estrangeiro de investimento de risco é de US\$6 bilhões. A Light vai representar mais de 20% disso. É o mesmo caso da Companhia Vale do Rio Doce. Como a Angloamérica já está associando-se à Vale do Rio Doce em um determinado projeto, queremos trazer empresas que venham trazer expertise, conhecimento no ramo e dinheiro para poder realizar os investimentos que, no caso da mineração, são muito expressivos.

Elencamos duas desvantagens da modelagem francesa do núcleo. O valor é menor do que se obtaria se se vendessem os 76% para um controlador só. E é menor o impacto sobre o mercado de capitais, pois o volume de ações disponível para pulverizar é menor. Mas eu diria que mesmo esse número menor, por volta de US\$2 bilhões, já é muito para o mercado de capitais brasileiros, que nunca teve uma emissão desse tamanho.

Vou deixar para V. Ex<sup>as</sup>s algumas observações de natureza mais técnica. Estamos pretendendo simplesmente dimensionar o porquê do tamanho desse núcleo de 40% ou 45%, que representariam um valor entre US\$2,6 e US\$2,9 bilhões a preço atual de bolsa.

No caso, também estamos ressaltando algumas características da desconcentração. As ações ordinárias fora do bloco deveriam ter um limite de entre 3% e 5%. Para as ações ordinárias dentro do grupo de controle, o Governo vai estabelecer regras. Uma das regras que nos parece interessante é a seguinte: no máximo de 15% a 20% dessas ações devem estar na mão de cada investidor estratégico individual. O Governo procuraria, se essa palavra pode ser usada, democratizar um pouco o controle dentro do grupo de controle. Para quê? Para que mais alguns investidores com alguma sinergia sejam trazidos para dentro da companhia.

Um outro aspecto - e isto claramente faz parte da tradição brasileira - é de que os empregados seriam chamados a participar. A Companhia Vale do Rio Doce já tem uma forma de organização da parti-

cipação dos empregados muito mais eficiente e correta do que as do passado. Os empregados da Light receberam metade das suas ações com subsídio e venderam, pois não aguentaram o ganho de capital imediato. Ficaram no controle da Companhia com a outra metade.

No caso da Companhia Vale do Rio Doce - o Dr. Schettino poderá explicar melhor depois -, o mecanismo é muito mais correto e muito mais legítimo. O empregado da Vale se tornará acionista da empresa via um fundo de investimentos que não resgata as ações. Esse empregado tem de vender as ações para alguém que está entrando na carência.

Essa é um pouco a história do processo de privatização no Brasil. Estamos caminhando para um certo aperfeiçoamento.

A questão-chave nesse processo é a chamada ação especial ou *golden share*. Informamos algumas dessas características, e isso não estamos inventando. Trata-se de uma questão de direito comercial internacional, não é uma invenção, nem é preciso estudar muito o assunto basta ler a jurisprudência a respeito da matéria.

A ação especial tem direito de veto sobre certas decisões estratégicas; propicia o controle do Governo sobre temas estratégicos de importância nacional; permite ao Governo vender todas suas ações mantendo esse direito. É o que digo sempre: trata-se do direito *sem a imobilização de capital*. É o ideal, do ponto de vista do Governo, parece existir. Se o Governo assim desejar, poderá - ao longo de um determinado tempo, já que o processo se consolidou, ninguém tem mais dúvidas - simplesmente sair, mas a decisão será tomada por ele e não à revelia dele.

A negociação de ações deve ser limitada a itens de importância estratégica. Temos de fechar isso. Estão aqui algumas idéias: fechar ou vender certas operações relevantes; mudar a natureza do negócio da Vale; mudar a sede da empresa; mudar os estatutos sociais da empresa - isso é importante porque o *golden share* bloqueia qualquer mudança no estatuto social da empresa. Como vamos modelar o estatuto social da empresa, antes da privatização, ele será, enquanto o Governo quiser, exatamente aquilo que foi estabelecido previamente - ; e mudar a composição do bloco de controle, caso exista.

Rapidamente, quero falar sobre a outra questão relevante: a dos direitos minerários. Ou seja, como tratar os direitos de exploração que a Vale tem hoje de áreas ainda não desenvolvidas. Basicamente, temos quatro alternativas.

A primeira seria aquela em que o Governo destaca da Vale do Rio Doce as áreas não exploradas. A Vale do Rio Doce, após a venda, seria uma empresa com seus ativos, as minas em exploração ou devidamente quantificadas. Seria uma injustiça para com os acionistas minoritários, porque isso sairia do controle deles e reduziria a possibilidade de um novo acionista privado trazer novos capitais e acelerar o desenvolvimento dessas áreas que hoje são pouco exploradas.

Ao passar para o Governo, estou resguardando o ganho futuro, mas não estou assegurando a capacidade de investimento presente. E essas riquezas poderão ficar paradas debaixo da terra durante muito tempo.

Há duas alternativas que nos parecem mais corretas: uma delas foi levada pela Vale do Rio Doce - e o Dr. Schettino poderá detalhá-la depois com mais cuidado - e a outra alternativa lógica seria estabelecer um processo de **royalty** em que a empresa Vale do Rio Doce privatizada teria de pagar para o Governo Federal uma taxa por novas descobertas

É um processo absolutamente normal. Não aconteceu no caso da Vale do Rio Doce, porque ela é uma empresa do Governo e o Governo não cobrará **royalty** dele mesmo. Mas se fosse uma empresa privada, se estabeleceria um **royalty**. Há jurisprudência a respeito, casos já revisados no mundo todo.

A terceira alternativa foi trazida pela Vale, e pareceu-me muito interessante, embora aparentemente complexa. Procurarei explicá-la e depois o Dr. Schettino poderá detalhá-la. Seriam emitidas debêntures antes da privatização, quer dizer, títulos que ganhariam os rendimentos futuros dessas áreas não exploradas. A empresa privatizada teria de pagar uma parcela dos ganhos sobre essas áreas não exploradas, quando elas forem exploradas, para os detentores desses títulos. E esses títulos seriam distribuídos, proporcionalmente, aos acionistas de hoje. O Governo receberia 51% e os acionistas privados, que têm hoje ação da Vale, receberiam os outros 49%. Com isso, estariam reproduzindo **royalty**, que é exatamente aquela mesma idéia do **royalty**, preservando a distribuição de hoje sem prejudicar o acionista minoritário. O Governo ganharia exatamente os ganhos novos sobre sua parcela de capital.

Eu adicionaria uma quarta alternativa, que é um pouco a combinação das alternativas apresentadas. Poderíamos estabelecer o **royalty** ou a debênture, mas poderíamos dar um prazo a partir do qual, se não explorada comercialmente, a concessão de

determinada área seria cancelada e voltaria para o Governo. Para que isso? Para incentivar os novos proprietários a realizarem os investimentos o mais rapidamente possível.

Acredito que poderemos desenvolver um menu de alternativas em que preservamos toda riqueza que está no subsolo e colocamos estímulos corretos no sentido de acelerar - que é o que interessa ao Brasil e não ter isso debaixo da terra - essa exploração comercial, com a sociedade, por intermédio do governo, ganhando um rendimento dessa exploração.

Existe uma última questão sobre a qual ainda não evoluímos, que é aquilo que falei do **open access** dos setores privado e público, fora nos portos e nas ferrovias da Vale do Rio Doce. Parece-me uma questão absolutamente correta. O Dr. Schettino diz que hoje, por estatuto, nas ferrovias, a Vale é obrigada a fazer esse tipo de serviço, enquanto que nos portos ainda não. É uma questão que resolvemos facilmente, porque faz parte dos ajustes prévios.

Espero não os ter cansado. A questão da privatização da Vale do Rio Doce é riquíssima, porque não estamos tratando de uma questão eminentemente pontual de uma empresa, mas estamos debatendo uma questão central para toda sociedade, ou seja, qual a postura correta do Governo nesta virada de século, como agente catalisador e estimulador de nosso desenvolvimento econômico. Desculpem-me ter sido um pouco detalhista.

Existe uma questão que teria de ser resolvida antes da privatização: são os investimentos que a Vale faz nos municípios da sua esfera de atuação. O estatuto da Vale destina até 8% do lucro líquido para esses investimentos. A inflação era terrível. Se os senhores olharem na última tabela do **paper** que foi entregue, tem uma relação desde de 1986 da distribuição desses 8% de lucro para os municípios. Em 1986 foram US\$21 milhões; em 1987, US\$6 milhões; em 1988, US\$8 milhões; em 1989, US\$8 milhões; em 1990, US\$3 milhões; em 1991, US\$3 milhões; em 1992, US\$6 milhões; em 1993, US\$6 milhões; em 1994, US\$26 milhões e em 1995, US\$27 milhões.

Chama atenção para o fato de que, nos anos de 1986, 1994 e 1995, os valores são quatro ou cinco vezes maiores do que os outros. O que é isso? Inflação. Esses recursos não eram corrigidos; então, entre o momento de sua geração e o de sua transposição, existia essa diferença, por exemplo, de US\$26 milhões para US\$3 milhões.

A nossa proposta é muito simples. Faríamos um cálculo atuarial, em função de uma projeção de

resultados da Vale para os próximos dez, quinze ou vinte anos, é uma questão a discutir, traríamos a valor presente esse fundo, que no nosso cálculo dá mais ou menos US\$250 milhões a US\$280 milhões, e a Vale faria uma contribuição última e única a um fundo específico para realizar esse financiamento. Esse fundo seria colocado no BNDES, com uma regra de bolo para administrá-lo e o BNDES seria o responsável.

Com isso, tiramos da Vale esse encargo, que, quando ela for privatizada, será um negócio complicado e não prejudicamos os municípios onde a Vale está atuando. Pelo contrário, potencializamos esses recursos, tornando-os mais volumosos e, portanto, podemos financiar projetos de natureza mais estratégica e projetos mais estruturadores do que simplesmente ficar fazendo algumas coisas pontuais.

Esqueci-me de mais alguma coisa, Senador?

**O SR. NEY SUASSUNA** - A divisão vai fragmentar?

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Não, isso já foi abandonado. A empresa vai ser vendida como que ela está, por uma série de razões; mas o consórcio já chegou a essa decisão, e concordo totalmente com ela.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Agradecemos a exposição do Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros.

Eu queria passar a palavra ao Dr. Francisco José Schettino, solicitando a ele que fosse o mais breve possível, para que possamos ganhar tempo nos debates.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador José Agripino, demais Senadores, Srs e Srs. da imprensa, depois dessa palestra muito clara e muito objetiva do meu colega de Governo, Luiz Carlos Mendonça de Barros, realmente tenho muito pouca coisa para falar para V. Ex's aqui.

Distribuí a V. Ex's um folheto da Companhia Vale do Rio Doce, no qual temos os principais índices econômicos, societários, organização da Vale, que pode ser muito útil, depois, para debates futuros de V. Ex's aqui no Senado. Já estive algumas vezes aqui, inclusive quando assuntos que não estavam ligados diretamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce estavam sendo tratados, mas, como aquela empresa está no olho de um furacão, acabávamos sempre conversando e discutindo sobre a sua privatização.

A Companhia Vale do Rio Doce, como podem ver nesses documentos que entreguei a V. Ex's, está pronta para ser privatizada; não temos grandes

problemas de passivos trabalhistas, a empresa está muito "enxuta", seu quadro diminuiu de 25 mil para 15 mil empregados, não porque estávamos preparando a privatização, mas porque a Companhia Vale do Rio Doce hoje é uma empresa que concorre no mercado internacional - 80% do nosso faturamento é proveniente de exportação, como mostra um desses quadros, indicando que a Vale do Rio Doce é a primeira empresa exportadora do Brasil; e várias subsidiárias da Vale entram no ranking das dez primeiras empresas exportadoras do Brasil.

Somos muito voltados para fora, num mercado altamente competitivo, então temos que ter qualidade, bons custos e confiabilidade igual aos nossos concorrentes. Toda vez que o australiano apresenta uma novidade, principalmente na mineração de ferro, temos que copiá-la aqui. Usamos equipamentos de grande porte, caminhões de 240 toneladas, trens de 200 vagões. Trata-se de um programa para melhorar a produtividade do empregado da Companhia Vale do Rio Doce.

Nas várias vezes em que estive aqui, deixei bem claro que sou favorável à privatização, dentro de três conceitos principais, que é bom repetir aqui. Quanto a um deles, fico até satisfeito, pois, no final da palestra do meu colega Mendonça de Barros, ele deixou claro que a Vale não vai ser mais esquartejada, não vai ser desmembrada: a privatização vai ocorrer na sua configuração atual. E isso é importante. A própria capa do folheto, quando falamos que a Companhia Vale do Rio Doce é uma empresa de recursos naturais e transporte, mostra que existe um sinergismo muito grande na Vale do Rio Doce. Tudo tem uma razão de ser.

Vou, depois, apresentar um filme de dez minutos a V. Ex's, explicando realmente a importância desse sinergismo. Esse sinergismo, inclusive, é simbolizado por engrenagens: uma engrenagem, para rodar, precisa que a outra esteja rodando também. Fico satisfeito, pois o assunto foi debatido em conversas longas, despretensiosas com o BNDES, com as empresas que nos estão avaliando, e chegamos realmente ao consenso de que é muito mais rápido e muito mais lógico que a Companhia Vale do Rio Doce seja privatizada na sua configuração atual. E é a tendência mundial.

Nos nossos concorrentes, nas empresas no exterior que têm um perfil parecido com o da Vale, o que está havendo é exatamente fusão, e não cisão. Temos várias empresas que se estão fundindo, e várias empresas com perfil de recursos naturais estão vendendo algumas atividades que não têm nada

a ver com recursos naturais. Por exemplo, a Anglo-América está vendendo sua área de hotéis. A Vale não tem, nunca teve e provavelmente não terá essa atividade, porque não cabe dentro da Companhia.

Eu queria tirar uma preocupação do meu colega Luís Carlos Mendonça de Barros, quando ele fala da importância de essas concessões da Vale poderem ser usadas pelo público em geral, caso seja privatizada, conforme o grupo que vá geri-la no futuro. Hoje, a unidade de negócio mais importante na Vale do Rio Doce e o maior retorno que temos dentro da empresa é exatamente a logística de transporte. Cinquenta e quatro por cento das cargas transportadas pela estrada de ferro Vitória-Minas já não pertencem à Companhia Vale do Rio Doce. Esse ativo vai pesar muito no valor da Companhia Vale do Rio Doce, e qualquer um que comprá-la vai querer tirar o melhor partido disso. Então, onde passam 100 milhões de toneladas de ferro, podem passar mais 20 ou 30 milhões de cargas de terceiros, com custo operacional marginal; por isso temos retorno forte. Então, não vejo essa preocupação. Tenho certeza de que qualquer um comprador vai querer usar essa logística de transporte da Vale para aumentar seu faturamento.

Até a aprovação da lei portuária aqui no Congresso Nacional, os portos privados só podiam movimentar carga própria; a Companhia Vale do Rio Doce, mesmo antes de essa lei ser regulamentada, passou a exportar grãos, ferro gusa, rocha fosfática, a descarregar enxofre, coque e uma série de atividades pelo nosso Porto de Tubarão, que até então não podíamos fazer. Isso agrega receita à Vale e, por conseguinte, agrega valor a ela.

O meu colega Luís Carlos tocou aqui na participação dos empregados, e eu queria fazer só uma observação sobre o assunto antes do filme: quando se fala em participação dos empregados, parece que estamos defendendo um corporativismo. Isso não existe na Vale do Rio Doce. O empregado da Vale é uma pessoa muito disciplinada, nós gastamos recursos muito grandes no seu treinamento, eles são de altíssima produtividade e são, inclusive, difíceis de serem repostos no mercado. Não existe no Brasil, por exemplo, motorista para caminhão de 240 toneladas e operador de britador para 40 mil toneladas; temos que formar esse pessoal dentro da empresa.

Como todo empregado de empresa que está sendo privatizada, eles estão preocupados, é claro; mas essa preocupação, tenho certeza, será amenizada com esse clube de investimentos criado na

Companhia Vale do Rio Doce. O clube corrigiu os erros dos clubes passados, para não ocorrer o que aconteceu agora na Light: o empregado com um ganho pequeno passa e vende isso para melhorar seu padrão de vida. Penso, inclusive, que isso não é justo, porque a sociedade deu uma redução nessas ações, pois, afinal de contas, 51% das ações da Vale pertencem ao Governo e, portanto, pertencem à sociedade.

Então, para que não haja esse risco, o nosso clube tem um prazo de carência; o empregado não pode dispor de suas ações; quem aderiu ao clube é assim - e 97% dos empregados aderiram ao clube, com essas condições -, e depois desse período de carência, se ele quiser vender suas ações, só poderá fazê-lo dentro do clube. Dessa forma, o clube sempre vai ter uma participação expressiva no capital da Vale, para poder também participar na sua gestão.

É importante, numa privatização, que haja uma paz interna. Quando os prováveis compradores da Vale ouvirem que lá na empresa há uma relação trabalho-capital razoável, o que é difícil de acontecer, quando sentirem que dentro da Vale os empregados são disciplinados, que a privatização está sendo feita num ambiente ordeiro e de paz, isso valorizará o capital do Governo. Então, esse subsídio que o Governo pode dar, facilmente será tirado pela valorização de suas ações durante um leilão.

Eu queria, então, passar esse filme de dez minutos. Alguns Senadores presentes são da nossa área de influência, e peço paciência para assistirem ao filme, que eles conhecem muito bem; estou vendendo os Senadores José Eduardo Dutra, Francelino Pereira e Gerson Camata, que são da nossa região, que conhecem muito bem a Vale, mas considero interessante porque é um filme atualizado e mostra a sinergia das várias atividades da Vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

(Segue projeção de vídeo.)

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Está havendo problema de som, o que torna difícil passar o filme.

Para ser mais objetivo, acredito ser importante respondermos às perguntas, para equalizar algumas dúvidas. A minha parte termina aqui.

Estou à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para responder perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Infelizmente não foi possível a exibição do filme.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, o expositor havia falado em três pontos exigidos para a Diretoria, mas, salvo falha minha de acompanhamento de minha parte, S. S<sup>a</sup> não os enumerou.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Primeiro, vender a Vale na sua configuração atual. Como disse o meu colega, conseguimos junto com as empresas de avaliação e mais o BNDES....

Estamos fazendo reuniões periódicas com o BNDES - ontem mesmo tivemos uma reunião à tarde e combinamos uma reunião de um dia inteiro em Carajás, para acertar esses pontos finais, porque quem conhece a empresa e pode dar grande colaboração para a privatização, é claro, é a diretoria.

O segundo ponto é a participação dos empregados, mas sem dar conotação de corporativismo. Eles têm um clube próprio, em cuja criação não influenciamos. A lei da desestatização recomenda que seja dada uma prioridade aos empregados. No caso das empresas vizinhas à Vale do Rio Doce, de que ela mesma participa acionariamente, como a Usiminas, a CST, a CSN, foi dado grande participação aos empregados. Então, penso que os empregados vão brigar para que a participação seja pelo menos igual ao que já foi feito.

O terceiro ponto, para o qual estamos caminhando e que é recomendado pela lei da desestatização, é a pulverização do capital. Há diversas maneiras de fazer, inclusive como meu colega Mendonça de Barros está mostrando aqui, um núcleo duro. Seria mais uma democratização do capital, seria fazer da Vale do Rio Doce a primeira **corporation**. Essa é uma grande oportunidade que o Governo tem de fazer da Vale do Rio Doce uma **corporation** e depois seguir esse modelo na privatização das "teles," e das "eletrobrás da vida". É algo interessante. E a tendência no mundo é as empresas se fundirem, fazerem grandes aglomerados e grandes corporações.

São esses os três itens para os quais tenho dado a minha contribuição, não só eu como a Diretoria da Vale, como é minha obrigação num processo desse.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Consulto os Srs. Senadores se desejariam ver o filme da Vale, parece que a consultoria do Senador Gerson Camata superou os problemas e estamos com o áudio a postos. Se julgarem conveniente, poderemos dispensar dez minutos para ver o filme. Vamos ver o filme.

(Procede-se à projeção de filme.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concluída a exposição do Dr. Francisco Schettino, passamos agora à segunda fase do debate.

Quero esclarecer que há nove Senadores inscritos para a fase dos debates. Vou ler, por ordem de inscrição, os nomes dos Senadores que farão perguntas, fora o Relator, evidentemente: Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Geraldo Melo, Jefferson Péres, Romeu Tuma, Ney Suassuna, José Fogaça, Waldeck Omellas e José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição. Considero-me satisfeito com as exposições.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Obrigado.

Como são oito os inquisidores, eu solicitaria aos Srs. Senadores que se ativessem ao tempo regimental de cinco minutos para formulação da pergunta, que pode ser feita a qualquer dos expositores, ao presidente do BNDES ou da Vale do Rio Doce, com cinco minutos para resposta, com direito à réplica por dois minutos e à tréplica, também, por dois minutos.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, não é preciso dizer que o projeto de privatização da Vale do Rio Doce representa uma iniciativa assustadora para o País inteiro, a começar, com extrema sensibilidade, para o nosso Estado. Minas Gerais e os mineiros ainda não estão informados, em detalhes, do que efetivamente vai acontecer. A impressão que se tem é que esta iniciativa é de realização demorada e requer uma reflexão, um estudo, um desafio muito grande. O próprio filme está aí a revelar que a Companhia Vale do Rio Doce tem um patrimônio superior ao patrimônio de algumas nações, inclusive nações do Primeiro Mundo.

A impressão que se tinha - eu não participei dos debates realizados aqui anteriormente - é que a inclusão da Vale do Rio Doce no processo de privatização seria, em grande parte, uma iniciativa para manter a chama da privatização e, consequentemente, do ingresso de capitais externos no Brasil, ingresso fundamental para o desenvolvimento do País, em face da pobreza do nosso Tesouro Nacional.

Pois bem, esta impressão de um processo de longado, aparentemente, está desaparecendo, e o Congresso precisa saber, efetivamente, o que vai acontecer a curto e médio prazo. Então, a minha indagação é apenas uma - não sei se já foi explanado

em alguma outra reunião: quais os prazos fixados no processo, desde a inclusão da Vale do Rio Doce no processo de privatização até agora? O que está previsto, ao longo do tempo, sobretudo para este ano e o próximo ano? O que se pode informar a respeito dessa situação? É claro que o debate aqui desenvolvido é muito esclarecedor, por parte do Presidente do BNDES e por parte do Presidente da Vale do Rio Doce, mas, objetivamente, a Nação precisa saber quais os prazos ou as datas previstas ou já estabelecidas para o processo de privatização da Vale do Rio Doce, inclusive em que pé se encontra a avaliação que duas empresas estrangeiras estão fazendo sobre o patrimônio da Vale do Rio Doce, solo e subsolo. É a indagação que faço, não sei se ao Dr. Mendonça de Barros ou ao Dr. Francisco Schettino.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Quero fazer uma observação e deixar bem claro que o objetivo de passar esse filme não é colocar dúvidas na privatização da Vale. Ao contrário, é mostrar que o governo tem um patrimônio muito valioso, que ele pode vender muito bem, para aplicar, como o meu colega de governo falou, esse valor em atividades mais ligadas ao Governo, atividades sociais, de infra-estrutura etc. A finalidade do filme foi mostrar que o governo realmente tem um patrimônio muito importante para vender. A Vale, hoje, não precisa mais ser uma estatal. E o sucesso da Vale como estatal não justifica que ela vai continuar com esse sucesso no futuro, porque o nosso mercado é muito competitivo. O que estamos fazendo, nossa obrigação, é fornecer os dados, o mais rápido possível, para essas duas empresas, e estamos fazendo o mais claro possível. O processo está andando muito bem. Agora, os detalhes de prazo etc, isso é com o gestor desse processo, que é o BNDES, para quem vou passar a palavra. Só queria fazer essa observação sobre o filme.

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Senador Francelino Pereira, nós seguimos os procedimentos habituais para privatização de uma empresa, como eu disse. Começou com uma concorrência para escolha de dois consórcios. Não são duas empresas, são dois consórcios formados por várias empresas. É o mesmo trabalho feito por duas unidades, exatamente para poder estabelecer um padrão de comparação na avaliação da empresa. O segundo consórcio, além da avaliação da empresa, propõe, junto com o BNDES, uma modelagem de vendas, isto é, a forma de venda do controle da empresa. E também, se aprovado, ele realiza a venda das ações do governo. Eu até trouxe, depois posso

mostrar, se quiser, os dados em resposta a uma pergunta que o Senador Dutra me fez da outra vez e eu não tinha os dados completos. Estou trazendo agora: o quanto custou isso para o governo, e comparando com outras colocações de ações e privatizações em outros países. Esse trabalho deve terminar agora, no fim de junho.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Do primeiro consórcio?

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Dos dois consórcios. Depois tem um trabalho interno do BNDES com esses dois consórcios, porque aí vamos discutir o que foi feito. Esse trabalho, hoje, é feito com o consórcio trabalhando mais com a Vale do que com o BNDES, porque é a Vale que está fornecendo as informações. Eu diria que nós temos uns dois meses para que o BNDES aceite ou não, ou corrija, ou discuta, tanto a valorização da companhia como a modelagem de venda. Isto feito, o BNDES leva essa modelagem, essa avaliação ao Conselho de Ministros, que é o chamado Conselho Nacional de Desestatização. Esse Conselho tem o direito de concordar ou não. Há um processo de discussão interna, até que se chega a uma proposta, que é levada ao Presidente da República, que é, em última análise, quem define as condições da privatização.

No caso especial da Vale, existe - e eu já disse isso a esta Casa, na outra vez em que aqui estive - uma determinação explícita do Presidente da República para que esse processo tenha um curso diferente; isto é, que incorpore o Senado, que é quem saiu na frente nessa discussão e tem participado, a esse processo. Nenhuma decisão será tomada, nem pelo Conselho de Desestatização nem pelo Presidente da República, antes de haver sido exaustivamente discutida aqui com o Senado. Com a Light, não houve isso. Em relação à Vale do Rio Doce, isso é uma determinação explícita do Presidente da República. Ele falou o seguinte: "Não deixe para discutir com o Senador quando tudo estiver pronto. Na medida que o trabalho for evoluindo, vá também evoluindo na discussão com os senadores", que é o que estamos fazendo aqui. Tanto que a primeira oportunidade que tive de discutir a questão da Vale do Rio Doce foi há umas três semanas, na Comissão do Cerrado Setentrional. Nós ainda não tínhamos algumas das informações que hoje já tenho aqui. E posso até fazer uma proposta para, assim que tivermos a modelagem definida, eu vir de novo aqui.

Estamos afunilando as nossas propostas. Hoje, praticamente, o BNDES defende aquela modelagem

intermediária que já apresentei. Temos uma posição muito clara quanto ao que fazer com os recursos. Entendemos que, em sua grande parte, devam ser utilizados no investimento da infra-estrutura econômica.

No meu texto, conforme V. Ex<sup>a</sup> verá, faço referência a duas agendas de investimentos que já estão definidas. Uma delas é o PPA, Plano Plurianual de Investimentos do Governo, que já tem os seus projetos prontos e já foi aprovado no Senado. A outra parte da agenda diz respeito a um trabalho do Dr. Eliezer Batista, do qual deixarei uma cópia com o Presidente. É um pouco mais abrangente que o do PPA, mas elenca também quais seriam - nas palavras do próprio autor - os **missing links**, ou seja, quais fechamentos estão faltando na infra-estrutura brasileira, principalmente no Nordeste, Centro-Oeste e Norte, para que tenhamos um desenvolvimento mais acelerado nessas regiões. De qualquer maneira, o nosso compromisso é o **timing**, em relação à privatização da Vale do Rio Doce, que será seguido de forma diferente.

Em junho, há um trabalho a ser finalizado pela consultoria; o BNDES precisará de cerca de dois meses para debater com o pessoal da Vale. Estamos fazendo um trabalho a seis mãos, por ser muito complexo. Evidentemente, as experiências e informações da própria direção da Vale têm sido valiosas - por exemplo, a proposta sobre os direitos minerários que vêm da Vale. Só mesmo quem conhece bem o assunto pode fazer uma proposta inteligente como essa.

Temos trabalhado juntos. Passaremos um fim de semana muito agradável em Carajás, a convite daquela empresa, onde estarão o BNDES e o consórcio, para que discutamos essas questões mais relevantes.

Não existe nenhum cronograma de decisão. Temos instrução, absolutamente clara, do Presidente da República. O nosso **timing** de trabalho incorpora essa e outras discussões aqui dentro do Senado. Seguiremos essa meta não só porque nosso chefe assim estabeleceu, mas também pela absoluta convicção que temos de que gostaríamos de dividir esse assunto em discussões, reflexões e propostas com a sociedade, representada por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - A consulta?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - No fim de junho.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - E o BNDES?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Julho ou agosto, vamos dizer assim.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Agosto ou setembro. Em seguida, irá ao Conselho Nacional de Desestatização. Haverá uma demora de...

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - ... uns sessenta dias.

E a decisão final estará a cargo do Presidente da República.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Então, é um projeto para este ano?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** -

Não, dificilmente. Penso que será um projeto para o primeiro trimestre do ano que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, S<sup>rs</sup> e S<sup>rs</sup>. Senadores, quando da reunião passada, fui contrário à exposição dos Presidentes da Vale e do BNDES nesta Comissão, porque eu sabia que se posicionariam pela defesa da privatização. Fui contra, inicialmente, no sentido de levantar o outro lado da questão. O que se está em discussão não é se a Vale deve ou não ser privatizada, mas um projeto que condicione essa privatização à autorização ou não do Congresso Nacional. Em se aprovando o projeto, então debateremos se isso deve ou não ocorrer. Já que o debate ainda aborda a privatização ou não, procurarei, dentro dos cinco minutos que tenho, contestar algumas posições que foram apresentadas pelo Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros. Infelizmente, o número de Senadores aqui presentes não é o mesmo que ouviu o outro lado da moeda. É estranho! O requerimento para a formação desta Comissão foi assinado por dezenas de Senadores. Dessa forma, eu supunha que todos estavam ávidos para discutir a matéria.

A posição do Governo tem sido profundamente oscilante, dependendo de quem a expõe. O Dr. Mendonça de Barros deu ênfase a uma opção, do ponto de vista de estratégica, de defender a privatização, afastando a argumentação ideológica de que o Estado deve ser afastado de qualquer atividade econômica. Essa não tem sido, por exemplo, a posição do Ministro José Serra. Quando S. Ex<sup>a</sup> esteve nesta Casa e tocou no assunto Vale do Rio Doce, argumentava que o Estado deveria se afastar de qualquer atividade econômica.

O que me surpreende, também, é que o BNDES, algumas vezes, mediante notícias plantadas na imprensa, tem adotado uma posição que, na

prática, é a de um péssimo negociador. O próprio Dr. Mendonça de Barros, logo que assumiu, em entrevistas concedidas aos jornais no dia 12 de novembro de 1995, dizia que o minério de ferro está em clara decadência e o preço da Vale tende a cair. Isso provocou um artigo do Dr. Francisco Fonseca, engenheiro, ex – Superintendente de Pesquisa da Vale, no Estado de Minas, no qual dizia:

"O Presidente do BNDES, Luís Carlos Mendonça de Barros, pode ser um bom economista mas é um mau comerciante. Nada de mais, se ele não fosse o comandante da venda das estatais. Declarou que o minério de ferro está em clara decadência, e o preço da Vale tende a cair – não é verdade. E se fosse um bom comerciante, não faria essa declaração, que só pode desvalorizar a Vale."

Logo adiante, diz o Dr. Francisco Fonseca:

"O Presidente do BNDES deve estar mal assessorado, ou, pior, assessorado por competentes interesses externos."

Quando da vinda do Dr. Mendonça de Barros àquela Comissão Especial, S. S<sup>a</sup> apresentou um quadro comparativo entre índices da Vale do Rio Doce e de outras empresas estrangeiras. Depois, quando contestado por mim, disse literalmente o seguinte:

"Não questiono aqui se a Vale do Rio Doce é uma empresa que remunera ou não. Poderia até levar esse debate ao extremo, mas, de maneira alguma, tentei comparar a rentabilidade da Vale. Esse assunto foi ventilado apenas como informação, até porque sabemos que, comparar o balanço, em época de altas taxas de inflação, de qualquer empresa brasileira com o balanço de uma empresa de moeda forte é absolutamente um exercício."

Mas são esses exercícios que vêm nas informações do BNDES e que vão, depois, para a imprensa. Não é à toa que, no dia seguinte à vinda do Dr. Mendonça de Barros aqui, aquele mesmo quadro aparece numa coluna de análise econômica do jornal *O Globo* e, depois, numa reportagem da revista *Veja*, apresentando a Vale como ineficiente. A *Veja* se redimiu, porque em matéria recente diz que aqueles dados são comparações que não procedem.

Eu gostaria de fazer alguns comentários sobre o quadro cristalino e cor de rosa apresentado referente à posição que o Governo adotaria de exigências com relação ao mercado no processo de privatização.

Vimos que as exigências com relação à Light foram cada vez mais sendo reduzidas, a partir das chantagens que o próprio mercado apresentava. Dizia-se que não se aceitariam moedas podres, depois foram aceitas 30%. No final, não sei como ficou a venda e quanto foi em moeda podre. O que demonstra é que essas posições incluídas como condicionantes – **golden share**, privatização no modelo francês, etc –, caso fiquem exclusivamente na mão do BNDES e do Executivo, têm a tendência de submeterem-se às chantagens do mercado, para retirar essas condicionantes do processo de privatização.

Existe a argumentação de que o setor privado não tem limitação de caixa e que poderia investir. O que vimos é que grandes empresas privatizadas, até agora, recorreram ao BNDES para conseguir recursos para ampliar seus investimentos. O Sr. Mendonça de Barros ainda diz que não se pode manter restrita a atuação da Vale hoje."

Esse é um exemplo que, a meu ver, choca-se com essa restrição, como foi o caso do Projeto Salobo, em que a Vale, apesar de estatal, conseguiu desenvolver um processo de parceria com empresas privadas, como vem fazendo historicamente. A Vale é uma empresa que atua no mercado globalizado muito antes de a palavra globalização entrar na moda.

A principal questão que não é tocada quando se fala em avaliar a Vale do Rio Doce – às vezes, algumas informações são mal dadas por desconhecimento ou má-fé – é a de que, para se calcular o valor das jazidas que hoje já estão em produção, em exploração, não se toca no modelo de administração dos recursos minerais do Brasil. Em qualquer processo de avaliação, utilizando-se o critério de (?), a partir de vinte anos esse retorno tende a zero. Toda-via, no Brasil, o modelo de concessão de recursos minerais é por tempo indeterminado. Basta analisarmos os dados que a própria Vale apresenta: reservas estimadas em minério de Ferro: 40 bilhões, o que dá matriz de produção para 400 anos. É lógico que não sei se daqui a 400 anos vai-se estar precisando de minério de ferro para alguma coisa, mas é de se supor que o valor correto esteja entre os vinte anos, que é o tempo utilizado para o cálculo de (?), e os 400 anos. O mesmo vale para o alumínio, mais ou menos cem anos; ouro, mais ou menos trinta anos. Não adianta buscar as experiências das ava-

liadoras internacionais porque esse modelo de concessão por tempo indeterminado não é utilizado hoje na grande maioria dos países desenvolvidos. Não adianta comparar com a Light, porque a lei de concessões que inclui energia elétrica e serviços públicos no Brasil é por tempo determinado, ao contrário das concessões de direito de lavra mineral. É também outra demonstração de má-fé ou de desconhecimento dizer que o Governo poderia, a qualquer momento, utilizar-se do Decreto-Lei nº 227/67 para retomar áreas não aproveitadas.

Gostaria que o Dr. Francisco Schettino, que é do ramo, informasse-nos se conhece alguma concessão que tenha sido tomada pela União, em período de estado de direito. Há inclusive um exemplo na ditadura, que foi o caso de Sergipe, mas no estado de direito não existe uma, porque o modelo de administração dos recursos minerais brasileiros é cartorial, de 1934. E o Código de Mineração estabelece a possibilidade de as empresas contarem essa reformada por parte da União, que, na prática, temos letra morta do art. 176 da Constituição, que fala que a propriedade é da União. Ela só é propriedade da União até o momento em que é descoberta, a partir de quando já passa a ser, na prática, propriedade da empresa que a descobriu. Se não fosse assim, não teríamos o exemplo – pena que não temos nenhum Senador de Minas Gerais -, da Morro Velho, em Nova Lima, onde a Anglo-América fechou a mina velha de ouro, demitindo 500 trabalhadores, porque, sob o ponto de vista do preço do ouro, não valia a pena continuar a exploração. O mais lógico seria que essa concessão voltasse para a União, mas não voltou e nem vai voltar. Então, é também uma falácia essa de que a União poderia retomar as concessões quando quisesse.

Por último, com relação ao preço. Foi estranho que, no material que nos tem sido apresentado pela Companhia Vale do Rio Doce este ano, não tenha esta página, que foi apresentada ano passado, em que se estabelece: planejamento estratégico, identificação de oportunidades que aumentam o valor da empresa. Em azul, tem-se o valor atual da empresa, considerando-se as projeções econômicas do mercado, opções estratégicas, ações visando a agregação de valor através do aproveitamento das oportunidades existentes e identificadas no mercado, jogo de venda com os chineses, diversificação de produtos e serviços, renegociação de tarifa de energia elétrica etc.

Quando da vinda do Dr. Francisco Schettino às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Assun-

tos Econômicos, ano passado, perguntei, na avaliação dele, quanto significava esse delta-y de acréscimo de valor. Ele me informou que, se conseguisse implementar todos esses processos, o acréscimo de valor da Companhia Vale do Rio Doce, em dois anos, seria da ordem de U\$3 bilhões. Essa cifra está nas notas taquigráficas do Senado. Não sei por que a Vale não acrescentou essa página, o que demonstra que, do ponto de vista do negócio, se exclui da discussão do processo de concessão etc. Então, é um ponto de vista meramente capitalista, do ponto de vista do negócio. É um mal negócio vender a Vale do Rio Doce agora.

Para concluir, já que se volta à discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, devemos lembrar também esse livro, de Severo Gomes, que, talvez, todos conheçam: "A Companhia Vale do Rio Doce: Uma investigação truncada." Resultou de uma CPI feita no Senado para apurar o período em que a União teria perdido o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce. Essa CPI foi absolutamente truncada por interesse de alguns Senadores, e o Senador Severo Gomes escreveu esse livro após ser afastado da relatoria da CPI. Ele disse que, em 1979, 80,4% das ações da Companhia Vale do Rio Doce eram da União; depois de 84, essa propriedade caiu para 50,8%. Dizem que esses 30% de ações da Vale do Rio Doce foram erodidos devido à emissão de debêntures convertidos em ações; esses 30% de ações da Companhia Vale do Rio Doce renderam US\$250 milhões, ou seja, o preço médio, se não levamos em consideração esse aspecto – essa questão está até hoje profundamente nebulosa –, o preço médio está profundamente rebaixado.

Não quero entrar na discussão de estratégia de uma empresa que tem muito mais do que meras ações do ponto de vista contábil; gostaria de discutir as "externalidades" – um termo que os economistas gostam de utilizar – do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce. De antemão, quero lamentar a ausência de alguns Senadores, mas sobre o ponto que o Presidente do BNDES fez referência – a orientação do Presidente da República de dizer que esse processo deve ser exaustivamente discutido com o Senado – quero dizer que se foi uma proposta de renegociação do ponto de vista do projeto, digo de antemão que aceito retirar a autorização para o Congresso e trazer para o Senado porque, concretamente, mantida a atual legislação, podemos debater exaustivamente essa questão, embora a palavra final seja do Executivo e do BNDES, que poderão se submeter às chantagens do merca-

do para restringir todos esses pontos que foram apresentados como condicionantes para a venda da Vale do Rio Doce.

A única forma de garantirmos que esse processo seja compartilhado entre o Executivo, o Congresso e o Senado – se essa for a proposta de acordo – com o que, de antemão, digo que concordo – é a possibilidade de o Congresso Nacional e o Senado poderem vetar a venda da Vale caso não estejam incluídos efetivamente como condicionantes os pontos que foram apresentados pelo Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros.

Desculpem-me se me alonguei, mas hão de convir que em um debate de mérito, ficamos profundamente prejudicados sob o ponto de vista do tempo. Gostaríamos que esse debate efetivamente se fizesse no Senado da República com a participação de todos os Senadores que assinaram aquele requerimento, dezesseis Senadores que estão no requerimento para trazer a matéria para a Comissão de Infra-Estrutura. Infelizmente, o número de presentes é bastante inferior, até levando em consideração que muitos Senadores aqui não fazem parte da Comissão como, se não me engano, o Senador Jefferson Péres, o Senador José Fogaça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A Mesa esclarece que o Senador José Eduardo Dutra utilizou quinze minutos e que a Presidência, por justificadas razões, concedeu a S. Ex<sup>a</sup> a elasticidade de tempo, tendo em vista que o que está em análise nessa Comissão é exatamente o projeto de autoria de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> quisesse ter falado mais, a Presidência concederia ainda mais tempo porque julga que esse debate é meritório, é importante e que, ao final, a Comissão de Infra-Estrutura vai ter que definir o caminho, se concorda com o projeto de V. Ex<sup>a</sup> ou se concordará com um eventual substitutivo que venha a ser elaborado pelo seu relator, mas teremos a oportunidade de discutir a matéria em outras instâncias. V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo designado pela Presidência com a elasticidade devida.

Com a palavra, o Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros de Barros; em seguida, o Sr. Francisco Schettino.

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** – O Senador Dutra colocou em sua intervenção vários níveis de argumentos que se relacionam com coisas diferentes umas das outras. Vou procurar, se entendi bem a sua argumentação, responder separadamente.

Primeiro, quero deixar claro que o BNDES, por lei e por convicção, apenas é o agente ativo do pro-

cesso de privatização e, portanto, apenas um agente ativo do Conselho de Ministro do Presidente da República. Muitas vezes, a própria imprensa atribui a privatização a uma ação do BNDES e, outras vezes, a própria atuação do Presidente do BNDES é medida em termos de se estar ou não privatizando.

Vejo essa questão de uma forma muito clara: primeiro, somos apenas o braço executivo, até porque, por estrutura, o Banco é que tem as pessoas, os técnicos, a capacidade, a tecnologia, a experiência e a cultura de lidar com esse tipo de avaliação, de análise, que é o nosso dia-a-dia dentro do próprio Banco; segundo, ao fazer isso, estamos refletindo apenas aquilo que o Executivo, o Presidente da República, os Ministros, a quem me reporto, entendem como sendo o processo de privatização.

Quero deixar bem claro que concordo com essa posição e procuro executar o meu trabalho sob esse prisma. O processo de privatização no Brasil, para nós, não é um processo de venda de empresas, mas um processo de reforma e de reciclagem da forma como o Estado intervém na nossa economia.

Já deixei bem claro e posso repetir que as minhas convicções são as do Ministro José Serra. Posso responder por S. Ex<sup>a</sup> porque o conheço tempo suficiente para poder decodificar eventualmente as suas manifestações e as do Presidente da República, com quem já discuti esse assunto algumas vezes. Posso informar ao Senado que os dois papers que produzi aqui foram entregues previamente ao Presidente da República, que me liberou totalmente daquilo que estava escrito. Que conceito é esse? Talvez seja essa, como foi na outra vez com o Senador Eduardo Suplicy – que também é meu amigo –, a grande diferença do nosso entendimento no processo de privatização. O Senador tem uma leitura do processo de intervenção do Estado. Não vou entrar no mérito porque é uma questão de idéias e temos que aceitar que as pessoas tenham idéias diferentes. No meu caso, vejo o Estado como um elemento necessário de intervenção na economia e o que vejo no processo de privatização é a mudança do paradigma dessa forma de intervenção.

Em nenhum momento estou discutindo a Vale do Rio Doce como empresa eficiente ou não, porque creio que essa não é a questão relevante no nosso debate. A própria colocação daquela tabela em relação à diferença da eventual rentabilidade esteve no meu texto passado e neste, simplesmente para dar uma idéia das restrições administrativas e legais que uma companhia estatal tem no Brasil. Penso que isso é absolutamente correto. Por exemplo, as pes-

soas perguntam: por que a companhia Vale do Rio Doce tem que aplicar o seu dinheiro no Banco Central e, portanto, ter uma rentabilidade mais baixa do que as privadas? Sou velho e vivido o suficiente para entender muito bem essa motivação. No passado, tivemos sérios problemas quando isso era feito de uma maneira aberta.

Só com esse objetivo, em nenhum momento da minha apresentação passada e na minha apresentação de hoje, entrei no mérito da Vale do Rio Doce ser uma empresa eficiente ou não. O que me parece relevante, no meu ponto de vista, é a Vale do Rio Doce ser controlada por um acionista majoritário que não tem capacidade de responder, via aumento de capital, às necessidades da empresa realizar seus investimentos, e que boa parte dos projetos da Vale do Rio Doce que conhecemos muitas vezes se atrasam exatamente por essa incapacidade de o Estado, via aumento de capital, responder às demandas crescentes e bastante grandes de investimento nessa área.

Estou tranquilo quanto a isso porque, no caso do Projeto Salobo – o Presidente pode me corrigir se não for verdade -, a primeira fase, a fase arriscada, a fase da pesquisa e da identificação, só foi possível porque o BNDES entrou de sócio, algo que não é padrão do banco – o banco não tem essa atribuição -, mas com o que concordei absolutamente, pois me parecia uma decisão de natureza estratégica, isto é, de bancar algumas dezenas de milhões de dólares do custo de pesquisa do Projeto Salobo, com o qual, evidentemente, todos estamos satisfeitos; houve um retorno extraordinário. No entanto, não esconde que foi uma gambiarra, como se disse, foi uma alternativa criativa viável, num determinado instante, mas que mostra a fragilidade do acionista controlador, uma fragilidade financeira de suportar os investimentos necessários nessa área competitiva.

Reconheço isso e digo porque não estamos, em nenhum momento, criticando a companhia. Estamos criticando o acionista majoritário da companhia, que tem esse controle e não tem a capacidade financeira de responder. A nossa siderurgia quase que se sucateou pela mesma razão.

É exatamente essa a perspectiva de mudança da forma de intervenção do Estado, na busca de uma forma mais eficiente de destinação dos recursos escassos do Tesouro. No passado, por várias vezes, os nossos Governantes tiveram a capacidade de entender isso. Este é o grande mérito do Presidente da República: a capacidade de entender uma mudança de padrão.

Volto a insistir, até com um pouco de orgulho por ter participado, que o exemplo da Light é um

exemplo concreto. Em nenhum momento nos rendemos à chantagem do mercado. Pelo contrário, corrigimos evidências da falta da legislação adequada no setor elétrico, um outro grande problema da privatização e outro grande mérito – o senhor me desculpe ressaltar – deste Governo: o de estar, ao mesmo tempo em que vende as suas empresas, preocupado e buscando, aqui dentro do Congresso mesmo, um novo arcabouço regulatório que, ao mesmo tempo, dê garantia ao investidor dos seus investimentos e dê garantia ao consumidor de qualidade e do preço do seu serviço.

Gostaria de não responder as questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce simplesmente porque creio que não é isso que está sendo discutido. Não estamos discutindo aqui se a Vale do Rio Doce é eficiente ou não. Estamos discutindo aqui uma decisão mais abrangente: se o Governo está ou não correto ao reciclar o seu patrimônio, colocando o seu patrimônio em áreas que são mais importante, áreas mais críticas e onde o retorno social e econômico se dará.

Ao mesmo tempo – a minha segunda pergunta -, que se faça isso de uma maneira correta. Certamente, não creio que haja indícios, ou provas, ou qualquer outra coisa de mostrar uma diferença de comportamento do Governo. Que os compromissos que forem assumidos no desenho e na modelagem e os compromissos aqui assumidos serão levados adiante.

No caso da Light, a própria legislação nos dava uma certa liberdade de trabalho na área de privatização. O caso da Light é interessante porque a própria Suprema Corte do País decidiu que os detentores das chamadas moedas de privatização têm o direito de participar, até por um volume maior do que o estabelecido pela comissão, do leilão. Isso aconteceu porque tivemos que aceitar, da parte de dois investidores, algo da ordem de R\$ 100 milhões em moeda de privatização pelo seu valor de face, ou seja, cem por cento. Quer dizer, numa decisão decisão judicial da qual o Governo está recorrendo, mas que somos obrigados a cumprir, porque para nós era uma lei – hoje é uma lei esse estabelecimento.

Portanto, no que me diz respeito, avalio que essa é a questão central a ser debatida. Primeiro, o conceito da forma como está não interfere na economia e, mais do que isso, estamos, no caso da Vale do Rio Doce, tomando uma decisão correta ao reciclar esse volume de recursos. Quanto a esse volume de recursos, trata-se de uma questão a que vamos dar tratamento adequado, tenho certeza, de for-

ma a garantir, nessa transição de uma empresa desse tamanho, uma transição em que certos princípios estratégicos e de interesse do País sejam preservados.

Para mim, essa é a questão e a responsabilidade que tenho, que o Banco tem, até o término do trabalho das consultorias e da proposta de modelagem que será feita à Comissão de Desestatização e – como já disse e reafirmo ao Senado – nesse processo de debate conjunto, sem que, ao meu juízo – e aí, se o senhor me permite, sinto-me absolutamente legítimo em dizer isso e penso que não seria errado expressar minha impressão –, para isso seja preciso uma lei. Isso pode ser feito de uma forma consensual.

Essa é a minha forma de ver as coisas e procurarei sempre – porque penso que isso não é questão relevante – discutir a questão específica da empresa, da sua eficiência, da sua forma de gestão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma justificativa, pois sou obrigado a sair neste instante do encontro porque nossa Bancada, de Santa Catarina, tem uma audiência no Palácio do Planalto. Mas eu queria deixar isso registrado para, em primeiro lugar, como Relator, não desconsiderar o fato das duas ilustres presenças que aqui estão dando esses esclarecimentos, principalmente aos Senadores que vão fazer as próximas perguntas. Vou superar isso lendo as notas taquigráficas sobre as perguntas ou respostas que forem colocadas na minha ausência. Infelizmente, sou obrigado a cumprir esse compromisso, que foi marcado a esta hora, a meu pedido, no Palácio do Planalto, com toda a Bancada de Santa Catarina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Com a saída de V. Ex<sup>a</sup>, penso que devemos colocar uma questão para deliberação *a priori*: o prazo da Comissão de Infra-Estrutura é de 15 dias, vencendo-se na próxima terça-feira.

Então, teremos a convocação de uma reunião para a próxima terça-feira para deliberação, se for o caso, do projeto de lei do Senador José Eduardo Dutra ou do substitutivo de V. Ex<sup>a</sup>. Já ficará em avaliação da Comissão a proposta de uma reunião na próxima terça-feira.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Na terça-feira haverá votação do substitutivo, do parecer do Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O Relator acabou de informar que, até terça-feira, S. Ex<sup>a</sup> terá condições de apresentar o parecer.

Tem a palavra o Dr. Francisco Schettino.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** – Eu queria só prestar um esclarecimento ao Senador José Eduardo Dutra, que, inclusive, tem formação na área de Geologia e realmente conhece muito a legislação mineral brasileira.

Concordo com S. Ex<sup>a</sup> em que há vários erros que devem ser corrigidos e vêm sendo corrigidos. Inclusive, o Senador José Eduardo Dutra é nosso empregado, fez uma carreira brilhante na Vale do Rio Doce e realmente tem todos os dados sobre a privatização daquela empresa e depois que foi inventada a xerox é muito difícil sonegarmos dados. Eu queria só justificar que os dois *books* que apresentei aqui são de datas diferentes. V. Ex<sup>a</sup> vai ver que faltam várias páginas, inclusive dados ruins da Vale do Rio Doce em algumas. Reduzi a várias páginas de maior interesse do Senado.

O que V. Ex<sup>a</sup> está mostrando de antigo não nego. Temos um planejamento estratégico, que acho muito importante na empresa, pois, pelo seu tamanho, é fundamental a organização que tem. Ela tem um planejamento estratégico, do qual as melhores cabeças da empresa participam; temos, inclusive, consultoria externa. Fazemos um planejamento estratégico com o horizonte de cinco anos. Vencendo um ano, acrescentamos outro e assim por diante. O que V. Ex<sup>a</sup> falou é verdade, mas só que não são dois anos. Eu tinha dito que, em cinco anos, é possível acrescentar esse valor na Vale. Hipoteticamente, muita coisa vai dar certo, muita coisa vai dar errado, algumas vão ser substituídas por outras. O importante é que a empresa que está fazendo a avaliação na Vale tenha conhecimento desses documentos, que são muito importantes. Na valorização da Vale, ela vai entrar com esses documentos.

Meu colega, Vice-Presidente – uma de suas funções é a de Diretor na área de relacionamento com mercado – apresenta essa questão. Isso é público. Hoje ele vai apresentar na Abamec, em Belo Horizonte. Foi uma grande satisfação para nós ganhar o Prêmio Abamec este ano, exatamente por termos uma empresa muito transparente e bem relacionada com o mercado.

Era apenas esse adendo que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Consulto o Senador José Eduardo Dutra se deseja a réplica.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sim, Sr. Presidente.

Com relação aos dados, eu não disse que é da mesma época, que é uma relatório do ano passado, comparativamente, a esse relatório. Estranhei a retirada de uma página que apresenta perspectivas de valorização da empresa. V. Ex<sup>a</sup> disse que eram dois anos, mas vou consultar. Considero fundamental a perspectiva de valorização do patrimônio no processo de privatização.

O Dr. Mendonça de Barros diz que não prioriza a discussão da eficiência, mas esses dados, não sei por que cargas d'água, acabam sendo repassados para a imprensa, notadamente mediante entrevistas em que o Dr. Mendonça de Barros diz que o importante é desmentir, como foi desmentida a questão do Presidente Sarney. Sempre se pode colocar culpa na empresa depois. Isso foi dito, pelo menos a imprensa divulgou.

Quanto à questão a chantagem no mercado, não vou nem entrar no mérito se se deve aceitar ou não moeda podre. O fato é que o Governo Sarney, no caso da **Light**, disse que não iria aceitar moeda podre. Depois, ampliou para 30%. Ampliou-se o prazo para manter o atual valor das tarifas em oito anos. Um dos argumentos da privatização é que, com a privatização, com o aumento da eficiência, vão-se reduzir as tarifas e vai melhorar para o consumidor. O fato é que o Governo recuou em relação à posição inicial.

Não estou criando uma lei no meu projeto. O projeto modifica uma lei existente, aprovada pelo Congresso Nacional, em 1990, na mesma semana, se não me engano, em que se aprovou o confisco da poupança. Hoje, diz-se que o confisco da poupança foi um absurdo, uma ação autoritária do Executivo.

Ninguém diz que a Lei nº 8.031, que dá plenos poderes ao Executivo para privatizar o que quiser, é resultado de uma política autoritária e de um Congresso subserviente e acovardado, que era a realidade da época, em 1990, com o Sr. Collor recém-eleito e o Congresso em fim de mandato etc.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Consulto se o Dr. Francisco Schettino e o Dr. Mendonça de Barros desejam tréplica. (Pausa.)

O próximo Senador inscrito é o Senador Geraldo Melo, que se encontra ausente. Por essa razão,

passo a palavra ao quarto inscrito, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, serei breve. Eu gostaria de ouvir a opinião do Dr. Mendonça de Barros sobre o programa de **golden share**. Acho impensável a venda da Vale sem a **golden share**. Foi uma experiência muito exitosa no processo de privatizações do governo de Margaret Thatcher.

Pergunto o seguinte: obviamente que a instituição da **golden share**, com a qual concordo e já disse que é impensável, implica uma redução do valor das ações? Creio que sim, porque afasta alguns investidores que gostariam de ter essa limitação. Pergunto: quando foi avaliada, a grosso modo, em cinco milhões, foi levado em conta que, cinco bilhões, talvez, mas com a **golden share** eram cinco bilhões menos "x"?

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** – Não sou especialista no assunto, mas, conversando com pessoas que conhecem a experiência de outros lugares, o segredo da **golden share** é o seguinte: elas podem ser uma **golden share** em coisas que são absolutamente razoáveis e que, portanto, não implicam uma desvalorização da empresa. O segredo da **golden share** é evitar que se fuga da racionalidade que hoje existe. Por exemplo, alguém comprar a Vale do Rio Doce para fechar a mina de ferro é uma irracionalidade, a não ser que haja um outro objetivo qualquer. E aí exclui-se o sujeito que não tem racionalidade, que não possui esse objetivo.

Segundo, o número de cinco bilhões, usando o valor de mercado das ações. O que existe hoje é uma avaliação, não diria especulativa, em cima de uma decisão que não foi tomada ainda. Então, ela não incorpora, ainda, todas as vantagens que o mercado pode ver em relação a essas ações. Por isso, digo que, certamente, as ações do Código de Controle de 40% ou 45% terão um prêmio em relação às ações hoje negociadas, ON, muito grande, porque hoje é uma possibilidade; na hora em que definirmos o modelo, aquilo é uma realidade.

O valor que estamos dando é simplesmente um valor indicativo, porque não terminamos a avaliação. E a avaliação é feita, como eu disse, por dois consórcios diferentes que usam metodologias diferentes. Isso é muito importante, porque, por exemplo, a avaliação do valor de uma mina de ouro hoje, no mercado, é feita de uma forma diferente de como se faz uma avaliação sobre os interesses de papel e celulose da empresa.

No fundo, um consórcio direciona das partes para o todo. O outro consórcio trabalha mais sobre o efeito de fluxo de caixa a descontar. Isso certamente

vai dar um valor de diferença entre uma avaliação e a outra. E a tendência, que foi um pouco do que aconteceu na **Light**, das decisões do Governo são sempre – até por uma questão de transparéncia – de pegar o maior valor. Ou seja, sem querer voltar ao assunto, no caso da **Light**, o problema é que a taxa de descontos que foi usada para valorizar a Companhia era, realmente, muito apertada em relação ao mercado. Mas, no caso da Vale do Rio Doce, esta é uma obra de engenharia.

Eu diria que a **golden share**, corretamente estabelecida, aquela que vai a favor da lógica da empresa, praticamente não altera o seu valor no mercado. E esse valor indicativo certamente será superado, na medida em que a definição de um modelo permite, efetivamente, aos eventuais compradores definirem o prêmio que eles pagarão pelo controle da empresa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – A segunda indagação é uma questão que o Senador José Eduardo Dutra mencionou, **en passant**, mas eu gostaria de ouvi-lo também. A questão do financiamento do BNDES a empresas recém-privatizadas. Pode até ser que haja racionalidade nisso, em função dos interesses do País, não sei. Mas não lhe parece que, usando o senso comum – estou refletindo a opinião do homem das ruas –, fica difícil para essa pessoa aceitar a privatização que foi feita sob o argumento de que o Poder Público brasileiro, estando falido, não tem recursos para investimentos necessários à expansão de uma empresa estatal? Fica difícil para ele entender e aceitar que seja um banco estatal que venha fornecer recursos para que esse grupo privado que adquiriu o controle da empresa?

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Primeiro, o BNDES não financia a totalidade do investimento. O BNDES financia 40%, 50%, 60%, dependendo do setor. E o que aconteceu na nossa experiência é que todas as empresas privatizadas, principalmente as da área do setor siderúrgico, tinham uma necessidade brutal de investimentos, exatamente pela falta de investimento durante muito tempo.

Além disso, nenhuma empresa do setor mais moderno da economia deste fim de século gera caixa suficiente para financiar todos os seus projetos com recursos próprios. É absolutamente normal aqui e em todos os países do mundo que parte desses investimentos sejam financiados através de crédito. O que acontece aqui no Brasil, infelizmente, o único banco de longo prazo que existe é exatamente o BNDES.

Por essa razão, há essa convergência que, aparentemente, mostra-se contraditória, mas, na prática, nos parece absolutamente correta: primeiro, um acúmulo de necessidade de investimentos, por-

que o novo controlador não precisa simplesmente cuidar dos investimentos dali para frente, mas ele é obrigado a fazer um esforço brutal de recuperação do parque industrial que recebeu. E aí há um volume de recursos que é, muitas vezes, superior à própria capacidade de geração de recursos dentro da empresa. A outra armadilha da nossa estrutura é que, infelizmente, no Brasil – e espero que se corrija o mais rápido possível –, a única fonte de investimento de longo prazo é o do BNDES.

De forma que a minha leitura é um pouco diferente, Senador. É a seguinte: o ato do financiamento de investimento do BNDES é complementar ao esforço da privatização, isto é, a privatização só atinge o seu objetivo maior, só se torna mais eficiente na medida em que houver assunção do risco pelo investidor privado e, ao mesmo tempo, a sua decisão de fazer o investimento. Esse é um processo que considero absolutamente normal.

O que é anormal é essa concentração de financiamentos no BNDES. Mas, neste ponto, a causa é diferente. Trata-se da desestruturação total que tivemos no Sistema Financeiro Brasileiro, ocasionado pelo processo inflacionário e que, infelizmente, fomos obrigados a reconstruir.

Por isso a importância do capital estrangeiro. Não é uma questão de achar que o capital estrangeiro é mais eficiente do que o nosso. A **Light**, por exemplo, investiu no Brasil por volta de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Ao virem para o Brasil, essas empresas aportam uma possibilidade de alavancar esses recursos nos próprios mercados internacionais de capitais, desonerando um pouco, de certa forma, a responsabilidade do banco.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Gostaria de fazer uma terceira e última pergunta.

Quero saber a sua opinião sobre a destinação de recursos. Essa não será uma decisão do BNDES, mas sim de Governo. Penso que retirar recursos da venda do patrimônio e destiná-los para gastos correntes é criminoso. Restam, portanto, duas opções: investimento público ou abatimento da dívida. Parece que V. S<sup>a</sup> prefere investimentos.

Investimentos sempre envolvem risco. Há sempre um risco de desperdício; podem haver investimentos mal sucedidos ou falsos investimentos, que, na verdade, não o são. Enfim, corre-se sempre um risco.

Com isso, eu lhe pergunto: não lhe parece ser melhor abater a dívida pública? Sei que se faz a seguinte observação: esse valor não significa quase nada, porque é comparado com o total da dívida pública. Porém, esse modo de pensar me parece equivocado. Penso que isso serviria para abatimento da

dívida pública de curtíssimo prazo, a qual, inclusive, pesa sobre a taxa de juros e sobre o déficit público.

Pergunto-lhe se essa não seria uma opção mais segura, já que o grande nó deste País é a questão fiscal. Essa é a verdade. É isso que tira a capacidade operacional do Estado. Não seria melhor haver o abatimento da dívida pública de curtíssimo prazo?

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Já que estou há pouco tempo no Governo, posso dizer que a grande dificuldade de administração no Brasil é que a agenda de prioridades é de tal ordem que tudo é prioritário. Eu diria - até porque a minha formação profissional levaria a isso - que, claramente, o abatimento da dívida seria prioritário. Mas fizemos uma viagem juntos ao Porto de Itacotihara, e, claramente, a realidade fala por si. Ali precisamos de um investimento em torno R\$80 milhões para complementar o investimento privado que está sendo feito na região.

Esses *missing links*, esses investimentos que são muito bem quantificados, valem o risco da ineficiência do investimento do setor público. O critério de escolha é o seguinte: os investimentos do Governo devem ser feitos onde a resposta do setor privado será evidente, com um porte muito maior do que o investimento que o Governo está fazendo.

Desculpem-me a fixação com os cerrados do sul do Maranhão e do Piauí, mas penso que, mesmo se o Governo construir estradas e pontes com uma certa ineficiência, é fundamental que haja a liberação de produtividade e de dinâmica capitalista numa região que, até pouco tempo, era considerada uma área absolutamente desconhecida nos mapas. Da mesma forma, é preciso que haja a reforma agrária; que é uma questão absolutamente prioritária. A tendência é a de que, com a Vale do Rio Doce, haja recursos suficientes para fazer uma composição disso tudo. Nas Regiões Sul e Sudeste, o Governo está passando para o setor privado obras de infra-estrutura, mas, naquela região que visitamos, aquele Porto de Tacotihara não se desenvolveria se o próprio Governo do Estado do Amazonas não fizesse um grande esforço, no sentido de prover recursos para alavancá-lo.

Fugindo um pouco à minha formação profissional - sei que alguns amigos me criticam por isso, dizendo que virei um desenvolvimentista - , gostaria de dizer que o Brasil é um país interessantíssimo, porque, quando saímos deste centro e andamos por certas áreas, o coração bate mais forte. Hoje, eu faria uma distribuição entre as duas alternativas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Gostaria apenas de fazer um comentário final. O Dr. Luís Carlos me

encostou na parede; fez uma chantagem sentimental, quando disse que seria importante colocar investimentos no Amazonas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Os Srs. Senadores Romeu Tuma, Ney Suassuna, José Fogaça, Waldeck Ornelas e José Roberto Arruda, que estavam inscritos, não estão presentes.

Dessa forma, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Sr. Presidente, como sou o último inscrito, vou procurar ser breve.

O Senador Jefferson Péres quase tocou no ponto essencial que deve nortear a reflexão do Senador no momento do voto. Antigamente, a democracia era representativa; o eleitor elegia o parlamentar, que exercia o seu mandato por quatro anos. Depois, a democracia passou a ser participativa; o eleitor queria participar da decisão e do voto. Agora, a mesma é interativa; deve-se responder na hora e rapidamente. Maluco é aquele que vota aqui e não consegue explicar o seu voto na sua região.

As três maneiras de se vender a Vale do Rio Doce foram tecnicamente bem expostas. Elas estão tão claras - o que é público tem que ser claro - , que o preço da venda pode até ser baixado. Não é possível dar um golpe de mercado e estabelecer estratégias que podem levar à ação já que a situação é pública. Mesmo que se perca dinheiro, a situação tem que ser pública, transparente. O essencial não é a maneira técnica de se vender aquela companhia. O Senador Jefferson Péres começou a abordar essa questão. Todo processo de venda envolve ganhos e perdas. Por exemplo, às vezes, vendemos um carro para comprar um lote e construir uma casa e, discutindo com a família, procuramos determinar o que iremos ganhar e perder com isso.

Quando vou decidir como votar, penso essencialmente no que a sociedade brasileira vai ganhar. Nesse caso, a sociedade brasileira vai perder a principal jóia de suas estatais. E o que ela vai ganhar com essa venda? Penso que o essencial ainda não foi discutido aqui.

Na terça-feira, alguém do Governo terá que vir até aqui ou ao próprio plenário - o Senado não pode abrir mão de essa pessoa direcionar esses investimentos - , para nos dizer onde haverá investimentos e se a saúde do povo brasileiro vai melhorar. Dessa forma, vou ter condições de dizer que aquela estatal foi vendida, mas que, por exemplo, a situação da saúde vai melhorar e aquela determinada estrada será construída. Esse é o ponto essencial. Somos representantes de uma sociedade que vai perder com a venda de um patrimônio formado ao longo de mais de meio século e que nos cobrará o que ganhará em troca. Esse é um ponto essencial, sem o qual não tenho condições

de votar aqui. O meu voto é um em meio a oitenta e três, mas depois tenho que dar conta do mesmo na minha região, porque meu eleitor vai me perguntar como e por que votei. Vou ter que esclarecer-lo.

O ponto técnico está bem esclarecido, mas para mim ainda está nebuloso o ponto humano, ou seja, o que a sociedade brasileira ganhará com isso. O Senador Jefferson Péres coloca esse ponto exatamente no centro da discussão.

Pergunto à Mesa se não há condições de, antes de darmos o nosso voto, esclarecer esse ponto, para que eu possa explicá-lo ao meu eleitor - a Vale do Rio Doce está muito presente no Espírito Santo - pois vão me cobrar explicações sobre o que a sociedade brasileira vai ganhar com essa venda.

Gostaria de fazer uma outra pergunta. Quero citar a história do Rei Miguel, que não sei se era da Romênia ou da Bulgária, mas estava exilado na França.

**O SR. (Não Identificado)** - Ele era o rei da Romênia.

**O SR. GERSON CAMATA** - Está confirmado que ele era o rei da Romênia. Ele ficou exilado na França e dizia a seu filho: "Você pode vender tudo para se manter. Pode vender as jóias, mas nunca venda a coroa, porque um dia o comunismo vai cair e poderemos voltar". O seu filho segurou a coroa. Agora, ele voltou, não conseguiu implantar a realeza, mas estava com a sua coroa intacta. Ele guardou a coroa para quando pudesse haver um retorno da realeza ao poder no seu país.

Há tantas estatais para vender! Talvez, seria a oportunidade de acelerar a venda de todas as estatais e deixar a questão da "coroa" para se discutir depois. As coisas podem mudar no mundo daqui a dois ou três anos. Existem modismos. Num determinado momento, aquilo passa, todo mundo quer vender.

Há pouco tempo, a revista *Time* colocou a seguinte reportagem em sua capa: "A sucata estatal que está à venda no mundo". Que é uma coisa estrondosa, astronômica. Talvez, daqui a pouco, essa empresa seja mais valorizada; pode-se mudar essa perspectiva. Enquanto isso, alijariam-se as outras estatais, deixando a "coroa" para o final. Parece que estamos jogando primeiramente o jogo principal, para, depois, jogarmos a partida preliminar.

Faço esse questionamento ao Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concedo a palavra ao Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros.

Depois, reservo-me o direito de responder a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Senador Gerson Camata, eu daria dois argu-

mentos favoráveis à venda da Vale do Rio Doce agora. Realmente, hoje, a "coroa" do Governo não é a Vale do Rio Doce, mas sim o setor de telecomunicações. Esse é o setor que fornece um grande potencial de recursos para o Governo.

Penitencio-me, porque, logo no começo da minha gestão, houve a transição do setor privado para o setor público, que não é fácil, e a imprensa parece que tem uma capacidade profissional muito desenvolvida de identificar essas transmissões. Não repetiria hoje aquele argumento que tive de usar - não me lembro mais da forma - em relação ao minério de ferro, Senador. Agora, ousaria dizer que o grande setor estratégico em mãos do Governo hoje, em termos de potencial de renda, mais do que o petróleo, é o de telecomunicações.

**O SR. GERSON CAMATA** - Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, no setor de telecomunicações o Governo está sendo prudente. Está abrindo as portas, colocar as empresas de telecomunicações para concorrer com as privadas e depois decidirá se as venderá, mas o miolo - a Embratel e a Telebrás - está em suas mãos. Penso que ele não está disposto de uma vez.

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Estou dizendo que, do ponto de vista de valor, é esse o grande setor.

Além disso, existe uma grande diferença: a Vale do Rio Doce é a última empresa do Governo Federal que não depende de mudança do arcabouço regulatório, porque é uma empresa de mercado.

Como exemplo, podemos citar a privatização da Light. Tenho certeza de que, se tivéssemos um ambiente regulatório mais definido para o setor elétrico, a Light poderia ter sido vendida por um valor superior. E a prorrogação do prazo de cinco para oito anos, a que o Senador José Eduardo Dutra se referiu, nada mais é do que a resposta que demos a essa insegurança regulatória. Por quê? Porque estamos passando de um setor, em que o dono e o regulador são os mesmos, para outro em que eles são diferentes.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Permite-me um aparte?

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Pois não.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - No setor mineral, há uma total insuficiência regulatória. Não existe poder concedente, pelo modelo da Administração. Então, não se trata de insuficiência, mas de ausência total.

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Por isso é que estamos preocupados em dar uma resposta adequada à questão mineral e da Vale. Quanto ao limite, vamos àquela situação de

realmente vender a empresa só com aquilo que está sendo explorado.

Agora, é no setor elétrico que, potencialmente, o Governo tem um volume de ativos bastante grande. O grande mérito do leilão da Light é o de que, pela primeira vez, os compradores são três empresas internacionais do setor. Não quero chorar sobre o leite derramado ou fazer crítica, porque penso que isso foi absolutamente correto para evitar o sucateamento do setor de aço. Claramente, essa privatização não pode depender só dos capitais internos, porque uma das características de um país como Brasil é exatamente a escassez de capital.

A Vale do Rio Doce, a meu juízo, dada a urgência de investimentos, cuja falta está matando os setores importantes... Por exemplo, há toda essa fronteira agrícola nova, desenvolvida meio a tacape, que, se não der uma resposta nos próximos dois anos, desaparecerá por absoluta incapacidade de investimento e de operação. E perderemos todo um esforço - para não falar das pessoas que se deslocaram de outras regiões - de capital tem de ser criado; essa é a prioridade.

A isto é que me referia: essa agenda maluca de prioridades, que não se trata apenas de uma agenda estática de prioridades, mas de uma agenda de prioridades com data para serem atingidas, porque senão perdemos essa.

Então, a minha leitura é esta: entre os ativos que o Governo tem para reciclar, aquela que está menos dependente - embora ainda tenha alguma dependência - de objeto regulatório é a Vale do Rio Doce. Por outro lado, se não forem feitos investimentos nos próximos dois anos, destruiremos a fantástica capacidade de investimento que já foi feita. Esse é o drama.

O BNDES hoje é uma grande caixa de ressonância de demandas de investimentos nesse nível, seja do setor privado, seja do próprio setor público. Então, estamos muito marcados por essa incrível demanda de projetos que são absolutamente prioritários e pela falta de dinheiro.

Por exemplo, no porto de Sepetiba, onde temos uma situação crítica, há que se fazer um pouco do que foi feito no Projeto Salobo, ou seja, temos de inventar uma história, segundo a qual o BNDES garantirá recursos para o porto de Sepetiba, se os recursos fiscais que estão alocados, por uma razão ou outra, não ficarem disponíveis. Isso é uma situação que resolve Sepetiba, mas não resolve o agregado de investimentos que têm que ser feitos, porque não temos fôlego, como falei naquela outra vez. O problema do BNDES, que podemos olhar do lado da

moeda, é que ele tem um orçamento maior do que o Banco Mundial. Podemos ir para casa tranqüilos dizendo que eles são bons, realmente, mas isso não quer dizer nada, porque, embora ele seja maior que o Banco Mundial, é insuficiente.

A única coisa que posso dizer é que o Banco Mundial também não tem representação nenhuma na economia do mundo, porque, se ele tem um orçamento menor do que um banco de um país que não consegue atender à demanda, imagina a eficiência dele no total.

Então este é um pouco o nosso drama: ter que escolher, numa espécie de escolha de Sofia ou o que os economistas gostam de dizer, o **second best**, não é a melhor escolha é a segunda melhor escolha, quando introduzimos a questão do **time**, da urgência e de investimentos que estão gritantes e que precisam ser feitos, inclusive em áreas onde sabemos que há questão de desenvolvimento econômico e social. Só para lhe dar outro dado, o orçamento da Sudene, este ano, é de R\$600 milhões. Se com R\$11 bilhões já estamos com essa escassez, fico imaginando o que a Sudene pode fazer no Nordeste...nada!

Agora, o que é que pode ser feito para o Nordeste? Exatamente dar condições para que esse potencial de atividade econômica capitalista privada mais avançada, que se formou, ninguém sabe muito bem por onde, e está viva, existe, seja suportada e maximizada.

**O SR. GERSON CAMATA** - Sob esse ponto de vista, um pouco na tangência, a pior escolha é a que está sendo feita hoje pelos médicos brasileiros que, na fila do corredor, deixa o que está para morrer ir embora, para salvar o outro que está mais jovem. Esse é o mesmo drama da Sudene.

**O SR. LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Acho que a nossa escolha é um pouco menos dramática.

**O SR. GERSON CAMATA** - Desde 1974 que estou aqui ouvindo os paulistas criticarem a Sudene. Agora, numa vez só, eles levaram mais do que a Sudene nesses 20 anos que fiquei aqui ouvindo os paulistas falando mal do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Apoiado, Senador Gerson Camata.

Esgotada a lista de inscritos, consulto se algum Senador ainda tem alguma indagação a fazer.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - É só em relação a um ponto que foi levantado pelo Dr. Schetti-

no, que não respondi na minha réplica: da forma que ele falou quando fez referência à Xerox, deu a impressão de que eu teria usado informações na minha exposição que não são informações públicas. Todos os dados que levantei são dados que foram apresentados, nesta Casa, pela Vale do Rio Doce.

Como ele fez referência àquela frase, que já foi usada aqui, que "depois que inventaram a xerox, o computador e a CUT, não tem mais sigilo bancário", deve ter passado a impressão de que eu teria me utilizado do fato de ser empregado da Vale para dar informações privilegiadas. Não é o fato. Todos os fatos que levantei...

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador, não falei nada disso não.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - É porque dava a impressão que eu teria usado dados que não são públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Dr. Luís Carlos e o Dr. Schettino, gostariam de usar da palavra ainda?

**O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS** - Eu só queria, mais uma vez, agradecer ao Presidente essa oportunidade e reafirmar que estarei aqui quantas vezes a Casa julgar necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Concedo a palavra ao Dr. Francisco Schettino.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Só para terminar. Realmente, a grande preocupação da sociedade é como fazer a variação dos ativos minerais da Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce, realmente, é muito forte nessa área, porque temos uma empresa uma subsidiária de geologia que é a Docegeo.

Todos os anos vimos colocarmos ali uns 40 a 45 milhões de dólares com um pessoal muito capaz, e para cada dólar que investimos na Docegeo, falta para a Companhia em torno de uns 3 dólares. Então hoje realmente estamos espalhados no Brasil todo. Temos um ativo mineral muito forte.

A grande preocupação do Governo é como fazer a avaliação desses ativos, tanto é que na contratação dessas duas empresas tem um capítulo especial para avaliação dos ativos minerais. O Governo está muito preocupado, a sociedade tem criticado. Pegamos agora nossos melhores técnicos e toda a diretoria da Docegeo, fechamos e estamos arrumando uma solução que parece que isso vai ser protegido.

Não vou dar detalhes agora porque ainda temos que dar mais uma corrida na área jurídica para não darmos uma notícia espetacular, inclusive, em empresa de capital aberto, isso ia ter influência na bolsa e, depois, um tiro n'água. Não queremos isso;

mas parece que estamos arrumando uma solução para entregar ao BNDES, e isso vai satisfazer a sociedade.

Era só mais esse item para terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - O Senador Camata deixou uma indagação feita à Presidência, e eu queria fazer algumas considerações finais. Em boa hora, a Comissão de Infra-Estrutura trouxe à sua audiência as opiniões do Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros e do Dr. Francisco Schettino, Presidente do Presidente do BNDES e Presidente da Vale do Rio Doce, respectivamente, para esclarecer pontos que julgamos importante, como: o por que da venda da Vale do Rio Doce, a quem vender, como vender, que foram, como disse o Senador José Eduardo Dutra, questões esclarecidas, mas que não tinham muito a ver com o projeto de lei, com o que até concordo.

Alguns fatos novos foram mencionados na exposição dos Presidentes do BNDES e da Vale do Rio Doce; isso ficou muito evidenciado na resposta dada a uma provocação do Senador Jefferson Péres. Senador, já fui duas vezes Governador, o meu Estado devia, e eu queria muito pagar; se me fosse dada a oportunidade de vender alguma coisa para pagar e sair do sufoco, eu o faria na hora.

Agora, em resposta à pergunta que V. Ex<sup>a</sup> fez, Dr. Luís Carlos, que acredito falar em nome do Presidente da República, deixou patenteado que a opção que ele pode inclusive submeter, e quando digo "ele", refiro-me ao Poder Executivo, à União, à deliberação do Senado e do Congresso é o que fazer com o apurado com a venda da Vale do Rio Doce. Esse é um fato novo, sobre o qual temos de nos debruçar.

O Orçamento da União deste ano talvez não reserve R\$4 bilhões para investimentos líquidos no País inteiro. O Governo apresenta-se a esta Comissão com a disposição de submeter um plano de aplicação, submeter o produto da venda de uma de suas estatais a um plano de aplicação a ser deliberado pelo Senado da República. Claro que é investimento produtivo - quase que aqui se propõe a troca da Vale do Rio Doce por algumas "vales" - em coisas bem estudadas, planejadas e assentadas, além de bem amarradas.

Lamento a ausência do Relator. É evidente que isso ficará à consideração do Relator. A S. Ex<sup>a</sup> caberá a responsabilidade de concordar com o projeto de lei do Senador José Eduardo Dutra ou de apresentar um substitutivo que contenha esta preocupação, que é a preocupação do Senador Gerson Camata: escla-

rever o que a Nação pode ganhar com a venda da Vale do Rio Doce.

Senador Camata, a resposta que a sociedade espera de V. Ex<sup>a</sup>, de mim, de todos nós, pode estar conosco. Resta saber se ela será convincente ou não. A avaliação sobre se a proposta do Senado é convincente ou não, isto é, saber se ela é convincente ou não, se Nação vai ganhar e o que vai ganhar, caberá a nós da Comissão de Infra-Estrutura e num segundo momento ao Senado da República, pelo confronto de opiniões que seguramente vão se estabelecer. Há a opinião do Senador José Eduardo Dutra, a opinião dos Senadores da Comissão de Infra-Estrutura que pensarem diferentemente e a opinião do Plenário.

A Comissão de Infra-Estrutura abriu uma vertente, abriu um horizonte novo de discussão. Política se faz com discussão, com confronto de idéias e opiniões e maturação de argumentos. Penso que hoje aqui conseguimos maturar uma série de argumentos importantes em benefício do interesse público.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, se a questão é a destinação dos recursos da venda da Vale do Rio Doce, a meu ver a discussão está baseada no projeto errado então. Existe outro projeto que estabelece a destinação dos recursos provenientes de privatizações. Se quiserem emendá-lo, ele está na Comissão de Assuntos Econômicos, e poderíamos canalizar entendimentos nessa direção. Se se trata da destinação de recursos, então não nos cabe separar os recursos provenientes da Vale dos recursos provenientes da Light ou de qualquer outra.

A questão é levantada pelo Senador Camata, a quem aproveito para lembrar que se a discussão é verificar o que a sociedade ganha, aproveitando os exemplos dele, na área da saúde, da educação, com a venda da Vale, sugiro que basta levantar o histórico a respeito das privatizações já efetuadas. O que melhorou na saúde, na educação, etc, em decorrência daquilo que já foi vendido, que já foi arrecadado, que, se não me engano, é valor maior até do que arrecadaria com a venda da Vale do Rio Doce. Se a discussão é destinação, volto a dizer que estamos debatendo com base no projeto errado; vamos debater com base no outro, que estabelece destinação para os recursos provenientes de privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - A discussão é muito mais ampla. No caso de discussão

por discussão, iremos começar por discutir o que deve prevalecer, se é o Projeto de Lei que instituiu o Programa Nacional de Desestatização, que contempla a Vale do Rio Doce, ou o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Estamos discutindo ambos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Meu projeto modifica a lei. V. Ex<sup>a</sup> está partindo do princípio de que a lei aprovada não pode ser modificada?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Não desejo polemizar com V. Ex<sup>a</sup>. As privatizações efetuadas ensejaram, no meu entendimento, apenas abatimento da dívida interna. Os recursos delas provenientes não foram destinados, como está proposto até agora, à aplicação em investimentos líquidos na multiplicação de investimentos produtivos, geradores de empregos e retomadores de crescimento.

A Light é a primeira de hoje.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, a atual Lei nº 8.031 já estabelece exceções. Diz que a Petrobrás, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica não podem ser privatizados com base nessa lei. Estou propondo uma modificação, estabelecendo uma outra exceção que, no caso da Vale, dependeria de autorização do Congresso Nacional, aliás, na mesma linha do projeto de conversão aprovado por esta Casa, o qual o Presidente Collor vetou. Estou propondo uma modificação.

Estabelecer prioridades, discutir a lei anterior ou o projeto, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não é possível, porque todas as leis podem ser modificadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) - Todas são discussões e estamos aqui para debatê-las e encontrar o melhor caminho em nome do interesse público. Para isso exatamente que nos encontramos e julgo que a questão foi debatida com muita propriedade.

Desejo agradecer a presença do Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, do Dr. Francisco Schettino, com as explicações e argumentos que nos trouxeram e que, evidentemente, ensejaram a reflexão dos membros da Comissão e que vai propiciar o posicionamento do Relator, que apresentará o seu parecer à Comissão para deliberação.

Com estas palavras, convoco uma nova reunião para terça-feira, conforme sugestão do Relator, que julga dispor de elementos suficientes para trazer à consideração da Comissão a sua opinião e o seu parecer.

Com os nossos agradecimentos, encerro a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h30min.)*

**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

**Resenha das matérias apreciadas  
 de 1º a 31 de maio de 1996**

**(Art. 269, II, do Regimento Interno)**

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República .....	3
De iniciativa do Superior Tribunal Militar ..	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	2
De iniciativa do Senado Federal .....	1
<b>Total.....</b>	<b>7</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992** (nº 3.314/92; naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que *acrescenta um § 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º.*

**Sessão: 08.05.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995** (nº 3.523/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.*

**Sessão: 21.05.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995** (nº 4.219/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Mariana Olimpio Granja, filha menor de Deise Lima Olimpio Granja.*

**Sessão: 21.05.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995** (nº 3.956/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro*

**Sessão: 21.05.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994** (nº 1.374/91, na Casa de origem), que *revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.*

**Sessão:** 21.05.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995** (nº 88/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que *altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.*

**Sessão:** 21.05.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992** (nº 79/91, na Casa de origem), que *modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências.*

**Sessão:** 22.05.96

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	8
De iniciativa do Senado Federal .....	13
<b>Total.....</b>	<b>21</b>

**Projeto de Resolução nº 39, de 1996**, que *suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.*

*(Decisão terminativa)*

**Sessão:** 07.05.96

**Projeto de Resolução nº 12, de 1996**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que *acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º.*

**Sessão:** 07.05.96

**Projeto de Resolução nº 37, de 1996**, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos.*

**Sessão:** 07.05.96

**Projeto de Resolução nº 41, de 1996**, que *autoriza o Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo -*

*LFTES - cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado vencível no primeiro semestre de 1996.*

**Sessão: 09.05.96**

**Projeto de Resolução nº 42, de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$ 249.000.000,00 destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-estrutura Municipal - Paraná Urbano; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.**

**Sessão: 09.05.96**

**Projeto de Resolução nº 43, de 1996, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder garantia à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, no valor de R\$ 24.000.000,00.**

**Sessão: 09.05.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1994 (nº 389/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à empresa O DIA - RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

**Sessão: 15.05.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1995 (nº 416/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

**Sessão: 15.05.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1995 (nº 137/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Sessão: 15.05.96**

**Projeto de Resolução nº 44, de 1996, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, o Projeto**

*de Modernização da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis.*

**Sessão:** 16.05.96

*Projeto de Resolução nº 45, de 1996, que autoriza a União a celebrar o reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Angola no valor de quatrocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis dólares norte-americanos e noventa e um centavos.*

**Sessão:** 16.05.96

*Projeto de Resolução nº 46, 1996, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto a República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989 e de 15 de abril de 1994.*

**Sessão:** 16.05.96

*Projeto de Resolução nº 47, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a tomar financiamento, a ser concedido pelo Tesouro Nacional, para liquidação de metade de sua dívida junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, no valor de sete bilhões e quinhentos milhões de reais, em 15 de dezembro de 1995.*

**Sessão:** 16.05.96

*Projeto de Resolução nº 35, de 1996, de iniciativa conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto SIVAM, e dá outras providências*

**Sessão:** 23.05.96

*Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1996 (nº 207/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar, de 1992, assinado em 30 de dezembro de 1992, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.*

**Sessão:** 23.05.96

*Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1996 (nº 263/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do "Convênio de Subscrição de Ações", assinado em 30 de novembro de 1995, por meio do qual a República Federativa do Brasil, representada pelo Banco Central do Brasil, tornou-se acionista da Corporação Andina de Fomento - CAF.*

**Sessão:** 23.05.96

*Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434/94, na Câmara*

*dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992*

**Sessão:** 28.05.96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1995** (nº 185/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

**Sessão:** 28.05.96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1996** (nº 262/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Corporação Andina de Fomento - CAF, em Brasília, em 1º de dezembro de 1995.

**Sessão:** 30.05.96

**Projeto de Resolução nº 55, de 1996**, que autoriza o Estado de Pernambuco a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco - LFTPE, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

**Sessão:** 30.05.96

**Projeto de Resolução nº 56, de 1996**, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul (LFTMS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

**Sessão:** 30.05.96

## **PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	4
De iniciativa do Senado Federal .....	7
<b>Total.....</b>	<b>11</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995**, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe

*sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 02.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995**, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.*

Sessão: 07.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995**, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no “Livro dos Heróis da Pátria”.*

Sessão: 08.05.96

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993** (nº 2.801/92, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o extermínio de crianças e adolescentes, que *altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar.*

Sessão: 09.05.96

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995** (nº 3.970/89, na Casa de origem), que *dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta.*

Sessão: 14.05.96

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994** (nº 649/91, na Casa de origem), que *modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.*

Sessão: 14.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995**, de autoria da Senador Pedro Simon, que *altera a redação da alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.*

Sessão: 14.05.96

**Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995**, de autoria do Senador Odacir Soares e outros senhores Senadores, que *dá nova redação à alínea “e” do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal.*

Sessão: 15.05.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1995 (nº 4.645/94, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.**

**Sessão:** 16.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul.**

**Sessão:** 21.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.**

**Sessão:** 22.05.96

## **MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

De iniciativa do Presidente da República ....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Mensagem nº 133, de 1996 (nº 219/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MÁRIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular da Etiópia.**

**Sessão:** 15.05.96

**Mensagem nº 147, de 1996 (nº 277/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO BARBOSA SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.**

**Sessão:** 15.05.96

**Mensagem nº 148, de 1996 (nº 278/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ABELARDO DA COSTA ARANTES JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.**

**Sessão:** 15.05.96

**MATÉRIA REJEITADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO**

De iniciativa do Senado Federal .....	1
<b>Total</b> .....	<b>1</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a continuidade de execução de obras públicas.**

(Decisão terminativa)

**Sessão: 28.05.96**

**MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO**

De iniciativa do Presidente da República ....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
De iniciativa do Senado Federal .....	1
<b>Total</b> .....	<b>4</b>

**Mensagem nº 221, de 1991 (nº 453/91, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da SIDERBRÁS, no montante equivalente a dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.**

**Sessão: 07.05.96**

**Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração de operação de crédito externo para assunção pela União de parcela da dívida contraída pela EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos.**

**Sessão: 07.05.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996 (nº 899/95, na Casa de origem), que altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.**

**Sessão: 09.05.96**

**Projeto de Resolução nº 53, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal, e dá outras providências.**

**Sessão: 23.05.96**

## PROPOSIÇÕES RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Presidente da República .....	2
De iniciativa do Senado Federal .....	4
<b>Total .....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.**

(Retirado nos termos do Requerimento nº 373, de 1996)

Sessão: 07.05.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619 e 620 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.**

(Retirado nos termos da Mensagem nº 145, de 1996).

Sessão: 09.05.96

**Mensagem nº 366, de 1995 (nº 1.203/95, na origem), que submete à apreciação desta Casa o nome do Senhor RICARDO AUGUSTO OBERLAENDER, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.**

(Retirada nos termos da Mensagem nº 160, de 1996)

Sessão: 15.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que inclui inciso VIII no art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.**

(Retirado nos termos do Requerimento nº 450, de 1996)

Sessão: 23.05.96

**Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.**

(Retirado nos termos do Requerimento nº 456, de 1996)

Sessão: 23.05.96

**Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto**

às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 530, de 1996)

Sessão: 28.05.96

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimento nº 406, de 1996**, dos Senadores Júlio Campos e Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Ex-Senador Gastão Müller:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais; e
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado de Mato Grosso.

Sessão: 07.05.96

**Requerimento nº 41, de 1996**, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Pereira, para prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares.

Sessão: 07.05.96

**Requerimento nº 485, de 1996**, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja aditado o Requerimento nº 41, de 1996, de convocação do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, já aprovado, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares, para que também preste esclarecimentos sobre o projeto de reforma administrativa do Estado.

Sessão: 28.05.96

**Requerimento nº 367, de 1996**, do Senador Waldeck Ornellas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de comissão especial constituída por onze titulares e igual número de suplentes, para até 15 de dezembro de 1996, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a Região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

Sessão: 07.05.96

**Requerimento nº 353, de 1996**, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária Interna, composta de treze membros, para o fim especial de, no prazo de cento e vinte dias, examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sessão: 09.05.96

**Requerimento nº 600, de 1993, do Senador João França, requerendo, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria EUA pressionaram Collor para demarcar a reserva ianomâmi, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 22 de junho de 1993.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 858, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, o artigo intitulado Extinção da punibilidade pelo pagamento é correta, de autoria do jurista Walter Ceneviva, publicado no jornal *Folha de São Paulo*, edição de 24 de agosto de 1993.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 986, de 1994, do Senador Pedro Simon, requerendo, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Relatório sobre sua viagem ao México como representante do Brasil para assistir à posse do novo Presidente daquele.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 1.109, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, requerendo, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Aveia em vez de chicote, publicado no jornal *Folha de São Paulo*, edição de 18 de dezembro de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 13, de 1995, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Além da Anistia, de autoria do Sr. Marcondes Gadelha, publicado no Jornal *Congresso Nacional*, edição de 10 de dezembro de 1994.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 109, de 1995, do Senador Jacques Silva, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Vinícius Vilaça, por ocasião da abertura dos trabalhos daquele Tribunal, exercício de 1995.**

**Sessão: 21.05.96**

**Requerimento nº 114, de 1995, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado As bases do diálogo, de autoria do Embaixador do Brasil, em Washington (EUA), Paulo Tarso de Flecha de Lima, publicado no Jornal *Folha***

*de São Paulo*, edição de 19 de janeiro de 1995

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 115, de 1995**, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *TCU e os novos tempos*, de autoria do Ministro Marcos Vinícius Vilaça, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 18 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 119, de 1995**, do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *A Paraíba também é Brasil*, de autoria do Senhor Saulo Ramos, publicado no *Jornal Folha de São Paulo*, edição de 24 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 133, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *A força do contraponto*, de autoria do Ministro Marcos Vinícius Vilaça, publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 11 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 134, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Privilegios estatais*, de autoria do Juiz Eudes Oliveira, publicado no *Jornal Diário de Pernambuco*, edição de 24 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 135, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Um imposto ilegal*, de autoria do Advogado Luciano Caldas Pereira de Carvalho, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 24 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 136, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *O frevo terá o destino da marchinha*, de autoria do Jornalista Leonardo Dantas Silva, publicado no Jornal *Diário de Pernambuco*, edição de 24 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 21.05.96

**Requerimento nº 137, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Um problema sem solução*, de autoria do Juiz Adeildo Nunes, publicado no

*Jornal do Commercio*, edição de 25 de janeiro de 1995.

Sessão: 21.05.96

**Requerimento nº 138, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *A vez do frevo*, publicado no *Editorial do Jornal do Commercio*, edição de 25 de janeiro de 1995.

Sessão: 21.05.96

**Requerimento nº 475, de 1996**, do Senador Ademir Andrade e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, composta por onze titulares e igual número de suplentes, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Sessão: 23.05.96

**Requerimento nº 153, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Lei de Uso do Solo*, de autoria de Sydia Maranhão, Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Estado de Pernambuco, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 24 de janeiro de 1995.

Sessão: 28.05.96

**Requerimento nº 154, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *E o idoso em Pernambuco?*, de autoria de José Carlos Cavalcanti - professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de janeiro de 1995.

Sessão: 28.05.96

**Requerimento nº 155, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial *Municipalização da Saúde*, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 26 de janeiro de 1995.

Sessão: 28.05.96

**Requerimento nº 156, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *A "questão" do menor, adoção e tráfico*, de autoria de Celmilo Gusmão - Juiz de Direito, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 24 de janeiro de 1995.

Sessão: 28.05.96

**Requerimento nº 157, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando,

nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Rumo ao terceiro milênio**, de autoria de Dom José Cardoso - Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 170, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Refinaria em Pernambuco**, de autoria do Advogado João Monteiro Filho, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 9 de fevereiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 171, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Casa Grande & Senzala**, de autoria do Jornalista Edson Nery da Fonseca, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 5 de fevereiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 172, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Recife, também um pólo de saúde**, de autoria do Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 5 de fevereiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 173, de 1995**, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Pernambuco, sim**, publicado no editorial do *Jornal do Comércio*, edição de 5 de fevereiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 181, de 1995**, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão e transscrito em sua íntegra na *Folha de São Paulo* de 8 de fevereiro do corrente, onde Sua Excelência expõe as metas do Governo para a área da educação.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 183, de 1995**, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Os laboratórios de Fernando Henrique Cardoso**, de autoria do Jornalista Gilberto

Dimenstein, publicado na *Folha de São Paulo*, edição de 15 de fevereiro de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 410, de 1995**, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Controle do Judiciário**, do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 22 de março de 1995.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 565, de 1995**, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na *Folha de São Paulo*, de 8 de abril de 1995, intitulado **Cadeia neles, presidente**.

**Sessão:** 28.05.96

**Requerimento nº 656, de 1995**, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial intitulado **Libertinagem Partidária**, publicado na *Folha de São Paulo*, edição de 25 de abril de 1995

**Sessão:** 28.05.96

## **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de maio de 1996)**

### **Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	7
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	21
• Acordos internacionais .....	5
• Concessões de rádio e TV.....	3
• Operações de crédito .....	12
• Suspensão de execução de Lei.....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	11
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	9
• Projeto de Lei apreciado nas comissões, em decisão terminativa.....	1
• Proposta de Emenda à Constituição .....	1

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas .....	3
<b>Total de matérias aprovadas .....</b>	<b>42</b>

**Matérias enviadas ao arquivo:**

Matéria rejeitada e encaminhada ao arquivo .....	1
• Projeto de Lei apreciado em comissão, em decisão terminativa.....	1
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	4
Matérias retiradas pelo autor .....	6
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>11</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**  
**(15 de fevereiro a 31 de maio de 1996)**

**Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	19
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	87
• Acordos internacionais .....	20
• Concessões de rádio e TV.....	34
• Operações de crédito .....	29
• Assuntos Administrativos .....	1
• Propostas de Emenda à Constituição.....	2
• Suspensão de execução de Lei .....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	40
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	28
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa	11
• Proposta de Emenda à Constituição .....	1
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	11
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas .....	12
Recurso aprovado.....	1
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>170</b>

**Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo .....	15
• Matérias rejeitadas pelo Plenário .....	6
• Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno).....	2
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..	7
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	8
Matérias retiradas pelo autor .....	14
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>37</b>

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 604/96	Deputado Augusto de Carvalho	Encaminha cópia do Parecer nº 211/96-CFC.
SF 608/96	Senador Bernardo Cabral	Encaminha cópia do Ofício nº SF 603/96 ao Embaixador Samuel Pinheiro Gomes.
SF 644/96	Procurador-Geral da República	Encaminha expediente do Senador Ernandes Amorim solicitando que represente Ação Direta de Inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 5.
SF 701/96	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha Ofício da Comissão de Assuntos Econômicos sobre suspensão de diligências acerca do Memorando de entendimentos firmado entre a União Federal e o Governo do Estado de São Paulo.
SF 781/96	Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo	Encaminha exemplar do Diário do Senado Federal contendo pronunciamento do Senador Bernardo Cabral.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 780/96	Procurador-Geral da República	Solicita informações constantes do Relatório nº 1, de 1996, da Comissão que averiguou o massacre de Eldorado dos Carajás.
SF 782/96	Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará	Solicita informações constantes do Relatório nº 1, de 1996, da Comissão que averiguou o massacre de Eldorado dos Carajás.
SF 783/96	Ministro da Justiça	Solicita informações constantes do Relatório nº 1, de 1996, da Comissão que averiguou o massacre de Eldorado dos Carajás.

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 221/96-CN	Dep. Luis Eduardo - Presidente da CD	Consultando sobre a possibilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional no dia 21 do corrente, às onze horas e trinta minutos, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara dos Deputados, destinada a recepcionar o Senhor Rafael Caldera, Presidente da República da Venezuela.
Of. nº 224/96-CN	Dep. Luis Eduardo - Presidente da CD	Em aditamento ao Of. nº 221/96-CN, comunica que a sessão solene do Congresso Nacional, destinada a recepcionar o Senhor Rafael Caldera, Presidente da República da Venezuela, terá lugar no Plenário do SF.
Of. nº 225/96-CN	Chanceler Luiz Felipe Palmeira Lampreia - Ministro de Estado das Relações Exteriores	Comunicando que a sessão solene do Congresso Nacional destinada a recepcionar o Senhor Rafael Caldera, Presidente da República da Venezuela, programada para o dia 21 do corrente, às onze horas e trinta minutos, será realizada no Plenário do Senado Federal.

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 226/96-CN	Dep. Luis Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que o Senado Federal aprovou Requerimento nº 439, de 1996, de autoria do Sen. Pedro Simon, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, em data a ser definida oportunamente, destinada a homenagear o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, ex-Presidente de Portugal. Solicita, ainda, indicação do orador da Câmara dos Deputados na solenidade.
Of. nº 234/96-CN	Ministro Francisco Corrêa Weffort - Ministro de Estado da Cultura	Em atenção ao Ofício GM/MINC nº 037/96, datado de 11-04-96 (relativo ao PL nº 35/95-CN), comunica que o Plenário do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 15-05 do corrente ano, às 19h30min, rejeitou a matéria, com fundamento no parecer do Relator, Dep. Iberê Ferreira.
Of. 236/96-CN	Dep. Luis Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que o Senado Federal aprovou Requerimento nº 486, de 1996, de autoria do Sen. Roberto Requião e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 26 de junho do corrente ano, destinada a comemorar os dez anos de reativação das relações entre a República Federativa do Brasil. Solicita, ainda, indicação do orador da Câmara dos Deputados na solenidade.

LISTA nº 001

de 31 de maio de 1996

**Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal.**

**Diversos:**

- do Sindicato dos Policiais Civis do Ex-Território - Porto Velho - RO, defendendo os direitos dos policiais civis;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos - SP, congratulando os deputados Inácio Arruda e Paulo Paim, pela iniciativa em apresentar emenda à Constituição disposta sobre a redução de 44 para 40 horas semanais e aumentando a remuneração das horas extras;
- da Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais da Bahia - Salvador - BA, solicitando votar a favor do substitutivo do Senador Lucídio Portella, que visa criar normas para o atendimento aos doentes mentais brasileiros;

- da Câmara Municipal de Barra do Piraí - RJ, contrária a anulação da licença que é concedida à mulher no período da gestação para contagem de tempo para sua aposentadoria;
- da Câmara Municipal de Carazinho - RS, contra a proposta do Senador Jefferson Péres, que “propõe uma resolução, retirando as regalias dos parlamentares, em troca de um aumento em seus vencimentos”;
- da Câmara Municipal de Guaramirim - SC, solicitando a apreciação e votação o mais breve possível do projeto de lei que altera o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, já aprovado na Câmara Federal;
- do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - RJ, solicitando anistia às entidades representativas dos Trabalhadores nas Indústrias do Petróleo;
- do Ministério Público do Estado do Paraná - PR, manifestações referentes ao Projeto de Lei nº 913/95;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - PR, sugerindo que seja formada uma Comissão Especial com o objetivo de avaliar a decisão do Governo Federal, que reduziu a cota de compras isentas de imposto no Paraguai;
- da Câmara Municipal de Bastos - SP, solicitando a edição de uma legislação mais rigorosa e eficaz nos casos de sequestros;
- do Sindicato dos Produtores Rurais de Manhumirim - MG, propondo a criação de um órgão para elaboração e execução da política cafeeira nacional;
- da Câmara Municipal de Diadema - SP, apoiando ao Req. nº 166/95, de autoria do Vereador Paulo Botacio, da Câmara Municipal de Ilha Solteira, solicitando aos congressistas que votem contra qualquer proposta que diminua a receita dos Estados e Municípios;
- da Câmara Municipal de Arroio Trinta - SC, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. José Renato Domiciano de Souza referente extinção da Lei nº 6.179/74;
- da Câmara Municipal de Vinhedo - SP, referente a Proposta de Emenda que visa modificar o art. 34,da Constituição.
- do Sr. Pedro de Paula Gonçalves - MG, referente a privatização da Rede Ferroviária S.A.;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - GO, encaminhando relatório das atividades do exercício de 1995;
- da Associação Nacional de Transportes Públicos - SP, referente ao Projeto de Lei do Novo Código Nacional de Trânsito;
- da Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP, referente ao veto do Presidente da República à lei que dispõe sobre a laqueadura de trompas e a vasectomia para homens;
- do Tribunal de Contas do Ceará - CE, comunicando ter inserido em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senador Nelson Carneiro;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - Belém - PA, referente a privatização da Companhia Vale do Rio Doce;
- da Câmara Municipal de Pato Branco -PR, solicitando agilização na reforma agrária;
- do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - MG, solicitando ao Governo providências no sentido de que agilize a reforma agrária;

**Correspondências referente ao PLC 29/95:**

- do Sr. Paulo César Machado - Campo Grande - MS;
- do Conselho Regional de Enfermagem - Rio Branco - AC;
- do Conselho Regional de Enfermagem de Maceió - AL;
- da Sra. Maria do Carmo Laurent - Rio de Janeiro - RJ;
- da Sra. Rita Medeiros Menegolla - Erechim - RS;
- da Sra. Josiane Dalle Mulle - Poá - RS;
- dos Professores de Enfermagem UFSC - Florianópolis - SC;
- do Sr. Carlos Henrique Dorfay - Porto Alegre - RS;
- da Sra. Maria da Graça Gouveia - Porto Alegre - RS;
- da Equipe de Enfermagem do Hospital de Poá - RS;
- da Sra. Elaine Kravzk - Porto Alegre - RS;
- da Sra. Janete Oliveira - Porto Alegre - RS;
- do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe - SE;
- do Sr. Carlos Alberto Costa de Souza - Porto Alegre - RS;
- da Sra. Elaine Crivella - Porto Alegre - RS; e
- da Sra. Vânia da Silva - Rio de Janeiro - RJ.

**Correspondências referente a extinção do arquivamento da CPI dos Bancos:**

- da Câmara Municipal de Piracicaba - SP;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre - RS;
- da Câmara Municipal de Catanduva - SP;
- da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP;
- da Câmara Municipal de Guaíba - RS;
- da Câmara Municipal de Gastão Vidigal - SP;
- da Câmara Municipal de Garça - SP;
- da Câmara Municipal de Pradópolis - SP;
- da Câmara Municipal de Cafelândia - SP;
- do Clube de Engenharia - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de São Vicente - SP;
- da Câmara Municipal de Santo Ângelo - RS;
- da Câmara Municipal de Carapicuíba - SP;
- da Ordem dos Advogados do Brasil - Salvador - BA;
- da Câmara Municipal de Franca - SP; e
- da Câmara Municipal de Garibaldi - RS.

**Correspondências referente ao Banespa:**

- da Assembléia Legislativa de São Paulo - SP;
- da Prefeitura Municipal de Iguape - SP;

- da Câmara Municipal de Valparaiso - SP;
- da Câmara Municipal de Mirandópolis - SP;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP;
- da Câmara Municipal de Guaraçai - SP; e
- da Câmara Municipal de Jardinópolis - SP.

**Correspondências referente a Lei de Patentes:**

- do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente - SP;
- do Conselho Regional de Economia - RJ;
- do Sr. Carlos Tautz - RJ; e
- da Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense - RJ.

**Correspondências referente a reeleição para Presidente:**

- da Prefeitura Municipal de Itirapina - SP;
- do Sr. José Arnaut Brineo - Recife - PE;
- da Prefeitura Municipal de Itapevi - SP;
- da Associação de Prefeitos do Estado de São Paulo - SP;
- da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP;
- da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramá - SP;
- da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano - RS;
- da Câmara Municipal de Bradowski - SP;
- da Câmara Municipal de Descalvado - SP;
- da Câmara Municipal de Andradina - SP;
- da Prefeitura Municipal de Arambaré - SP;
- da Prefeitura Municipal de General Camará - RS;
- da Prefeitura Municipal de Borebi - SP;
- da Prefeitura Municipal de Pirajuí - SP;
- da Câmara Municipal de São Pedro - SP; e
- da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul - MG.

**Correspondências referente à Reforma Constitucional:**

- do Instituto de Engenharia - São Paulo -SP;
- da Prefeitura Municipal de Ajuricaba - RS;
- da Câmara Municipal de Tapiratiba - SP;
- do Sr. Gervásio Ramos - Trombudo Central - SC;
- do Sr. Luiz Getúlio Conrado Machado - Três Palmeiras - RS;
- da Prefeitura Municipal de Valparaiso - SP;
- do Sr. Lealdino Sampaio Pereira Filho - Guarujá - SP;
- da Prefeitura Municipal de Paulínia - SP;

- do Sr. Antonio Donizete Balotte - Três Fronteiras - SP;
- da Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA;
- da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR;
- do Sr. Jader Soares Pimentel - Guarabira - PB;
- da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ;
- da Associação Paulista dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias-São Paulo-SP;
- da Sra. Tânia Camargo - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Margareth Vebber - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Ariadne Duso - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Tânia Rauber - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Rosana Borchardt - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Maria Jucerley dos Santos - Caxias do Sul - RS;
- da Sra. Vera Paim Pasqual - Caxias do Sul - RS;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos - SP;
- da Frente Paulista em Defesa da Soberania e Integridade do Brasil- São Paulo - SP;
- da Sra. Selda Mari Nunes Pinto - Porto Alegre - RS;
- da Câmara Municipal de Guaraçai - SP;
- da Câmara Municipal de Diadema - SP;
- da Câmara Municipal de Itapira - SP;
- do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público do Município de São Paulo - SP;
- da Câmara Municipal de Andradina - SP;
- do Dr. Vinicius Fontes - Rio de Janeiro - RJ;
- do Sr. José Gelmini - Sabará - MG;
- da Câmara Municipal de Porto Ferreira - SP;
- da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP;
- do Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SP;
- do Sr. Silas Gomes de Aguiar - MT;
- da ASSEIBA - MG;
- da Câmara Municipal de Lorena - SP;
- da Câmara Municipal de Pardinho - SP;
- da Câmara Municipal de Lins - SP;
- do Sr. Claudiomar Rocha - DF;
- do Sr. José R. Palacios - MG;
- do Sr. Célio Cersóimo - RJ;
- da Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil - RJ;
- do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Distrito Federal - DF;
- do Instituto Liberal do Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de Venâncio Aires - RS;
- da Sra. Inácia Borges Ramos - João Pessoa - PB;
- da Prefeitura Municipal de Adamantina - SP;
- da Câmara Municipal de Alecrim - RS;

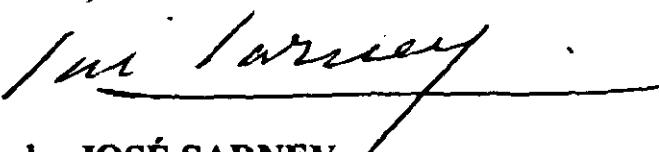
- da Câmara Municipal de Campinas - SP;
- da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP;
- da Assembléia Legislativa de São Paulo - SP;
- da Câmara Municipal de Bebedouro - SP; e
- da Câmara Municipal de Aguai - SP.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 34, DE 1996**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE** constituir uma comissão permanente composta pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Senado e diretores da Secretaria-Geral da Mesa, Secretaria de Comunicação Social, do PRODASEN e da Secretaria de Documentação e Informação para criar o projeto “Memória do Senado Federal”.

Senado Federal, em 31 de maio de 1996.

  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 716, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 008.334/96-0,

<b>MESA</b>
<b>Presidente</b>
José Samey – PMDB – AP
<b>1º Vice-Presidente</b>
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
<b>2º Vice-Presidente</b>
Júlio Campos – PFL – MT
<b>1º Secretário</b>
Odacir Soares – PFL – RO
<b>2º Secretário</b>
Renan Calheiros – PMDB – AL
<b>3º Secretário</b>
Levy Dias – PPB – MS
<b>4º Secretário</b>
Emandes Amorim – PMDB – RO
<b>Suplentes de Secretário</b>
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emilia Fernandes – PTB – RS
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>
<b>Corregedor</b>
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP
<b>Corregedores – Substitutos</b>
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>
<b>Líder</b>
Elcio Alvares – PFL – ES
<b>Vice-Líderes</b>
José Roberto Aruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>
<b>Líder</b>
Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b>
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>
<b>Líder</b>
Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b>
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Líder</b>
Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b>
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Líder</b>
Epitacio Cafeteira
<b>Vice-Líder</b>
Esperidião Amin
<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Líder</b>
José Eduardo Dutra
<b>Vice-Líder</b>
Benedita da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Líder</b>
Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b>
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Líder</b>
Júnia Marise
<b>Vice-Líder</b>
Sebastião Rocha
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b>
Ademir Andrade
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Líder</b>
Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
<b>Líder</b>
Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19495)

**Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

#### PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

#### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

#### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

#### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60.
----------------	--------------	--------------------------	-------------

#### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46.
--------------	------------	-------------------	-------------

#### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

**PSB**

ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57		

\*1 - O Senador encontra-se licenciado

\*2 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PFL**

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCÓ	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

**PSDB**

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
---------------	------------	-------------------	------------

**PSB**

VAGO	1-VAGO
------	--------

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3498/4604

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3276  
**FAX:** 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
--------------------	------------	------------------	------------

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

**PTB**

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

**PSB / PPS**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

\*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**

**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**

**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Mariuce Pinto <sup>1</sup>
Casildo Maldaner		Roberto Requillo
Vilson Kleinertbing	PFL	Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB	
Emilia Fernandes	PTB	

Osmar Dias <sup>2</sup>	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
		Lauro Campos
<b>DEPUTADOS</b>		
Titulares	Suplentes	
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	PMDB	Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Fetter Júnior <sup>3</sup>	PPB	Júlio Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**